



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA

PARTE I

ANO VII – OUTUBRO- 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE**

Instituto Federal Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº 10 de 31/10/2016.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretária

Eliane Neves Braga Nascimento

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Reitora

Sônia Regina de Souza Fernandes

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Pró-Reitor

Fernando José Garbuio

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Pró-Reitora

Josefa Surek de Souza

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Pró-Reitor

Robert Lench

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Pró-Reitor

Cladecir Alberto Schenkel

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pró-Reitora

Delides Lorensetti



SUMÁRIO

Portarias	04
Portaria Normativa	174
Ordens de Serviço	176
Editais e Extratos de Editais	186
Contratos	189
Substituições Remuneradas	193



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.396/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 35/2016 - UNAI/REIT (11.01.18.06) de 30/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) FRANCELINA LIDIA SCHULT, matrícula SIAPE 1901171, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada a Reitoria, no período de 04/10/2016 a 11/10/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 13/10/2016 a 20/10/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.397/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no processo nº 23348.003171/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a), o(a) servidor(a) RAFAEL MARCOS FERNANDES, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1915055, para o Cargo Comissionado de Diretor de Administração e Planejamento, código CD-3, do IFC - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.398/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.002977/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) FERNANDO JOSÉ GARBUIO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e Função de Pró-Reitor de Extensão (conforme Portaria nº. 296, de 26/01/2016), com lotação no Campus Santa Rosa do Sul e em exercício na Reitoria, matrícula SIAPE 1760873, com ônus para o Instituto Federal Catarinense, no período de 29/10/2016 a 05/11/2016, com a finalidade de participar da Missão Técnica à Alemanha: “Educação Profissional e Capacitação na área de Energias Renováveis e Eficiência Energética”, na cidade de Frankfurt - Alemanha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.399/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23476.000333/2016-13;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor Biblioteca – Campus São Francisco do Sul funcionará de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 22h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Biblioteca – Campus São Francisco do Sul a cumprir jornada de trabalho de (seis) horas diárias e carga horária de (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus São Francisco do Sul, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus São Francisco do Sul, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tomando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR BIBLIOTECA - Campus São Francisco do Sul

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
HERENILDA INEZ CÓRDOVA LIMA Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 2130051	Segunda-feira;	Das 16h00 min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 16h00 min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 16h00 min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 16h00 min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 16h00 min às 22h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
VIVIANE PAULA SALINI MIRANDOLA Auxiliar de Biblioteca Coordenadora da CECOM Matrícula SIAPE 2191681	Segunda-feira;	Das 08h00min às 13h00min e das 14h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 13h00min e das 14h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 13h00min e das 14h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 13h00min e das 14h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 13h00min e das 14h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
JOSÉ GUTERRES CARMINATTI Bibliotecário/Documentalista Coordenador do Sistema Integrado de Bibliotecas Matrícula SIAPE: 2019727	Segunda-feira;	Das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min
	Terça-feira;	Das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min
	Quarta-feira;	Das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min
	Quinta-feira;	Das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min
	Sexta-feira;	Das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.400/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 03/10/2016, o(a) servidor(a) ANDRÉ FRANZONI ALEXANDRE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nomeado pela Portaria nº 3.268/2016, de 16 de setembro de 2016, no Departamento de Desenvolvimento Educacional – DDE, do IFC – Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.401/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) HELOISA HELENA BARBOSA VENTURA, matrícula SIAPE 2124558, Assistente em Administração, lotada na Reitoria, no período de 10/10/2016 a 19/10/2016, para usufruto no período de 16/11/2016 a 25/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.402/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000414/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARIANA SANTOS DE RESENES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Brusque, Matrícula siape 2336630, Classe DI, Nível , em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 16/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.403/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001540/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ANA CRISTINA QUINTANILHA SCHREIBER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula siape 2336009, Classe DI, Nível 1, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 15/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.404/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001718/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RODRIGO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula siape 2336621, Classe DI, Nível 1, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 16/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.405/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001503/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) MICHELE CATHERIN AREND, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula siape 1198125, da Classe DIII, Nível 4,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

para Classe DIV, Nível 1, a partir de 02/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.406/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001395/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) ANDREIA REGINA BAZZO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula siape 1845243, da Classe DII, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 28/07/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.407/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001451/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) MARINES KERBER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, em exercício no Campus Camboriú, Matrícula siape 1759705, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 01/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.408/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001458/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) MANASSES RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula siape 1759640, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 01/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.409/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001453/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula siape 1759541, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 01/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.410/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Processo nº 23354.001459/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula siape 1979885, da Classe DII, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 01/09/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.411/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000989/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ERIA CARDOSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula siape 2445890, Classe DIV, Nível 2, para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.412/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001019/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CARLA SOFIA DIAS BRASIL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula siape 1758052, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.413/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001461/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DAIANE HELOISA NUNES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula siape 1987974, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.414/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000453/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RAFAEL ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Ibirama, Matrícula siape 1903367, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.415/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000363/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula siape 1004238, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.416/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001484/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) AFONSO DA LUZ LOSS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula siape 1970752, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.417/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000805/2016-68,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) VITAL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, Matrícula siape 1986768, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.418/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000058/2013-03,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CAMILA DE CARLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1917799, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, referente ao período de 12/09/2013 a 12/09/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 12/09/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.419/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Processo nº 23475.000048/2013-60,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) KATIELLE DE MORAES BILHAN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1924654, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Luzerna, referente ao período de 21/08/2013 a 21/08/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 21/08/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.420/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000056/2013-14,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) RICARDO ANTONELLO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2056142, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Luzerna, referente ao período de 10/09/2013 a 10/09/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 10/09/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.421/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000543/2013-14,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSARIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2021417, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Araquari, referente ao período de 06/05/2013 a 06/05/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 06/05/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.422/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000488/2012-81,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) NEIVA DE ASSIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1901680, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, referente ao período de 05/12/2011 a 05/12/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 05/12/2014.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.423/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23428.000609/2016-39, e, considerando o que consta no Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense (IFC) – Reitoria e o Instituto Federal de São Paulo (IFSP) – Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Colaboração Técnica do servidor MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula siape 1758946, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de São Paulo (IFSP) – Campus Barretos, nos termos do Art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 30, da Lei nº 12.772/2012 e art. 28 da Resolução nº 66/CONSUPER/2013, pelo período de 12 meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.424/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23348.002029/2016-76,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o Setor de Procuradoria funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 19h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Procuradoria a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências da Reitoria em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO Setor de Procuradoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
IRINEU CLAUDIO GEHRKE Procurador Federal Matrícula SIAPE 2087699	Segunda-feira;	Servidor Ocupante da Função de Procurador-Chefe, horário conforme Portaria Interministerial nº 19 de Junho de 2009 e Parecer Vinculante GQ 24 e 145 da AGU
	Terça-feira;	
	Quarta-feira;	
	Quinta-feira;	
	Sexta-feira;	

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1786309	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
KARIN TYEKO ANAMI Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 2124727	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
VILMAR FRARAO JUNIOR Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1754746	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

* Servidor Ocupante da Função de Procurador-Chefe, horário conforme Portaria Interministerial nº 19 de Junho de 2009 e Parecer Vinculante GQ 24 e 145 da AGU.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.425/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) ROBERTO MAURINA, matrícula SIAPE 1837692, Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) na Reitoria, no período de 11/10/2016 a 20/10/2016, para usufruto no período de 06/11/2016 a 15/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.426/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, em atenção ao constante no "Julgamento" do processo nº 23348.001468/2011-57, fls 2228 e 2229, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 62/2016 - REIT/ADM (11.01.18) de 04/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que o servidor PEDRO ALVES CABRAL FILHO, matrícula SIAPE 1160544, médico, lotado no IFC - Campus Camboriú, efetivamente cumpra uma jornada de 20 (vinte) horas semanais - período determinado - no recinto do Campus Camboriú.

Art. 2º - DETERMINAR que a outra jornada de 20 (vinte) horas semanais seja flexibilizada ficando o mesmo de sobreaviso para atendimento a qualquer solicitação ou emergência conforme já vem fazendo e cujo controle seja efetivamente realizado através de critérios ou entendimentos legais com a Direção do Campus Camboriú."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.427/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 61/2016 - REIT/ADM (11.01.18) de 04/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.000451/2016-97, de acordo com o Artigo 145, inciso I, da Lei 8.112/90

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.428/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 03/10/2016, o(a) servidor(a) JORGE DA CUNHA DUTRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nomeado pela Portaria nº 3.269/2016, de 16 de setembro de 2016, no Departamento de Desenvolvimento Educacional – DDE, do IFC – Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.429/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016 e considerando o que consta no Processo nº 23348.002735/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER que o Setor Diretoria de Engenharia e Planejamento funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 19h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º - AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Diretoria de Engenharia e Planejamento a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º - DETERMINAR a afixação, nas dependências da Reitoria em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO Setor Diretoria de Engenharia e Planejamento

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
RODRIGO BOEING ALTHOF Engenheiro Matrícula SIAPE 1789080	Segunda-feira	Das 08h00min às 12h30min e Das 13h30min às 17h00min
	Terça-feira	Das 08h00min às 12h30min e Das 13h30min às 17h00min
	Quarta-feira	Das 08h00min às 12h30min e Das 13h30min às 17h00min
	Quinta-feira	Das 08h00min às 12h30min e Das 13h30min às 17h00min
	Sexta-feira	Das 08h00min às 12h30min e Das 13h30min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARCELO BRADACZ LOPES Arquiteto e Urbanista Matrícula SIAPE 1754373	Segunda-feira	Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min
	Terça-feira	Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min
	Quarta-feira	Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min
	Quinta-feira	Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min
	Sexta-feira	Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
THIAGO DOMINGOS MARQUES Técnico em Edificações Matrícula SIAPE 1918322	Segunda-feira	Das 07h30min às 12h30min e Das 13h30min às 16h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 12h30min e Das 13h30min às 16h30min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 12h30min e Das 13h30min às 16h30min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 12h30min e Das 13h30min às 16h30min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 12h30min e Das 13h30min às 16h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
TIAGO GIURIATTI	Segunda-feira	Das 08h15min às 12h00min e Das 13h00min às 17h15min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Engenheiro Matrícula SIAPE 2155263	Terça-feira	Das 08h15min às 12h00min e Das 13h00min às 17h15min
	Quarta-feira	Das 08h15min às 12h00min e Das 13h00min às 17h15min
	Quinta-feira	Das 08h15min às 12h00min e Das 13h00min às 17h15min
	Sexta-feira	Das 08h15min às 12h00min e Das 13h00min às 17h15min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
CARLOS AUGUSTO LAZZARIN Engenheiro Matrícula SIAPE 1754371	Segunda-feira	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h30min às 17h30min
	Terça-feira	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h30min às 17h30min
	Quarta-feira	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h30min às 17h30min
	Quinta-feira	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h30min às 17h30min
	Sexta-feira	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h30min às 17h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ELLEN CRISTINA DE ANDRADE THOMAZO Arquiteto e Urbanista Matrícula SIAPE 1950644	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JONATAS VENANCIO TEIXEIRA Engenheiro Matrícula SIAPE 1065453	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 10h00min às 16h00min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
THIAGO GUIMARAES SAKATA Engenheiro Matrícula SIAPE 2313673	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
GILNEY AFONSO BRAGA PALHARES Engenheiro Matrícula SIAPE 2242191	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
PIERRI EDUARDO BATISTA RODRIGUES Engenheiro	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula SIAPE 1033081	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ROMMEL SOUZA DA SILVA Engenheiro	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
Matrícula SIAPE 2155261	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DIORGES EVANDRO GUESSI Engenheiro	Segunda-feira;	Das 10h30min às 16h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
Matrícula SIAPE 1757009	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.430/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 7/2016 - DPPGI/REIT (11.01.18.05.01) de 26/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os Servidores abaixo, para Constituírem Comissão e Subcomissões da IX Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar - MICTI:

Coordenadores Gerais:

ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, matrícula SIAPE 1879497, Assistente em Administração, lotada no Campus Videira;

GILSON RIBEIRO NACHTIGALL, matrícula SIAPE 1759874, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira;

EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, matrícula SIAPE 2109010, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria;

FANI LÚCIA MARTENDAL EBERHARDT, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1930478, em exercício na Reitoria;

a) Subcomissão de Comunicação e Divulgação:

ROSANA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1893686, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Videira, como Coordenadora;

CAMILA ZANETTE ZUANAZZI, matrícula SIAPE 1891825, Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Videira;

VERA REGINA MAZURECK, matrícula SIAPE 1757296, Pedagogo, lotada no Campus Videira;

ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1488208, lotado(a) na reitoria;

MARCOS ANTONIO MALFATTI, matrícula SIAPE 1786426, Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria;

NICOLE PASINI TREVISOLO, matrícula SIAPE 1786444, Jornalista, lotada na Reitoria;

KAMILA CAETANO ALMEIDA, matrícula SIAPE 1135183, Revisor de Textos, lotada na Reitoria;

b) Subcomissão de Hospedagem e Transporte:

CAMILA ZANETTE ZUANAZZI, matrícula SIAPE 1891825, Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Videira, como Coordenadora;

GABRIELA FRIZZO PATRICIO, matrícula SIAPE 1786498, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Videira;

RODRIGO ZUFFO, matrícula SIAPE 1827025, Assistente em Administração, lotado no Campus Videira;

ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1488208, lotado(a) na reitoria;

FANI LÚCIA MARTENDAL EBERHARDT, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1930478, em exercício na Reitoria;

KELLER MAFIOLETTI, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1925850, lotado(a) na Reitoria;

DAVI CEZAR DA SILVA, matrícula SIAPE 1085049, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira;

c) Subcomissão de Credenciamento e Recepção:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

GABRIELA FRIZZO PATRICIO, matrícula SIAPE 1786498, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Videira, como Coordenadora;

ANA CLAUDIA CAGNIN, matrícula siape 2187120, Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Videira;

LEILA LISIANE ROSSI, Matrícula SIAPE 1542728, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira;

CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI, Matrícula SIAPE 1988432, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira;

LORIANE VICELLI, Matrícula SIAPE 1894395, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Videira;

CAMILA ZANETTE ZUANAZZI, matrícula SIAPE 1891825, Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Videira;

PABLO ANDRES REYES MEYER, Matrícula SIAPE 2931801, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira;

MARCELO DIEEL, Matrícula SIAPE 1510197, Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Videira;

GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON, Matrícula SIAPE 1005404, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira;

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 4453320, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria;

d) Subcomissão Científica (Inscrição, Seleção e Avaliação):

EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, matrícula SIAPE 2109010, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, como Coordenador;

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 4453320, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria;

MICHEL GOULART DA SILVA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1868273, lotado na Reitoria;

KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2018836, lotada na Reitoria;

FERNANDO JOSE GARBUIO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1760873, em exercício na Reitoria;

ISABELA FONSECA, Matrícula SIAPE 2303367, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira;

CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI, Matrícula SIAPE 1988432, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira;

WANDERSON RIGO, Matrícula SIAPE 1991199, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira;

CLAUDIA FATIMA KUIAWINSKI, Matrícula SIAPE 2257607, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira;

e) Subcomissão de Cerimonial e Protocolo:

CAMILA ZANETTE ZUANAZZI, matrícula SIAPE 1891825, Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Videira, como Coordenadora;

CLAUDIA FATIMA KUIAWINSKI, Matrícula SIAPE 2257607, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira;

ROSANA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1893686, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Videira;

SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, matrícula SIAPE 1888739, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Videira;

f) Subcomissão de Apoio:

DIEGO ALAN PEREIRA, matrícula SIAPE 1756007, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Videira como Coordenador;

RODRIGO ZUFFO, matrícula SIAPE 1827025, Assistente em Administração, lotado no Campus Videira;

MARCELO DIEEL, Matrícula SIAPE 1510197, Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Videira;

BRUNO JOSE DANI RINALDI, matrícula SIAPE 2245262, Técnico de Laboratório, lotado(a) no Campus Videira;

ANTONINHO BALDISSERA, matrícula SIAPE 2257077, Pedagogo, lotado(a) no Campus Videira;

GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON, Matrícula SIAPE 1005404, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira;

ROSANGELA AGUIAR ADAM, Matrícula SIAPE 1763038, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira;

RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES, Matrícula SIAPE 1992399, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira;

LIZETE CAMARA HUBLER, matrícula SIAPE 1843096, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Videira;

g) Subcomissão de Certificação:

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 4453320, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria, como Coordenadora;

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA, matrícula SIAPE 2227554, Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus Videira;

ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1488208, lotado(a) na reitoria;

h) Subcomissão de Acessibilidade:

VERA REGINA MAZURECK, matrícula SIAPE 1757296, Pedagogo, lotada no Campus Videira, como coordenadora;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1488208, lotado(a) na reitoria;
 GIANE MARIA BOSI, matrícula SIAPE 2166947, Nutricionista, lotada na Reitoria;
 RAMON SILVA DA CUNHA, matrícula SIAPE 1885978, Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, lotado(a) no Campus Videira;
 i) Subcomissão de Atividades Sociais e Culturais – IF Cultura:
 DAVI CEZAR DA SILVA, matrícula SIAPE 1085049, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, como Coordenador;
 CAMILA ZANETTE ZUANAZZI, matrícula SIAPE 1891825, Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Videira;
 ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA, Matrícula SIAPE 2276418, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira;
 j) Subcomissão de Programação Científica e Tecnológica:
 CARLA ZANAVALLI, matrícula SIAPE 1786280, Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, como Coordenadora;
 EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, matrícula SIAPE 2109010, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria;
 JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 4453320, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria;
 MICHEL GOULART DA SILVA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1868273, lotado na Reitoria;
 KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2018836, lotada na Reitoria;
 FERNANDO JOSE GARBUIO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1760873, em exercício na Reitoria;
 CARLOS DANIEL OFUGI RODRIGUES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1760873, lotado(a) no Campus Videira;
 ADENES SABINO SCHWANTZ, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2313514, lotado(a) no Campus Videira;
 CARLOS ROBERTO DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2276402, lotado(a) no Campus Videira;
 ANDRESSA FERNANDA CAMPOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2276251, lotado(a) no Campus Videira;
 Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
ROBERT LENOCH
 Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.431/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016
 O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,
 RESOLVE:
 ALTERAR a Composição dos servidores abaixo relacionados para exercerem como Representantes Locais nos CAMPI, da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, designado pela Portaria 1.812/2016 de 11/05/2016, conforme segue:
 DISPENSAR:
 LIZETE CAMARA HUBLER, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1843096 – Representante do Campus Videira;
 DESIGNAR:
 MARIAH RAUSCH PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2257591, lotado(a) no Campus Videira;
 Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.
 Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
ROBERT LENOCH
 Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.432/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016
 O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando: a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação,
 RESOLVE:
 Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFC.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESU LTAD	NÍVEL RSC	EFEITOS
----------	-----------	----------	--------	--------------	--------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

				O		
JEAN EDUARDO SEBOLD	1463790	23349.000164/2016-77	ARAQUARI	APTO	III	01/03/2013
RENILSE PAULA BATISTA	1993756	23349.000484/2016-27	ARAQUARI	APTA	III	27/01/2015
VINÍCIUS BARRETO KLEIN	1822861	23348.001402/2016-71	BRUSQUE	APTO	III	10/12/2015
MÁRCIO HOSOYA NAME	1714858	23350.003188/2015-68	CAMBORIÚ	APTO	III	13/11/2015
JUCIMAR PERUZZO	1022836	23351.000603/2016-01	CONCÓRDIA	APTO	II	18/03/2014
DANIEL SCHWAMBACH	3692430	23353.001326/2015-44	RIO DO SUL	APTO	III	27/03/2015
RENATA BONGIOLO MAGENIS	1770963	23353.001384/2015-78	RIO DO SUL	APTA	III	26/03/2014
HELMO ALAN BATISTA ARAÚJO	2192986	23354.000475/2016-67	SOMBRIO	APTO	III	30/11/2015
PATRICK DE SOUZA GIRELLI	2795975	23354.000596/2016-17	S R S	APTO	II	18/04/2016
CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI	2257607	23352.000900/2016-38	VIDEIRA	APTA	III	27/10/2015
FERNANDO MENON	2940259	23352.000994/2016-45	VIDEIRA	APTO	III	11/02/2016
MARIAH RAUSCH PEREIRA	2257591	23352.001061/2016-75	VIDEIRA	APTA	III	19/05/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.433/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23352.002080/2016-19.

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor Biblioteca funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 22h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Biblioteca a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Fraiburgo em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogar as Portarias 125/2015 de 19/01/2016 e 2.308/2015 de 16/09/2015.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE Biblioteca - Campus Fraiburgo

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
EDINÉIA MARIA TORQUATTO DA SILVA Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 1837912	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
GICELI PERETTI	Segunda-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Terça-feira;	Das 12h00min às 18h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Auxiliar de Biblioteca	Quarta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quinta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Sexta-feira;	Das 12h00min às 18h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MIRELA PATRUNI GAULOSKI SENS Bibliotecária Matrícula SIAPE 2128336	Segunda-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 16h00min às 22h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.434/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº nº 23352.002077/2016-03.

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor Coordenação de Registros Acadêmicos funcionará de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 21h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Coordenação de Registros Acadêmicos a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Fraiburgo em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogar a Portaria 127/2015 de 19/01/2016.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE Coordenação de Registros Acadêmicos - Campus Fraiburgo

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DHEIME ROMANATTO TREVISOL Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 2172977	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 15h00min às 21h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JOSÉ COITO Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2154670	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ROSICLER ZANCANARO BERNARDI Técnica em Assuntos Educacionais	Segunda-feira;	Das 07h30min às 11h45min E Das 13h30min às 17h15min
	Terça-feira;	Das 12h00min às 16h00min E Das 17h00min às 21h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula SIAPE 2152446	Quarta-feira;	Das 07h30min às 11h45min E Das 13h30min às 17h15min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 11h45min E Das 13h30min às 17h15min
	Sexta-feira;	Das 12h00min às 16h00min E Das 17h00min às 21h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.435/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23349.001433/2016-12.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) EDUARDO DA SILVA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Araquari, matrícula SIAPE 1800407, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 18/10/2016 a 22/10/2016 (05 dias), com a finalidade de apresentar trabalho na área de docência e pesquisa desenvolvida no Campus de origem no evento LADC 2016, na cidade de Cali – Colômbia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.436/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23350.001899/2016-89.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) SAIONARA GARCIA DOTTO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 1754140, por 30 (trinta) dias, no período de 15/10/2016 a 13/11/2016, referente ao período aquisitivo de 02/02/2010 a 01/02/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.437/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23354.001421/2016-19.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JUAREZ VALDINEI FERREIRA, ocupante do Cargo de Vigilante, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 1100029, por 90 (noventa) dias, no período de 17/10/2016 a 14/01/2017, referente ao período aquisitivo de 12/01/2011 a 11/01/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.438/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23354.001600/2016-56.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANTONIO MARCOS MARANGONI, ocupante do Cargo de Administrador, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE 1786339, por 30 (trinta) dias, no período de 07/11/2016 a 06/12/2016, referente ao período aquisitivo de 26/05/2010 a 25/05/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.439/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23354.001423/2016-16.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) CRISTINA BAUER BORBA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula siape 1918872, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 04/09/2016, tendo apresentado os certificados do curso de Recrutamento e Seleção de Pessoal, com carga horária de 280 horas, para aproveitamento do saldo de 190 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.440/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23354.001518/2016-21.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ANDERSON CONTI SOPRANA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula siape 2566070, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 14/09/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Lógica de Programação, com carga horária de 37 horas; Programação em C#, com carga horária de 117 horas; e o aproveitamento do saldo de 29 horas do curso anteriormente apresentado de Fundamentos de Rede, com carga horária de 35 horas, totalizando a carga horária de 183 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.441/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23473.000824/2016-94.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MARCELO DE MATOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Blumenau, Matrícula SIAPÉ 2009253, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 13/09/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Assistente Administrativo, com carga horária de 116 horas, Excelência no Atendimento – Turma 01 A, com carga horária de 20 horas; Ética e Administração Pública – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 176 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.442/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23476.000590/2016-55.

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER a Jornada Reduzida de Trabalho para Jornada integral, do servidor VIVIAN SIEWERDT AGACY, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula siape 2756036, de 30 (trinta) horas semanais, e 6 (seis) horas diárias, para 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com remuneração integral, a partir de 03/10/2016, de acordo com o Art. 5º, § 3º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.443/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23352.001960/2016-78.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) ALAN SCHREINER PADILHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula siape 1985815, da Classe DII, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 01/09/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.444/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23352.002014/2016-49.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) PABLO ANDRES REYES MEYER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula SIAPE 2931801, da Classe DII, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 01/09/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.445/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23352.002013/2016-02.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JANE SUZETE VALTER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, Matrícula siape 1897187, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.446/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23352.002016/2016-38.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) WANDERSON RIGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula SIAPE 1991199, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.447/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23352.002015/2016-93.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula SIAPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

1992399, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.448/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23352.002002/2016-14.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ALAN VICENTE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula SIAPE 2930267, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.449/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23350.001470/2016-91.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA FARO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1929423, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 27/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.450/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23473.000835/2016-74.

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor Secretaria Acadêmica do Campus Blumenau, funcionará de segunda a sexta-feira, das 08:00 horas às 22:00 horas, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Secretaria Acadêmica a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Blumenau em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharão no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogar as Portarias 994/2015 de 27/04/2015 e 1.962/2016 de 20/05/2016.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE SECRETARIA - Campus BLUMENAU

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ANDRÉIA DULCE MARTINS	Segunda-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 2163242	Terça-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas
	Quarta-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas
	Quinta-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas
	Sexta-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
FLÁVIA REGINA BACK Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1581026	Segunda-feira;	Das 12:30 às 18:30 horas
	Terça-feira;	Das 12:30 às 18:30 horas
	Quarta-feira;	Das 12:30 às 18:30 horas
	Quinta-feira;	Das 12:30 às 18:30 horas
	Sexta-feira;	Das 12:30 às 18:30 horas

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARCELO DE MATOS Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 2009253	Segunda-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Terça-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Quarta-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Quinta-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Sexta-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
SIMONE VOLTOLINI OLCZYK Assistente de Alunos Matrícula SIAPE 2134459	Segunda-feira;	Das 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:00 horas
	Terça-feira;	Das 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:00 horas
	Quarta-feira;	Das 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:00 horas
	Quinta-feira;	Das 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:00 horas
	Sexta-feira;	Das 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:00 horas

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.451/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23473.000836/2016-19

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o Setor Biblioteca funcionará de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 22:00 horas, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Biblioteca a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Blumenau em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogar a Portaria 993/2015 de 27/04/2015.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE BIBLIOTECA - Campus Blumenau

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
------------------	------	--------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

IZOLDE REJANE DO CARMO Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 1671407	Segunda-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas
	Terça-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas
	Quarta-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas
	Quinta-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas
	Sexta-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARILÉIA HILLESHEIM NETTO Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2129479	Segunda-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Terça-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Quarta-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Quinta-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Sexta-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
VIVIANE DA ROSA MATOS Bibliotecária Matrícula SIAPE 1843170	Segunda-feira;	Das 10:00 às 16:00 horas
	Terça-feira;	Das 10:00 às 16:00 horas
	Quarta-feira;	Das 10:00 às 16:00 horas
	Quinta-feira;	Das 10:00 às 16:00 horas
	Sexta-feira;	Das 10:00 às 16:00 horas

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.452/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.432/2016, de 06 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.000164/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) JEAN EDUARDO SEBOLD, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula siape 1463790, Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.453/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.432/2016, de 06 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.000484/2016-27,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) RENILSE PAULA BATISTA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula siape 1993756, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 27/01/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.454/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
 - d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
 - e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
 - f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
 - g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 - h) a Portaria Nº 3.432/2016, de 06 de outubro de 2016 e;
 - i) demais documentos constantes no processo nº 23348.001402/2016-71,
- RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) VINÍCIUS BARRETO KLEIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Brusque, matrícula siape 1822861, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 10/12/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.455/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
 - d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
 - e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
 - f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
 - g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 - h) a Portaria Nº 3.432/2016, de 06 de outubro de 2016 e;
 - i) demais documentos constantes no processo nº 23350.003188/2015-68,
- RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) MÁRCIO HOSOYA NAME, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula siape 1714858, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 13/11/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.456/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.432/2016, de 06 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23353.001326/2015-44,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) DANIEL SCHWAMBACH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula siape 3692430, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 27/03/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.457/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.432/2016, de 06 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23353.001384/2015-78,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) RENATA BONGIOLO MAGENIS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula siape 1770963, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 26/03/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.458/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.432/2016, de 06 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000475/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) HELMO ALAN BATISTA ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula siape 2192986, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 30/11/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.459/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.432/2016, de 06 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.000900/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula siape 2257607, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 27/10/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.460/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.432/2016, de 06 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.000994/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) FERNANDO MENON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula siape 2940259, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 11/02/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.461/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.432/2016, de 06 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.001061/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) MARIAH RAUSCH PEREIRA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula siape 2257591, Classe DI, Nível 01, em regime de 20 horas semanais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 19/05/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.462/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.432/2016, de 06 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000596/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) **PATRICK DE SOUZA GIRELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula siape 2795975, Classe DII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 18/04/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.463/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.432/2016, de 06 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000603/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) **JUCIMAR PERUZZO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula siape 1022836, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 18/03/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.464/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23475.000568/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **FABIANE DE OLIVEIRA RESENDE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Luzerna, Matrícula siape 1298504, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.465/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000905/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FERNANDA ZENDRON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Blumenau, Matrícula siape 2337406, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.466/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.001490/2016-00,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RONI RICHARD FUCKNER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula siape 2337381, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.467/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.001491/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARCOS EDUARDO TRETER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula siape 1319296, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.468/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.001917/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) INDIANARA DALAGO, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, lotada no Campus Camboriú, Matrícula siape 2215601, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Irrigação Agrícola, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.469/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.002215/2016-46,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Videira, Matrícula siape 1888739, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Curso Geral de Propriedade Intelectual – DL101P BR, com carga horária de 75 horas; Ind. p/Avaliar e Monitorar Políticas, Programas e Projetos, com carga horária de 44 horas; Modalidades, Tipos e Fases da Licitação – Turma 10, com carga horária de 40 horas; Mob. em Prol dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, com carga horária de 20 horas; Curso de Espanhol, com carga horária de 20 horas; Ética e Administração Pública – Turma 11B, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 239 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.470/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.001840/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MELISSA MEIER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula siape 1988103, da Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.471/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.001916/2016-88,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) INDIANARA DALAGO, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, lotada no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 2215601, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.472/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.001935/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FERNANDA BORGES VAZ RIBEIRO, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, lotada no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1522454, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, para, Padrão de Vencimento 07, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.473/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.001897/2016-90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCOS DE SOUZA MORAES, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, lotada no Campus Camboriú, Matrícula siape 1591826, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.474/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000908/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) STEFANO MORAES DEMARCO, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Camboriú, em exercício no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE 1816304, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 04/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 3.222 de 13/09/2016, que AUTORIZA a Prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) MARIZOLI REGUEIRA SCHNEIDER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 2282697,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - [...] no período de 12/09/2016 a 11/12/2016 [...] .”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - [...] no período de 02/10/2016 a 11/12/2016 [...] .”

Blumenau, 07 de outubro de 2016

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.475/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 64/2016 - REIT/ADM (11.01.18), de 07/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula 2095330, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, nos dias 13, 14, 19 e 20 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.476/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Ofício nº 0005/C.S, de 06/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR, a Comissão Sindicante, designada pela portaria nº 2.824/2016 de 03/08/2016, publicada em 10/08/2016, Prorrogada pela Portaria 3.131 de 08/09/2016, publicada em 09/09/2016, aproveitando-se todos os atos praticados até o momento;

Art. 2º – RENOMEAR a mesma Comissão, RECONDUZINDO seus membros aos trabalhos sindicantes com a finalidade de dar prosseguimento à instrução do Processo nº 23348.001212/2016-54.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 145, Caput, da lei 8.112/90

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

Publicada no site do IFC em 13/10/2016, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 3.477/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.003428/2016-54,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Administrador, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 1786317, por 90 (noventa) dias, no período de 26/10/2016 a 23/01/2017, referente ao período aquisitivo de 24/05/2010 a 23/05/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.478/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000907/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) FERNANDA ZENDRON, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Blumenau, matrícula SIAPE 2337406, a partir de 04/10/2016. Dependente: JOÃO CARLOS ZENDRON NETO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.479/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000912/2016-96,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) FABRÍCIO CARVALHO ROLIM, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotado no Campus Blumenau, matrícula SIAPE 2335073, a partir de 23/09/2016. Dependente: GABRIELA BAUERMANN ROLIM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.480/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 29/09/2016, o(a) servidor(a) MARLUSE CASTRO MACIEL, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nomeado pela Portaria nº 3.271/2016, de 16 de setembro de 2016, no Departamento de Desenvolvimento Educacional – DDE, do IFC – Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.481/2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23348.003435/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JORGE DA CUNHA DUTRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula siape 1869139, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.482/2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23348.003517/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) JOAO CARLOS CICHACZEWSKI, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, em exercício no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula siape 2124788, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Declaração de aprovação do curso de Pós-Graduação lato sensu em Redes de Computadores, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.483/2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23353.001423/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FABRICIO CAMPOS MASIERO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1986787, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.484/2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23353.001435/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ROSANA CEOLIN MENEGHETTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1872842, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.485/2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23351.001271/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, alteração do Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias para, 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, sem dedicação exclusiva, com aumento proporcional da remuneração, ao (à) servidor(a) ELISAMA RODE BOEIRA SUZANA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 2207971, Classe DI, Nível 1, a partir de 26/09/2016, data de exercício na Função Gratificada de Chefe da Seção de Eventos, código FG-05, no Campus Concórdia, designada através da Portaria nº 534/2016, de 23/09/2016, com fundamento no Art. 20, inciso II, § 3º e Art. 26, § 1º, inciso III, da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012.

Art. 2º - Esta alteração de regime de trabalho está vigente enquanto exercer o referido cargo comissionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.486/2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 81/2016 - PROEN/REIT (11.01.18.03) de 28/09/2016,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º – ALTERAR a Composição da Comissão Organizadora do III Workshop Nacional sobre Educação Profissional e Evasão Escolar/2016; designado pela Portaria 1.583/2016 de 29/04/2016, conforme segue:

DISPENSAR: IRLEI BRANDL TISCOSKI DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2053724, lotado(a) no Campus Camboriú, como responsável pela recepção e apoio local – no decorrer do evento;

DESIGNAR: IARA MANTOANELLI, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1883457, lotado(a) na Reitoria, como responsável pelo contato com palestrantes e apoio local – no decorrer do evento; e, JAIR ADRIANO STRAPAZZON, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1997691, lotado(a) na Reitoria, como responsável pela captação de recursos e apoio local – no decorrer do evento;

INCLUIR:

ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula no SIAPE 1488208, lotada na Reitoria, como apoio na organização do Cerimonial;

MARISTELA BECK MARQUES, Cargo de Pedagogo, matrícula no SIAPE 2259317, lotada na Reitoria, como responsável pelo apoio local no decorrer do evento.

MÁRCIO PEREIRA SOARES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1754925, lotado no Campus Camboriú, como responsável pelo apoio local no decorrer do evento.

LÉO SERPA - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1098675, lotado no Campus Camboriú, como responsável pelo apoio local no decorrer do evento.

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 3159543, lotado no Campus Camboriú, como responsável pelo apoio local no decorrer do evento.

DÉBORA DE FÁTIMA EINHARDT JARA, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE1646542, lotada no Campus Camboriú, como responsável pelo apoio local no decorrer do evento.

LARISSA RÉGIS FERNANDES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1653488, lotada no Campus Camboriú, como responsável pelo apoio local no decorrer do evento.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos a partir de 28/09/2016.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.487/2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 73/2016 - PROAD/IFC (11.01.18.02) de 11/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a), o(a) servidor(a) RODRIGO REIGOZA, cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2163028, como substituto do Cargo Comissionado de Diretor de Administração e Planejamento, código CD-03, do IFC – Reitoria, no período de 13/10/2016 a 27/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.488/2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23354.001650/2016-33

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor Biblioteca funcionará de segunda a sexta-feira, das 08 h:00 min às 22 h:30 min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Biblioteca a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Avançado Sombrio em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharão no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR BIBLIOTECA - Campus AVANÇADO SOMBRIO

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DIEGO MONSANI Bibliotecário/Documentalista Matrícula SIAPE: 1757297	Segunda-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Terça-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quarta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quinta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Sexta-feira;	Das 14h00min às 20h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
PATRICIA KELLEN PEREIRA Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE: 2207700	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LÔNIA LUCIA LIED Lavadeiro Matrícula SIAPE: 1105896	Segunda-feira;	Das 16h30min às 22h30min
	Terça-feira;	Das 16h30min às 22h30min
	Quarta-feira;	Das 16h30min às 22h30min
	Quinta-feira;	Das 16h30min às 22h30min
	Sexta-feira;	Das 16h30min às 22h30min

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.489/2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23354.001648/2016-64

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECER que o Setor de Coordenação de Registros Escolares funcionará de segunda a sexta-feira, das 08h:00 min às 20h:00 min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Coordenação de Registros Escolares a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Santa Rosa do Sul em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES - Campus SANTA ROSA DO SUL

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
DAIANA HENRIQUE MARIA Assistente em Administração Matrícula SIAPE: 1588137	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 10h00min às 12h00min e das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 10h00min às 12h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

		e das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LUCIANO MARINHO EMERIM Assistente em Administração Matrícula SIAPE: 1453319	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ROSANE CAMILO MORAES PAGANINI Auxiliar de Limpeza Matrícula SIAPE: 1204851	Segunda-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Terça-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quarta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quinta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Sexta-feira;	Das 14h00min às 20h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.490/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 152/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
MARCELA LEITE	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática Básica e Programação Web	DI 01	838451

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.491/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 155/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ANDREIA MARINI	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática - Programação de Sistemas	DI 01	947120

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.492/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Federal Catarinense, com Lotação no Campus RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 125/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
DANIEL GIORDANI VASQUES	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Educação Física	DI 01	215511

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.493/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus AVANÇADO ABELARDO LUZ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 125/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
JAISSON BORDIGNON	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Educação Física	DI 01	945089

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.494/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23349.001511/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) GABRIELA WIGGERS DE ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Araquari, Matrícula siape 2084166, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Atestado de aprovação no curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Gestão Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.495/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23476.000612/2016-87,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) RICARDO REGHELIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula siape 1303413, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 28/07/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.496/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23473.000933/2016-10,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DEIVIS ELTON SCHLICKMANN FRAINER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, Matrícula siape 2151170, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 20/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.497/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23474.000522/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JULIANA DE SOUZA CARDOSO, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Ibirama, Matrícula siape 2194719, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.498/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23350.001972/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MICHELA CANCELLIER, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus Camboriú, Matrícula siape 1924646, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 10/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.499/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23351.001384/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) THIAGO LUIZ MORETTO, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, lotado no Campus Concórdia, Matrícula siape 1667396, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, para, Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 05/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.500/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23348.003588/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ANDRE FRANZONI ALEXANDRE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula siape 1487773, Classe DI, Nível 1, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.501/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23474.000521/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ADRIANO MAFRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Ibirama, Matrícula siape 2338541, Classe DI, Nível 1, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 06/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.502/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23474.000523/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JULIANA DE SOUZA CARDOSO, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Ibirama, Matrícula SIAPE 2194719, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para III, com efeitos financeiros a partir de 26/09/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal Turma 01A, com carga horária de 60 horas; A Ética na Administração Pública, com carga horária de 40 horas; Excelência no Atendimento – Turma 01 A, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.503/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23350.001196/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MICHELA CANCELLIER, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1924646, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 13/09/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de Atualização em Energias do Biogás – Turma 24 – Brasil, realizado no período de 23/02/2015 a 24/05/2015, com carga horária de 110 horas; Água em Curso - Multiplicadores, realizado no período de 15/02/2016 a 20/03/2016, com carga horária de 40 horas; e o aproveitamento do saldo de 17 horas do curso anteriormente apresentado de 3ª Edição do Evento de Alinhamento para Aplicação de Exames e Avaliações do Inep, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 167 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.504/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23349.001555/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA SOARES CANTU, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 1049782, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, com carga horária de 24 horas; Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; MS Word 2007 – Intermediário, com carga horária de 21 horas; totalizando a carga horária de 75 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.505/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23349.001554/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JOAO RICARDO TECHIO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 1879733, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 26/09/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de WordPress – Criação de Sites Completo, com carga horária de 40 horas; WordPress – Desenv. de Plugins Completo, com carga horária de 40 horas; IPv6 Básico, com carga horária de 50 horas; Curso de Inglês, com carga horária de 105 horas, totalizando a carga horária de 235 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.506/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23350.002025/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus Camboriú, matrícula SIAPE 2930008, nos períodos de 05/10/2016 a 01/02/2017 e de 02/02/2017 a 02/04/2017, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.507/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) JOSEFA SUREK DE SOUZA, matrícula SIAPE 1677525, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, no período de 17/10/2016 a 21/10/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 19/12/2016 a 23/12/2016.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.508/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23353.001593/2016-01

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) DEISI MARTIGNAGO, ocupante do Cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 2021159, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível Mestrado em Gestão de Unidades de Informação, junto à Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no período de 27/10/2016 a 31/07/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.509/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Processo nº 23353.001677/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) RACHEL COMACHIO ZAGO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1854930, por 30 (trinta) dias, no período de 01/11/2016 a 30/11/2016, referente ao período aquisitivo de 01/04/2011 a 31/03/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.510/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23348.000403/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 10/10/2016, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) ROMMEL SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE 2155261, lotado(a) na Reitoria, concedido por meio da Portaria nº 2.106 de 02/06/2016, em razão da solicitação do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.511/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016 e considerando o que consta no Processo nº 23474.000512/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor de Biblioteca do Campus Ibirama funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 22h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Biblioteca do Campus Ibirama, a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Ibirama, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Ibirama, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogar as Portarias 617/2015 de 01/03/2015 e 738/2016 de 01/03/2016.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE BIBLIOTECA - Campus Ibirama

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ELIANE RODRIGUES MOTA ORELO Bibliotecário/documentalista Matrícula SIAPE 2011135	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
JULIANA DE SOUZA CARDOSO Auxiliar de Biblioteca	Segunda-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 16h00min às 22h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	Quinta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 16h00min às 22h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
JOSÉ DÉCIO DE ALENCAR Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 1786519	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
PATRÍCIA CARVALHO DE SOUZA ARAÚJO Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2138578	Segunda-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Terça-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quarta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quinta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Sexta-feira;	Das 09h00min às 15h00min

* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.512/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 56/2016 - COOPAD/REI (11.01.18.13), de 14/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º – DESIGNAR os servidores, EDUARDO BUTZEN, matrícula SIAPE 1811137, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna; HORALDO ANTONIO BRANDALISE, matrícula SIAPE 2098376, Administrador, lotado no Campus Concórdia; e DIRCEU RIGO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1104310, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 145 da Lei 8.112/90, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo nº 23348.003609/2016-81;

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 145, Caput, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

Publicada no site do IFC em 17/10/2016, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 3.513/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 49/2016 - COOPAD/REI (11.01.18.13), de 05/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º – DESIGNAR os servidores, JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO, matrícula SIAPE 1893333, Administrador, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul; FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT, matrícula SIAPE 2106168, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul; e CRISTIANO ANTONIO POCHMANN, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE 1786657, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante, nos termos do Artigo 149 da Lei 8.112/90, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo nº 23473.000161/2016 ;

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

Publicada no site do IFC em 17/10/2016, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 3.514/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 50/2016 - COOPAD/REI (11.01.18.13), de 05/10/2016,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º – Art. 1º – DESIGNAR os servidores, JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO, matrícula SIAPE 1893333, Administrador, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul; FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT, matrícula SIAPE 2106168, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul; e CRISTIANO ANTONIO POCHMANN, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE 1786657, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante, nos termos do Artigo 149 da Lei 8.112/90, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo nº 23473.000162/2016;

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

Publicada no site do IFC em 17/10/2016, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 3.515/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 40/2016 - COOPAD/REI (11.01.18.13), de 30/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º – DESIGNAR os servidores estáveis, LAERCIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1837579, e NICOLE PASINI TREVISOL, matrícula SIAPE 1786444, Jornalista, lotada na Reitoria, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 145 da Lei 8.112/90, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no processo nº 23348.001695/2016-97.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 145, Caput, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

Publicada no site do IFC em 17/10/2016, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 3.516/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 24/2016 PROPI/REIT (11.01.18.05), de 14/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor FERNANDO JOSE GARBUIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1760873, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, nos dias 17, 18, e 21 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.517/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO, matrícula SIAPE 2246728, Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria, no período de 17/10/2016 a 27/10/2016, para usufruto no período de 24/10/2016 a 03/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.518/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 49/2016 UNAI/REIT (11.01.18.06), de 14/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 03/10/2016, o(a) servidor(a) ARIANE SARTORI HARTMANN, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1640059, na Unidade de Auditoria Interna, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.519/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 52/2016 ASSEG/GABI (11.04), de 13/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º – DESIGNAR a servidora, JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 4453320, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria, como responsável pela emissão de certificados no âmbito da Reitoria/IFC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.520/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 52/2016 ASSEG/GABI (11.04), de 13/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º – DESIGNAR a servidora, ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1488208, lotado(a) na reitoria, como responsável pelo cerimonial e protocolo dos eventos no âmbito da Reitoria/IFC, bem como assessoria aos campi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.521/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 13/10/2016, o(a) servidor(a) AILTON DA SILVA FERREIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nomeado pela Portaria nº 3.272/2016, de 16 de setembro de 2016, no Departamento de Desenvolvimento Educacional – DDE, do IFC – Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.522/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, nos termos da Resolução nº 002/CONSUPER/IFC/2011 de 02/05/2011, Resolução nº 034/CONSUPER/IFC/2012 DE 06/07/2012, Retificada em 26/11/2012 e Resolução nº 045 – CONSUPER/2014, e considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 58/2016 REI/ADM (11.01.18), de 03/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição do conselho de Campus (Concampus) do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, constituído por meio da Portaria nº 3.549/2014, de 15 de dezembro de 2014, conforme segue:

DISPENSAR:

DIRETOR GERAL DO CAMPUS: Titular: Oscar Emílio Ludtke Harthmann;

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO: Suplente: Adelar Benetti.

DESIGNAR:

DIRETOR GERAL DO CAMPUS: Titular: RICARDO KOZOROSKI VEIGA;

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO: Suplente: VALDERI PEREIRA VALENTE.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.523/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 65/2016 PROAD/IFC (11.01.18.02), de 27/09/2016,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho responsável pelo Manual de Procedimentos - Gestão de Contratos:

FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2006190, lotado no Campus Brusque, como Coordenador;

PATRICIA MACHADO BOMFANTI DE OLIVEIRA, cargo de Administrador, matrícula SIAPE 2156402, lotado(a) no Campus Araquari;

MATEUS ANTUNES, cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 1124408, lotado(a) no Campus Fraiburgo;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.524/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 66/2016 PROAD/IFC (11.01.18.02), de 30/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora TAISA MARIA ROSSATO, Contadora, Matrícula SIAPE 1681007, CPF: 000.451.000-39, para atuar como responsável pela fiscalização dos contratos abaixo discriminado:

091/IFC/2016	Dispensa de licitação 24/2016 Processo nº 23348.002957/2016-31 Objeto: fornecimento de Carimbos – itens 2, 4, 5 e 6 Contratado: CENTRAL DAS CHAVES LTDA ME Valor: R\$ 1.565,00 Vigência: 22/09/2016 a 22/09/2017
--------------	---

092/IFC/2016	Dispensa de licitação 24/2016 Processo nº 23348.002957/2016-31 Objeto: fornecimento de Carimbos – itens 1 e 3 Contratado: FÁBIO DE SOUZA Valor: R\$ 4.710,00 Vigência: 23/09/2016 a 23/09/2017
--------------	---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.525/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 65/2016 REIT/ADM (11.01.18), de 14/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23353.001517/2015-16, de acordo com o Artigo 145, inciso I, da Lei 8.112/90

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.526/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 26/2016 DTI/REITOR (11.01.18.11), de 10/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Apoio Técnico para auxiliar o pregoeiro no pleito de Compra de Material Permanente de TI a ser realizado pelo Campus de Luzerna:

ADENILSON TRINDADE, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1753410, lotado no Campus Concórdia;

DIEGO MENEGAZZI, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2163283, lotado no Campus Luzerna;

FREDERICO ANDRES BAZANA, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2639939, lotado(a) na Reitoria;

MARCOS ANTONIO MALFATTI, cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1786426, lotado(a) na Reitoria;

MATHEUS BISSO SAMPAIO, cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2135428, lotado no Campus Videira;

RENATO DE SOUZA MUNIZ, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1577643, lotado(a) na Reitoria;

Art. 2º - Em virtude da reduzida quantidade de itens, os trabalhos serão realizados remotamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.527/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, Considerando a necessidade de conciliar as atividades de auditoria junto ao Campus Blumenau com as atividades de Assessora Técnica junto à Reitoria, de acordo com o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 48/2016 DGP/REITOR (11.01.18.10), de 12/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a servidora MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES, ocupante do cargo de Auditora, Matrícula SIAPE 2283168, a exercer as atividades relacionadas ao cargo comissionado de Assessora Técnica da Reitoria do IFC, em seu Campus de origem, ou seja, Campus Blumenau.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.528/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, Considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 10/2016 CECON/REITO (11.01.18.14), de 14/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pelo cadastro de informações nos sites e subsites institucionais do IFC – Reitoria:

ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1835816, lotado(a) na Reitoria - DGP/PRODIN;

ALAINE SANTANA BARRETO, cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2155240, lotado(a) na Reitoria - DGP/PRODIN;

RONI FRANCISCO PICHETTI, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1848584, lotado(a) na Reitoria – DGP/PRODIN;

JAIRO JOSE TONET, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1246607, lotado(a) na Reitoria - DGP/PRODIN;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.529/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº 23348.003615/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, o(a) servidor(a) DAUANA BERNDT INACIO, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

2257091, como substituta da Função Gratificada de Coordenação de Admissão, Cadastro e Movimentação Funcional, código FG-01, do IFC – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.530/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.003614/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) LUCIANE HIEBERT, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2247068, como substituta da Função Gratificada de Coordenação de Admissão, Cadastro e Movimentação Funcional, código FG-01, do IFC – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.531/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23348.003589/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ANDRÉ FRANZONI ALEXANDRE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Abelardo Luz, matrícula SIAPE 1487773, a partir de 03/10/2016. Dependente: BENTO SCARANTO ALEXANDRE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.532/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23348.003590/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, ocupante do Cargo de Publicitário, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº 2133331, a partir de 10/10/2016. Dependente: MELISSA ZORZETTO DE CAMARGO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.533/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23348.003592/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, ocupante do Cargo de Publicitário, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº 2133331.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.534/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23348.003593/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, ocupante do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Cargo de Publicitário, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº 2133331, nos períodos de 07/10/2016 a 03/02/2017 e de 04/02/2017 a 04/04/2017, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.535/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23348.003621/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FERNANDO JOSE MUCHALSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE 2338932, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.536/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23348.003587/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARLUSE CASTRO MACIEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula siape 1154262, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.537/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23353.001424/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DOUGLAS MATEUS MELLO, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula siape 1813497, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 13/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.538/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23351.000882/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor OLAVO ADELBERTO KONIG, Matrícula SIAPE 1103602, ocupante do cargo de Vigilante, no setor de Vigilância, a partir de 02/12/2013.

Art. 2º - **CONCEDER** Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor OLAVO ADELBERTO KONIG, Matrícula SIAPE 1103602, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Campus Concórdia, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts.4º, 5º e 9º da Orientação Normativa nº 06 de 18/03/2013, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 02/12/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.539/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23351.000879/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor REMI LUIS PASTORE, Matrícula SIAPE 1211122, ocupante do cargo de Vigilante, no setor de Vigilância, a partir de 06/08/2014.

Art. 2º - CONCEDER Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor REMI LUIS PASTORE, Matrícula SIAPE 1211122, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Campus Concórdia, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts.4º, 5º e 9º da Orientação Normativa nº 06 de 18/03/2013, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 06/08/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.540/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23350.001406/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) FLÁVIA DE SOUZA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Camboriú, matrícula SIAPE 2141010, no período de 15/07/2016 a 15/12/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUMER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.541/2016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH, matrícula SIAPE 3901057, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Reitoria, no período de 24/10/2016 a 28/10/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 31/10/2016 a 04/11/2016.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.542/2016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no processo nº 23348.003613/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a), o(a) servidor(a) KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2018836, como Substituta do Cargo Comissionado de Diretora de Extensão, código CD-3, do IFC - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.543/2016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 14, CONSIDERANDO:

a) O Ofício-circular nº 622/2016-MP, de 21 de setembro de 2016;

b) A necessidade de racionalizar o consumo de energia elétrica, água, serviços de telefonia e outros;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

c) O período de férias acadêmicas no IFC;

d) O interesse público de compatibilizar a jornada de trabalho do IFC com a dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, que adotam igualmente, horário especial de verão;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECE, no dia 23 e nos dias 26 a 30 de dezembro de 2016 recesso na Reitoria e nos Campi do IFC.

Parágrafo Único: DETERMINAR aos gestores dos Campi e Reitoria, que se mantenham apenas os serviços essenciais de 23 a 30 de Dezembro de 2016, em especial o atendimento ao público.

Art. 2º - DETERMINAR que a compensação do horário disposto no artigo anterior, seja realizada entre os dias 01 de novembro de 2016 a 28 de abril de 2017, mediante antecipação e/ou postergação da jornada de trabalho, limitada a, no máximo, 02 (duas) horas por dia, devendo haver cumprimento da compensação por parte dos servidores e controle de frequência por parte da chefia imediata;

Art. 3º - ESTABELECE a jornada de trabalho dos servidores do IFC – campus e Reitoria, das 8 às 14 horas, entre os dias 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, sendo vetada, neste período, a compensação de horas de que trata o artigo 2º desta Portaria;

Art. 4º - ORIENTAR os Campi que, durante o período estabelecido no artigo 2º e 3º, tiverem previstas atividades acadêmicas ou realização de matrículas, poderão, por meio de portaria interna, organizar o horário de atendimento, bem como, que seja observada a manutenção das atividades essenciais em consonância com a necessidade local.

Art. 5º - DEFINIR que a compensação dos horários dispostos no artigo 3º, será efetuada no exercício de 2017, atendendo às necessidades de serviço, sob o acompanhamento da chefia imediata.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.544/2016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no processo nº 23348.003662/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o(a) servidor(a) MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1169885, como Substituto do Cargo Comissionado de Pró-Reitor de Extensão, código CD-2, do IFC - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.545/2016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, considerando o que consta no processo nº 23354.000315/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) BRAZ DA SILVA FERRAZ FILHO, ocupante do Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 2010480, no período de 30/05/2016 a 23/07/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.546/2016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, considerando o que consta no processo nº 23354.000924/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) MARCOS HENRIQUE DE MORAIS GOLINELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE 1114717, no período de 12/09/2016 a 03/12/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.547/2016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, c considerando o que consta no processo nº 23411.001425/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) IVAN FURMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1045096, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, referente ao período de 29/07/2013 a 29/07/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 29/07/2016.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.548/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23349.001551/2016-21;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que a Coordenação de Licitações do Campus Araquari funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 19h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Coordenação de Licitações do Campus Araquari a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Araquari, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Araquari, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

Campus Araquari

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
KARINE NICKEL BORTOLI Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2084187	Segunda-feira;	Das 8h00min às 12h00min dàs 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 8h00min às 12h00min dàs 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 8h00min às 12h00min dàs 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 8h00min às 12h00min dàs 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 8h00min às 12h00min dàs 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JULIANA DE OLIVEIRA TEDESCO Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1879746	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
SIRIANE LUNARDI	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2187129	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.549/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23349.001548/2016-15;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que a Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Araquari funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 19h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Araquari a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Araquari, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Araquari, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DA
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
 Campus Araquari

		dàs 14h00min às 16h00min
MARIANA CARDOSO STEIL		dàs 14h00min às 16h00min
Tecnólogo/Formação: Gestão de Recursos Humanos		dàs 14h00min às 16h00min
Matrícula SIAPE 2155718		dàs 14h00min às 16h00min
		dàs 14h00min às 16h00min

Assistente em Administração		
Matrícula SIAPE 1010502		

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.550/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23349.001549/2016-51;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que a Coordenação de Patrimônio do Campus Araquari funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 19h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Coordenação de Patrimônio do Campus Araquari a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Araquari, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Araquari, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

**ESCALA DE TRABALHO DA
 COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO
 Campus Araquari**

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
GABRIELA WIGGERS DE ANDRADE Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2084166	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARIO LUIZ MADEIRA FERREIRA Cozinheiro Matrícula SIAPE 1160159	Segunda-feira;	Das 7h00min às 13h00min das 14h00min às 16h00min
	Terça-feira;	Das 7h00min às 13h00min das 14h00min às 16h00min
	Quarta-feira;	Das 7h00min às 13h00min das 14h00min às 16h00min
	Quinta-feira;	Das 7h00min às 13h00min das 14h00min às 16h00min
	Sexta-feira;	Das 7h00min às 13h00min das 14h00min às 16h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.551/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23349.001545/2016-73;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor Biblioteca do Campus Araquari funcionará de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 22h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Biblioteca do Campus Araquari a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Araquari, em local visível e de grande circulação de usuários dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Araquari, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DA SETOR BIBLIOTECA - Campus Araquari

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ANGELA CHRISTINA PATITUCCI Assistente de Aluno Matrícula SIAPE 1459073	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
BERNARDETE ROS CHINI Bibliotecário/Documentalista Matrícula SIAPE 1764026	Segunda-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 16h00min às 22h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
CASSIO DE SOUZA GIABARDO Bibliotecário/Documentalista Matrícula SIAPE 1834638	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
GUILHERME MIGLIORINI Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 2173821	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MAIKA JANINE LAZZARIS Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1755778	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
SONARA PUCCI Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 1786650	Segunda-feira;	Das 16h25min às 22h30min
	Terça-feira;	Das 16h25min às 22h30min
	Quarta-feira;	Das 16h25min às 22h30min
	Quinta-feira;	Das 16h25min às 22h30min
	Sexta-feira;	Das 16h25min às 22h30min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.552/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23349.001423/2016-87;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que a Coordenação de Tecnologia da Informação do Campus Araquari funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 19h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Coordenação de Tecnologia da Informação do Campus Araquari a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Araquari, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Araquari, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -

Campus Araquari

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
EDUARDO DA SILVA Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE 1800407	Segunda-feira;	Das 8h00min às 12h00min dàs 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 8h00min às 12h00min dàs 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 8h00min às 12h00min dàs 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 8h00min às 12h00min dàs 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 8h00min às 12h00min dàs 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
FERNANDA FORBICI PAZINATTO Técnico de tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 1228399	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JEFFERSON DOUGLAS VIANA Analista de tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 1134696	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JOAO RICARDO TECHIO Analista de tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 1879733	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.553/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Ofício nº 014/C.P de 14/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Composição da Comissão Processante designada pela Portaria nº 2.628/2014, de 30/09/2014, publicada no DOU em 01/10/2014, Sobrestada pela Portaria nº 1.870 de 10/08/2015, publicada no DOU em 12/08/2015, e teve Levantado o Sobrestamento por meio da Portaria 2.290/2016 de 18/08/2016, referente ao Processo nº 23348.001142/2014-72, conforme segue:

DISPENSAR:

PRISCILA CARDOSO PEREIRA, cargo de Assitente em Administração, Matrícula SIAPE 1756013, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul;

DESIGNAR:

CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI, cargo de Técnico de tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1102092, lotado(a) no Campus Rio do Sul;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

Publicada no site do IFC em 20/10/2016, disponível em:<http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 3.554/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Ofício nº 010/C.S de 14/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 18/10/2016, os Trabalhos da Comissão Sindicante designada pela portaria nº 642/2016 de 22/02/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, Renomeada pela Portaria 2.712 de 20/07/2016 e Portaria 3.322 de 21/09/2016, referente ao Processo nº 23474.000564/2015-66, nos termos do Art. 145, Prágrafo Único, da Lei 8.112/90

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

Publicada no site do IFC em 20/10/2016, disponível em:<http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 3.555/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Ofício nº 023/C.P de 14/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR, a contar de 19/10/2016, a Comissão Processante, designada pela portaria nº 1.929/2015 de 17/08/2015, publicada no D.O.U em 18/08/2016, alterada pela Portaria nº 898/2016 de 10/03/2016, publicada no D.O.U em 11/03/2016, e reconduzida pela Portaria 2.481/2016 de 28/06/2016, aproveitando-se todos os atos praticados até o momento;

Art. 2º – RENOMEAR a mesma Comissão, RECONDUZINDO seus membros aos trabalhos processantes com a finalidade de dar prosseguimento à instrução do Processo nº 23352.001130/2015-60.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

Publicada no site do IFC em 20/10/2016, disponível em:<http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 3.556/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.003688/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 4453320, como substituta da Função Gratificada de Coordenação de Pesquisa, código FG-02, do IFC – Reitoria

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.557/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.003684/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 4453320, como substituta da Função Gratificada de Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica, código FG-01, do IFC – Reitoria

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.558/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4/2016 - CDP/REI (11.01.18.23)de 18/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Composição do o Grupo de Trabalho visando Criar Metodologias e Critérios para Implantação da Gestão por Competências no IFC, conforme previsto no Planejamento Estratégico – PRODIN/DGP, designado pela Portaria 3.178/2016 de 12/09/2016, conforme segue:

DISPENSAR:

KELLER MAFIOLETTI, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1925850, lotado(a) na Reitoria.

DESIGNAR:

ANA PAULA FASSINA, cargo de Tecnólogo, Matrícula SIAPE 2133161, lotado(a) na Reitoria.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.559/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 17/2016 - PROEX/REIT (11.01.18.04) de 17/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comitê Gestor do Edital 162/2016:

FERNANDO JOSE GARBUIO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1760873, em exercício na Reitoria;

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2095330, em exercício na Reitoria;

ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1488208, lotado(a) na reitoria;

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 4453320, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria;

KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2018836, lotada na Reitoria;

FANI LÚCIA MARTENDAL EBERHARDT, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1930478, em exercício na Reitoria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.560/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 51/2016 - UNAI/REIT (11.01.18.06) de 18/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ADONILTON LUIZ PIZZATTO, matrícula SIAPE 2109252, Auditor, lotado na Reitoria, no período de 19/10/2016 a 29/10/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 28/11/2016 a 08/12/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.561/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23475.000585/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECE que o Setor Secretaria Acadêmica funcionará na segunda-feira das 07h30min às 21h e de terça a sexta-feira, das 07h30min às 19h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Secretaria Acadêmica a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Luzerna em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogar as Portarias 124/2015 de 19/01/2016 e 998/2015 de 28/04/2015.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR SECRETARIA ACADÊMICA - Campus Luzerna

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ANA CAMILA PIAIA Auxiliar em Administração e Coordenadora de Registros Acadêmicos Matrícula SIAPE 2011515	Segunda-feira;	Das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 09h30min às 12h00min e das 14h00min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 09h30min às 12h 00min e das 14h00min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ADRIANA ANTUNES DE LIMA Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1786662	Segunda-feira;	07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARINA ANDRIOLI Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1960039	Segunda-feira;	15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	12h30min às 18h30min
	Quarta-feira;	13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	12h30min às 18h30min
	Sexta-feira;	13h30min às 19h30min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.562/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23475.000584/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que a Coordenação de Assitência ao Educando - CAE funcionará de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 20h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Coordenação de Assitência ao Educando - CAE a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Luzerna em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO DE ASSITÊNCIA AO EDUCANDO - CAE - Campus Luzerna

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
JOSÉ LUIS MACHADO Psicólogo Matrícula SIAPE 2243580	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h30min às 17h30min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h30min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h30min às 17h30min
	Quinta-feira;	Das 11h30min às 15:30min e Das 16h30min às 20h30min
	Sexta-feira;	Das 11h30min às 15:30min e Das 16h30min às 20h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ANGELLA APARECIDA FERREIRA VELHO DE MENDONÇA Tradutor Intérprete de Libras Matrícula SIAPE 2167033	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 14h30min às 20h30min
	Quinta-feira;	Das 11h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 11h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JESSICA SARAIVA DA SILVA Assistente Social Matrícula SIAPE 2163389	Segunda-feira;	Das 14h30min às 20h30min
	Terça-feira;	Das 14h30min às 20h30min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.563/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23352.001648/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor Coordenação Geral de Assitência ao Educando funcionará de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 21h00min, e na sexta-feira, das 07h30min às 22h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Coordenação Geral de Assistência ao Educando a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afiação, nas dependências do Campus Videira em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - Campus VIDEIRA

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
JUCIARA RAMOS CORDEIRO Assistente Social Matrícula SIAPE 1884350	Segunda-feira;	Das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 12h00min às 16h00min e das 17h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DANIELI VIECELI Psicóloga Matrícula SIAPE 1836749	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 8h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DEISE DALLPOSSO Assistente de Alunos Matrícula SIAPE 2151327	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 8h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
GRAZIELI FERREIRA DA ROSA Enfermeira Matrícula SIAPE 2166876	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 16h30min às 22h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LORIANE VICELLI Técnica em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 1894395	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
RAMON SILVA DA CUNHA	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Tradutor e Intérprete de Libras Matrícula SIAPE 1885978	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 8h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.564/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 55/2016 - DGP/REITOR (11.01.18.10) de 18/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho para Elaboração de Política de Segurança Saúde e Prevenção de Riscos no Trabalho do IFC:

IGOR MORAES CHAVES, cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2165131, lotado no Campus Camboriú, como Coordenador;

DIEGO CARLOS MULLER, cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2152295, lotado no Campus Brusque;

EVERSON WILLIAN BATISTA, cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2163217, lotado no Campus Videira;

EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSKI, cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2165258, lotado no Campus São Francisco do Sul;

JOANA FONTANELA, cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2163249, lotado no Campus Blumenau;

KRISTIAN VICENTE, cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2164334, lotado no Campus Araquari;

LEONARDO DE SOUZA, cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2155410, lotado no Campus Santa Rosa do Sul;

MARCIONEI SOLMIR VERRUCK, cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2154738, lotado no Campus Concórdia;

RAFAEL RODRIGO SENS, cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2164125, lotado no Campus Fraiburgo;

ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA, cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2152458, lotada no Campus Luzerna;

VALDERI PEREIRA VALENTE, cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2164206, lotado no Campus Rio do Sul;

ALAINE SANTANA BARRETO, cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2155240, lotada na Reitoria, como supervisora;

Art. 2º – Determinar o prazo para a conclusão dos trabalhos até 31/03/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.565/2016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23353.001592/2016-58,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) CLÁUDIO KESKE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 2109436, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 02/11/2016 a 17/11/2016, com a finalidade de preparar possibilidades de cooperação em pesquisa e ensino entre o Instituto Federal Catarinense e a Universidade de Ciências Aplicadas Weihenstephan-Triesdorf (incluindo a apresentação da estrutura do IFC, palestras sobre a Fruticultura do Brasil, além do acerto de detalhes de intercâmbio de estudantes e professores), na cidade de Freising – Alemanha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.566/2016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Processo nº 23353.001610/2016-00,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) IRINEU MARCHI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1103859, por 60 (sessenta) dias, no período de 24/10/2016 a 22/12/2016, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.567/2016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23353.001659/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, ocupante do Cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1215014, por 90 (noventa) dias, no período de 15/12/2016 a 14/03/2017, referente ao período aquisitivo de 18/12/2006 a 17/12/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.568/2016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23476.000457/2016-07,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 01/11/2016, o(a) servidor(a) VIVIANE PAULA SALINI MIRANDOLA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 2191681, lotada no Campus Santa Rosa do Sul para o Campus São Francisco do Sul, nos termos do art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.569/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, retificada no DOU em 18/10/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 26/2016 - PROP/REIT (11.01.18.05) de 19/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comitê Gestor do Edital nº 161/2016:

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, matrícula SIAPE 2095330, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria;

EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, matrícula SIAPE 2109010, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria;

MICHEL GOULART DA SILVA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1868273, lotado na Reitoria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.570/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, retificada no DOU em 18/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, matrícula SIAPE 2095330, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, nos períodos de 13/10/2016 a 14/10/2016, e de 19/10/2016 a 20/10/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para os períodos de 30/10/2016 a 31/10/2016 e de 01/11/2016 a 02/11/2016.

FERNANDO JOSE GARBUIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.571/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, retificada no DOU em 18/10/2016, considerando o que consta no Processo 23349.001632/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 25/10/2016, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 939244, ocupado por MARCELA LEITE, matrícula SIAPE 2125946, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Araquari, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o(a) servidor(a) não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.572/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, retificada no DOU em 18/10/2016, considerando o que consta no Processo 23353.001696/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) KARLA FUNFGELT, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1843115, por 30 (trinta) dias, no período de 23/11/2016 a 22/12/2016, referente ao período aquisitivo de 11/02/2011 a 10/02/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.573/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, retificada no DOU em 18/10/2016, considerando o que consta no Processo 23352.002383/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) FELIPE RIBAS, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº 1957942.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.574/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, retificada no DOU em 18/10/2016, considerando o que consta no Processo 23352.002382/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) FELIPE RIBAS, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE 1957942, a partir de 06/10/2016. Dependente: AGATHA VIEIRA RIBAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.575/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, retificada no DOU em 18/10/2016, considerando o que consta no Processo 23352.002381/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade e sua Prorrogação, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90 e Art. 2º Decreto nº 8.737/2016, ao servidor FELIPE RIBAS, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Videira, matrícula



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SIAPE 1957942, nos períodos de 03/10/2016 a 07/10/2016 e de 08/10/2016 a 22/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.576/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, retificada no DOU em 18/10/2016, considerando o que consta no Processo 23350.002040/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 2930008, a partir de 05/10/2016. Dependente: ENRICO ROSSI VERONA ECCHER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.577/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, retificada no DOU em 18/10/2016, considerando o que consta no Processo 23350.002039/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 2930008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.578/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, retificada no DOU em 18/10/2016, considerando o que consta no Processo 23474.000148/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) ANA SILVIA DE LIMA VIELMO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Ibirama, matrícula SIAPE 2102213, no período de 01/08/2016 a 10/12/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.579/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, retificada no DOU em 18/10/2016, considerando o que consta no Processo 23348.002277/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) RONI FRANCISCO PICHETTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 1848584, no período de 10/10/2016 a 02/12/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.580/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, retificada no DOU em 18/10/2016,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

considerando o que consta no Processo 23348.000398/2015-43,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao(à) servidor(a) JONATAS VENANCIO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 1065453, Prorrogação da adequação da jornada semanal de trabalho em 30%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado em Engenharia Elétrica, junto à Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no período de 13/09/2016 a 09/10/2016, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.581/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, retificada no DOU em 18/10/2016, considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23348.002338/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º – **ESTABELECE**R que o Setor Unidade de Auditoria Interna da Reitoria funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 19h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – **AUTORIZAR** os servidores em exercício no Setor Unidade de Auditoria Interna da Reitoria a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – **DETERMINAR** a afixação, nas dependências da Reitoria, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 22/08/2016.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor de Unidade de Auditoria Interna - Reitoria

	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
EDIRLEI DALPRA Auditor Matrícula SIAPE 2009656	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ARIANE SARTORI HARTMANN Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1640059	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
FRANCELINA LIDIA SCHULT Auxiliar em Administração	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula SIAPE 1901171	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

**Tomada de trabalho de 6 horas diárias e 40 horas semanais.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 2.893 de 11/08/2016, publicada no DOU em 12/08/2016, que NOMEIA em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, o(a) candidato(a) BRUNA HELOISA SILVA RAIOL, com lotação no Campus Blumenau:

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º- [...] homologado através do Edital nº 176/2015 [...].”

LEIA-SE:

“ Art. 1º- [...] homologado através do Edital nº 244/2015 [...].”

Blumenau, 21 de outubro de 2016

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.582/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23475.000676/2016-98,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do(a) servidor(a) HUMBERTO LUIS DE CESARO, cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2140325, lotado(a) no campus Luzerna, para Colaboração em Atividade Esporádica, para ministrar disciplina em curso de especialização junto à Faculdade da Serra Gaúcha - FSG, nos dias 12, 19 e 26 de Novembro de 2016, sempre aos sábados, totalizando 24 horas, nos termos do Art. 21, inciso VIII, § 1º da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 046-CONSUPER/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.583/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ROSANGELA AGUIAR ADAM, matrícula SIAPE 1763038, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, no período de 25/10/2016 a 06/11/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 21/11/2016 a 03/12/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.584/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002416/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) ELIANA TERESINHA QUARTIERO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Araquari, matrícula SIAPE 2311418, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 09/12/2016 a 16/12/2016 (08 dias), com a finalidade de participar do III Congresso de Estudios Poscoloniales e estabelecer trocas teóricas com autores que desenvolvem pesquisas na área de Pedagogia Decolonial, contribuindo, dessa forma, com o desenvolvimento de práticas pedagógicas diferenciadas e contextualizadas para o contexto latino-americano e brasileiro. Na cidade de Buenos Aires - Argentina

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.585/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, nos termos da Resolução nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

002/CONSUPER/IFC/2011 de 02/05/2011, Resolução nº 034/ CONSUPER/IFC/2012 DE 06/07/2012, Retificada em 26/11/2012 e Resolução nº 045 – CONSUPER/2014, e considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 58/2016 REI/ADM (11.01.18), de 03/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição do conselho de Campus (Concampus) do Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, constituído por meio da Portaria nº 2.276/2015, de 15/09/2015, conforme segue:

DISPENSAR:

DIRETOR GERAL DO CAMPUS: Titular: Paulo Cesar Rodacki Gomes; Suplente: Luiz Ricardo Uriarte.

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO: Titular: Gicele Vergine Vieira Prebianca; Suplente: Thalia Camila Coelho.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO: Titular: Rubens Kuchenbecker; Suplente: Cesar Augusto Kistner.

DESIGNAR:

DIRETOR GERAL DO CAMPUS: Titular: MARILANE MARIA WOLFF PAIM; Suplente: STEFANO MORAES DEMARCO.

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO: Titular: INES SOARES NUNES POGGIO; Suplente: SUELY APARECIDA DE JESUS MONTIBELLER.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO: Titular: STEFANO MORAES DEMARCO; Suplente: CRISTIANE WESTPHAL.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.586/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, nos termos da Resolução nº 002/CONSUPER/IFC/2011 de 02/05/2011, Resolução nº 034/ CONSUPER/IFC/2012 DE 06/07/2012, Retificada em 26/11/2012 e Resolução nº 045 – CONSUPER/2014, e considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 58/2016 REI/ADM (11.01.18), de 03/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição do conselho de Campus (Concampus) do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, constituído por meio da Portaria nº 2.020/2015, de 25/08/2015, conforme segue:

DISPENSAR:

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO: Titular: HORALDO ANTÔNIO BRANDALISE; Suplente: GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO;

DESIGNAR:

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO: Titular: GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO; Suplente: MARION SCHMIDT;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.587/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, nos termos da Resolução nº 002/CONSUPER/IFC/2011 de 02/05/2011, Resolução nº 034/ CONSUPER/IFC/2012 DE 06/07/2012, Retificada em 26/11/2012 e Resolução nº 045 – CONSUPER/2014, e considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 69/2016 REI/ADM (11.01.18),

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição do conselho de Campus (Concampus) do Instituto Federal Catarinense – Campus São Farniscisco do Sul, constituído por meio da Portaria nº 2.228/2016, de 08/06/2016, conforme segue:

DISPENSAR:

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO: Titular: Adamô Dal Berto; Suplente: Severino Miranda Júnior.

REPRESENTANTE DOS DICENTES: Titulares: Tiago Jones Back e Salvio Carlos Kormann;

Suplentes: Giovanni Carlos de Barros e Mileide Angélica Zaniol.

DESIGNAR:

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO: Titular: SEVERINO MIRANDA JÚNIOR; Suplente: ICARO BITTENCOURT;

REPRESENTANTE DOS DICENTES: Titulares: Giovanni Carlos de Barros e Mileide Angélica Zaniol.

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS: Titulares: Maxuel de Medeiros

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.588/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.001567/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FERNANDO JOSE MUCHALSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula siape 2338932, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.589/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000496/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) TIAGO LUIZ MODA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Brusque, Matrícula siape 2338923, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 11/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.590/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000906/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) LUCIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Blumenau, Matrícula siape 1672871, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.591/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.003788/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) AILTON DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula siape 1032551, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.592/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002414/2016-54,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ADENES SABINO SCHWANTZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula siape 2313514, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Aperfeiçoamento, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 18/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.593/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.002038/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUIZ GONZAGA CECHET, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no Campus Concórdia, Matrícula siape 1160336, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.594/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001439/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARION LEMKE POLETTO, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Concórdia Matrícula siape 1453923, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, para, Padrão de Vencimento 09, com efeitos financeiros a partir de 24/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.595/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001414/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FRANCISCO MARIO ZOEHLER BRUM, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Campus Concórdia, Matrícula siape 1105042, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para, Padrão de Vencimento 12, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.596/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001411/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ELISABETE DAS BICHAS LOPES, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, lotada no Campus Concórdia, Matrícula siape 1790015, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 14/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.597/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001463/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PATRICIA KELLEN PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula siape 2207700, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.598/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001462/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) AGNALDO MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Avançado Sombrio, Matrícula siape 1811920, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.599/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001425/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JORGE LUIZ BRIGNOLI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula siape 1814563, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 15/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.600/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.001647/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) LUANA SANTOS DE LIMA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus São Bento do Sul, matrícula SIAPE 1034512, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 01/11/2016 a 11/11/2016 (11 dias), com a finalidade de Participação em Congresso internacional e visitação a instituições para a promoção de parcerias/ sobre projetos acadêmicos e ainda a apresentação do trabalho “Analyzing Double Negation in European and Brazilian Portuguese”. Na cidade de Bloomington Indiana - Estados Unidos da América.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.601/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23352.002347/2016-78,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o Setor Coordenação do Núcleo Pedagógico funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 22h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Coordenação do Núcleo Pedagógico a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Fraiburgo em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogar as Portarias 128/2015 de 19/01/2015 e 1.006/2016 de 23/03/2016.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE Coordenação do Núcleo Pedagógico - Campus Fraiburgo

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DAVI PENNO Psicólogo Matrícula SIAPE 2163867	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
HERMANO SOEIRO KIRCHHEIM Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 2192978	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARIA SALETE BOING Pedagoga/Orientação Educacional Matrícula SIAPE 2136716	Segunda-feira;	Das 13h00min às 17h00min e Das 18h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 17h00min e Das 18h00min às 22h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.602/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23352.002348/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o Setor Coordenação de Licitações e Contratos funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 19h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Coordenação de Licitações e Contratos a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afiação, nas dependências do Campus Fraiburgo em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE Coordenação de Licitações e Contratos - Campus Fraiburgo

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MATEUS ANTUNES Administrador Matrícula SIAPE 1124408	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
BRÁULIO DA SILVA MACHADO Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2313479	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
NILCE INES BUENO COSTA Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2234492	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.603/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23351.001213/2016-40;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEER que a Coordenação de Acompanhamento ao Educando do Campus Concórdia funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h00min às 22h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Coordenação de Acompanhamento ao Educando - CAE do Campus Concórdia a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afiação, nas dependências do Campus Concórdia, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Concórdia, com posterior encaminhamento à Reitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogar a Portaria 2.303/2016 de 14/06/2016.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO - Campus Concórdia

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
DOUGLAS MENEGHATTI Professor Matrícula SIAPE 2182749	Segunda-feira;	Das 13h30min às 17h30min Das 18h30min às 22h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 11h30min Das 13h30min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 17h30min Das 18h30min às 22h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 11h30min Das 13h30min às 17h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 11h30min Das 13h30min às 17h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ELIZIANE RAQUEL RAUCH Assistente Social Matrícula SIAPE 2136621	Segunda-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 10h00min às 16h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JURACI GIESEL FERREIRA TERREZ Enfermeira Matrícula SIAPE 1213915	Segunda-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Sexta-feira;	Das 12h00min às 18h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MICHELLE SPEROTTO BORTONCELLO Psicóloga Matrícula SIAPE 1454655	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARIANE RORATTO FOLETTO Assistente de Alunos Matrícula SIAPE 2129465	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARLENE TIRLEI KOLDEHOF LAUERMANN Assistente de Alunos Matrícula SIAPE 1753960	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LEONIL PEREIRA DA SILVA	Segunda-feira;	Das 11h00min às 17h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Vigilante Matrícula SIAPE 1104269	Terça-feira;	Das 11h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 11h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 11h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 11h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
RENAN EDUARDO DA SILVA Assistente de Alunos Matrícula SIAPE 2930122	Segunda-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 16h00min às 22h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
 Reitora

PORTARIA Nº 3.604/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23350.001730/2016-29;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor Coordenação de Registros Escolares funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h30, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Coordenação de Registros Escolares a cumprirem jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Camboriú em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogar as Portarias 2.574/2014 de 23/09/2014 e 1.007/2016 de 22/03/2016.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
 Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES - Campus Camboriú

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORARIOS DE EXPEDIENTE*
SANY REGINA SARDÁ JUSTI Tradutora e Interprete de Libras Matrícula SIAPE 378825	Segunda-feira;	Das 13h00min às 17h00min e das 18h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 17h00min e das 18h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 17h00min e das 18h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 17h00min e das 18h00min às 22h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORARIOS DE EXPEDIENTE**
MARIANA PICKCIUS CELANT Assistente Administrativa Matrícula SIAPE 2125701	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORARIOS DE EXPEDIENTE**
ORLANDO BIFF Assistente Administrativo Matrícula SIAPE 1760406	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORARIOS DE EXPEDIENTE**
SAIONARA GARCIA DOTTO Assistente Administrativa Matrícula SIAPE 1754140	Segunda-feira;	Das 15h30min às 21h30min
	Terça-feira;	Das 15h30min às 21h30min
	Quarta-feira;	Das 15h30min às 21h30min
	Quinta-feira;	Das 15h30min às 21h30min
	Sexta-feira;	Das 15h30min às 21h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORARIOS DE EXPEDIENTE**
SILVANA FACCIN DA ROSA Revisora de texto Matrícula SIAPE 378825	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
 Reitora

PORTARIA Nº 3.605/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) JOSEFA SUREK DE SOUZA, matrícula SIAPE 1677525, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, no período de 27/10/2016 a 05/11/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 23/11/2016 a 02/12/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
 Reitora

PORTARIA Nº 3.606/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 25/10/2016, o(a) servidor(a) DALILA TELES LEÃO MARTINS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nomeado pela Portaria nº 3.270/2016, de 16 de setembro de 2016, no Departamento de Desenvolvimento Educacional – DDE, do IFC – Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
 Reitora

PORTARIA Nº 3.607/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando: a) as disposições do art. 18, § 3º, inciso IV, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; b) a Portaria/MEC nº 982, de 03 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC nº10, de 28 de março de 2014; c) a Resolução nº 063-CONSUPER/2014, de 14 de agosto de 2014; e considerando ainda o que consta no Processo nº 23354.000345/206-24,

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial de Avaliação para acesso à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do(a) servidor(a) GILNEI MAGNUS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 1105939, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
------	-------------------	-----------	-----	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ELIZETE MARIA POSSAMAI RIBEIRO	Avaliador (Presidente)	Interno	1260459	966.501.509-59	IF Catarinense
LEDA MARIA BRAGA TOMITCH	Avaliador Externo		1159635	166.478.231-15	UFSC
RONALDO LIMA	Avaliador Externo		1243006	576.185.859-20	UFSC
NARA CAETANO RODRIGUES	Avaliador Externo		2227886	499.353.720-49	UFSC

Art. 2º - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento do processo, para conclusão da avaliação do Memorial Descritivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.608/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23475.000616/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECER que o Setor NuPE - Núcleo Pedagógico funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 20h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor NuPE - Núcleo Pedagógico a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Luzerna em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE NuPE - Campus Luzerna

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ADEMIR LUIZ BAZZOTTI Pedagogo Matrícula SIAPE 2.165.573	Segunda-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Terça-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quarta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quinta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Sexta-feira;	Das 14h00min às 20h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
FRANCINE DOS SANTOS ZANOTTO Assistente de Aluno Matrícula SIAPE 2.133.821	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
JAQUELINE AMÁBILE ROPELATO Técnica em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 1.181.399	Segunda-feira;	Das 11h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 11h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 11h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 11h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 11h00min às 17h00min

* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitora

PORTARIA Nº 3.609/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23474.000152/2014-45,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) EDNA MANUELA HAS DE SOUZA SCHOEFFEL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2085355, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Ibirama, referente ao período de 07/02/2014 a 07/02/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.610/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23474.000144/2014-07,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) LUANA CRISTINA GONCALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2083030, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Ibirama, referente ao período de 28/01/2014 a 28/01/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.611/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23474.000149/2014-21,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) FERNANDA TOMASI, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2083580, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Ibirama, referente ao período de 03/02/2014 a 03/02/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.612/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23474.000145/2014-43,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) JUNIEL RODRIGUES LEITE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1585692, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Ibirama, referente ao período de 30/01/2014 a 30/01/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.613/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.002004/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) NADIA ROCHA VERIGUINE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula siape 1984469,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.614/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.002388/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ROBERTO KITTEL POHLMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2163565, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.615/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.002011/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula siape 1988432, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.616/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.002300/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **GISLAINE JULIANOTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Administradora, lotada no Campus Videira, Matrícula siape 2754337, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 05/10/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Planejamento Estratégico, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.617/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.001643/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **PATRICIA KELLEN PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 2207700, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Conhecer a Libras Através da Comunicação entre Sujeitos Surdos, com carga horária de 30 horas; Segurança da Informação, com carga horária de 23 horas; Economia de Energia, com carga horária de 22 horas; 33º Painel Biblioteconomia em Santa Catarina - 2015, com carga horária de 23 horas; totalizando a carga horária de 98 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.618/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.001339/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ELISABETE DAS BICHAS LOPES, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, lotada no Campus Concórdia, Matrícula siape 1790015, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 05, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Gestão de Pessoas - Competências, com carga horária de 190 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.619/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.002338/2016-46, e no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 57/2016 - UNAI/REIT (11.01.18.06) de 25/10/2016,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 3.581/2016, de 21 de outubro de 2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor Unidade de Auditoria Interna da Reitoria, passará a vigorar na forma do Anexo à esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor de Unidade de Auditoria Interna - Reitoria

	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
EDIRLEI DALPRA Auditor Matrícula SIAPE 2009656	Segunda-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ARIANE SARTORI HARTMANN Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1640059	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
FRANCELINA LIDIA SCHULT Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 1901171	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 3.584 de 24/10/2016, publicada no DOU em 25/10/2016, que AUTORIZA o Afastamento do País, do(a) servidor(a) ELIANA TERESINHA QUARTIERO, matrícula SIAPE 2311418,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - [...] com lotação no Campus Araquari[...] .”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - [...] com lotação no Campus Videira[...] .”

Blumenau, 26 de outubro de 2016

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.620/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando: a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
GLAUCIA BETHANIA ROCHA MOREIRA	2276184	23348.001175/2016-84	ABELARDO LUZ	APTA	III	03/02/2016
JULIO LOPES DA SILVA JUNIOR	1262606	23349.000784/2016-14	ARAQUARI	INAPTO	III	-----
SIMONE MACHADO PEREIRA	2771972	23349.000327/2016-11	ARAQUARI	APTA	III	23/10/2014
ADRIANO PESSINI	1815147	23473.001609/2015-20	BLUMENAU	APTO	III	25/09/2015
DALTON LUIS DE MENEZES REIS	1343825	23473.000332/2015-18	BLUMENAU	APTO	III	01/03/2013
HÉLVIO SILVESTER ANDRADE DESOUSA	1259914	23473.000635/2016-11	BLUMENAU	APTO	III	11/07/2016
RUDIMAR ANTÔNIO CAMARGO DREY	1104363	23473.000770/2016-67	BLUMENAU	APTO	III	12/08/2016

EDUARDO ARCENO	2276427	23351.001132/2016-40	CONCÓRDIA	APTO	III	11/07/2016
FELIPE DE OLIVEIRA LAMBERG HENRIQUE DOS SANTOS	2187272	23352.001890/2015-77	FRAIBURGO	APTO	III	03/11/2015
ILIZETE GONÇALVES LENARTOVICS	1111902	23354.001281/2015-06	IBIRAMA	APTA	III	19/10/2015
ANDRE ALESSANDRO STEIN	1814526	23353.001555/2015-69	RIO DO SUL	APTO	III	28/08/2014
JULIANO TONIZETTI BRIGNOLI	1780628	23353.001062/2015-29	RIO DO SUL	APTO	III	01/03/2013
WESLEY DOS REIS BEZERRA	2251943	23353.000461/2016-53	RIO DO SUL	APTO	III	28/09/2015
CLEBER MACHADO	2109513	23354.000818/2016-93	SANTA ROSA DO SUL	APTO	III	12/11/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MARIANE RODRIGUES DE SOUSA	2040930	23354.000759/2016-53	SANTA ROSA DO SUL	APTA	III	08/04/2016
TALITA DANIEL SALVARO	2057435	23354.000035/2016-18	SANTA ROSA DO SUL	APTA	III	24/11/2015
GILBERTO CEHELLA	2620886	23349.000783/2016-61	SÃO BENTO DO SUL	APTO	III	11/04/2016
GIOVANI MARCELO SCHMIDT	2259915	23354.000905/2016-41	SOMBRIO	APTO	III	12/09/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.621/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando: a) as disposições do art. 18, § 3º, inciso IV, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; b) a Portaria/MEC nº 982, de 03 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC nº 10, de 28 de março de 2014; c) a Resolução nº 063-CONSUPER/2014, de 14 de agosto de 2014; e considerando ainda o que consta no Processo nº 23353.001134/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial de Avaliação para acesso à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do(a) servidor(a) JOAO CELIO DE ARAUJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 1366897, lotado(a) no Campus Rio do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
OSCAR EMILIO LUDTKE HARTHMAN	Avaliador Interno (Presidente)	1203629	573.804.300-68	IF Catarinense
MARCELO SIMÃO DA ROSA	Avaliador Externo	1165017	997.749.337-53	IFSULDEMINAS
MARCELO BREGAGNOLI	Avaliador Externo	1218109	666.113.426-72	IFSULDEMINAS
ANNA LYGIA DE REZENDE MACIEL	Avaliador Externo	1367326	918.271.596-34	IFSULDEMINAS

Art. 2º - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento do processo, para conclusão da avaliação do Memorial Descritivo.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor nesta data

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.622/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000748/2012-80,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) DANILO JOSE FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1488595, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível de Doutorado em Educação, junto à Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, no período de 02/11/2016 a 28/02/2017, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.623/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001807/2016-21,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) TEREZA CRISTINA BENEVENUTTI LAUTERIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula siape 2338547, Classe DI, Nível 1, em regime de, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Especialização, conforme Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012 (com redação dada pela Lei nº 13.325/2016), com efeitos financeiros a partir de 07/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.624/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001426/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com a Lei 12.772 de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) JONATAS STEINBACH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1986800, Classe DII, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 01/09/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.625/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001434/2016-06,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com a Lei 12.772 de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) RUY PIEHOWIAK, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1220127, Classe DII, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 01/09/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.626/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001430/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EDUARDO BIDESE PUHL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula siape 1987242, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.627/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001208/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARINES DIAS GONCALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula siape 1755330, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.628/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001433/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GILMAR SILVERIO DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula siape 1988791, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.629/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001422/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ADRIANA MARIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula siape 1467766, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.630/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 66/2016 - DGP/REITOR (11.01.18.10) de 27/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Composição do Grupo de Trabalho para Elaboração de Política de Segurança Saúde e Prevenção de Riscos no Trabalho do IFC, designado pela Portaria 3.564/2016 de 19/10/2016, conforme segue:

INCLUIR:

JULIANA AMADEI, cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE 2242699, lotado(a) no Campus Araquari.

MARIA HELENA BARBOSA LIMA TOMPSON, cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE 2267892, lotado(a) no Campus Camboriú.

MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPCAO PIMENTA, cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE 1105801, lotado(a) no Campus Camboriú.

SANDRA ROSABEL PEREIRA MACANEIRO, cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE 1160461, lotado(a) no Campus Camboriú.

THISA BARCELLOS BENFATTO, cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE 2223665, lotado(a) no Campus Rio do Sul.

BRUNHILDE BERG, cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE 1579248, lotado(a) no Campus Rio do Sul.

GRAZIELI FERREIRA DA ROSA, cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE 2166876, lotado(a) no Campus Videira.

RAMONA GALHOTTO, cargo de Enfermeiro do Trabalho, Matrícula SIAPE 2166989, lotado(a) na Reitoria.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º – Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos até 30/04/2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.631/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) BRUNO DUTRA VIEIRA, matrícula SIAPE 2127456, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, no período de 08/11/2016 a 16/11/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 14/12/2016 a 22/12/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.632/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus BRUSQUE, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 185/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ADRIANA NEVES DIAS	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química Analítica	DI 01	950022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.633/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus BRUSQUE, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 174/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ANDRÉA DA CUNHA KIRST DA CONCEIÇÃO	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia	DI 01	950023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.634/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 157/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
KENNEDY FERREIRA ARAÚJO	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática – Programação Web/Web Design	DI 01	947115

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.635/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 153/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
RAQUEL NITSCHER DOS SANTOS	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática – Banco de Dados e Engenharia de Software	DI 01	945082

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.636/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus CÂMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 148/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
LEANDRO MONDINI	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Gestão de Desastres	DI 01	944939

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.637/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000724/2013-00,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) KARLA APARECIDA LOVIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2057928, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Concórdia, referente ao período de 16/09/2013 a 16/09/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 16/09/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.638/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000015/2014-05,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MARCOS GOMES LOUREIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2065732, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Concórdia, referente ao período de 29/10/2013 a 05/11/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.639/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000723/2013-57,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ANDRICELI RICHIT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2054124, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Concórdia, referente ao período de 02/09/2013 a 02/09/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 02/09/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.640/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000435/2015-54,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) RODOLFO AUGUSTO BRAVO DE CONTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2059068, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Camboriú, referente ao período de 23/09/2013 a 23/09/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 23/09/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.641/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000655/2013-04,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ALEX FABIANO WEHRLE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2056685, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, referente ao período de 20/08/2013 a 20/08/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 20/08/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.642/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000105/2014-00,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ISABELA DAL BO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2876959, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Ibirama, referente ao período de 19/08/2013 a 19/08/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 19/08/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.643/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000118/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CLEONICE MARISA DE BRITO NAEDZOLD DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1884475, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Ibirama, referente ao período de 19/08/2013 a 27/08/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 27/08/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.396/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016
A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 35/2016 - UNAI/REIT (11.01.18.06) de 30/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) FRANCELINA LIDIA SCHULT, matrícula SIAPE 1901171, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada a Reitoria, no período de 04/10/2016 a 11/10/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 13/10/2016 a 20/10/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.397/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no processo nº 23348.003171/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a), o(a) servidor(a) RAFAEL MARCOS FERNANDES, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1915055, para o Cargo Comissionado de Diretor de Administração e Planejamento, código CD-3, do IFC - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.398/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.002977/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) FERNANDO JOSÉ GARBUIO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e Função de Pró-Reitor de Extensão (conforme Portaria nº. 296, de 26/01/2016), com lotação no Campus Santa Rosa do Sul e em exercício na Reitoria, matrícula SIAPE 1760873, com ônus para o Instituto Federal Catarinense, no período de 29/10/2016 a 05/11/2016, com a finalidade de participar da Missão Técnica à Alemanha: “Educação Profissional e Capacitação na área de Energias Renováveis e Eficiência Energética”, na cidade de Frankfurt - Alemanha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.399/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23476.000333/2016-13;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor Biblioteca – Campus São Francisco do Sul funcionará de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 22h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Biblioteca – Campus São Francisco do Sul a cumprir jornada de trabalho de (seis) horas diárias e carga horária de (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus São Francisco do Sul, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus São Francisco do Sul, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tomando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR BIBLIOTECA - Campus São Francisco do Sul

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
HERENILDA INEZ CÓRDOVA LIMA Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 2130051	Segunda-feira;	Das 16h00 min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 16h00 min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 16h00 min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 16h00 min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 16h00 min às 22h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
VIVIANE PAULA SALINI MIRANDOLA Auxiliar de Biblioteca Coordenadora da CECOM Matrícula SIAPE 2191681	Segunda-feira;	Das 08h00min às 13h00min e das 14h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 13h00min e das 14h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 13h00min e das 14h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 13h00min e das 14h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 13h00min e das 14h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
JOSÉ GUTERRES CARMINATTI Bibliotecário/Documentalista Coordenador do Sistema Integrado de Bibliotecas Matrícula SIAPE: 2019727	Segunda-feira;	Das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min
	Terça-feira;	Das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min
	Quarta-feira;	Das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min
	Quinta-feira;	Das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min
	Sexta-feira;	Das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.400/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 03/10/2016, o(a) servidor(a) ANDRÉ FRANZONI ALEXANDRE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nomeado pela Portaria nº 3.268/2016, de 16 de setembro de 2016, no Departamento de Desenvolvimento Educacional – DDE, do IFC – Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.401/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) HELOISA HELENA BARBOSA VENTURA, matrícula SIAPE 2124558, Assistente em Administração, lotada na Reitoria, no período de 10/10/2016 a 19/10/2016, para usufruto no período de 16/11/2016 a 25/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.402/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000414/2016-10,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARIANA SANTOS DE RESENES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Brusque, Matrícula siape 2336630, Classe DI, Nível , em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 16/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.403/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001540/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ANA CRISTINA QUINTANILHA SCHREIBER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula siape 2336009, Classe DI, Nível 1, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 15/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.404/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001718/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RODRIGO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula siape 2336621, Classe DI, Nível 1, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 16/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.405/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001503/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) MICHELE CATHERIN AREND, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula siape 1198125, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 02/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.406/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001395/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) ANDREIA REGINA BAZZO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula siape 1845243, da Classe DII, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 28/07/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitora

PORTARIA Nº 3.407/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001451/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) MARINES KERBER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, em exercício no Campus Camboriú, Matrícula siape 1759705, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 01/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.408/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001458/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) MANASSES RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula siape 1759640, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 01/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.409/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001453/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula siape 1759541, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 01/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.410/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001459/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula siape 1979885, da Classe DII, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 01/09/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.411/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000989/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ERIA CARDOSO, ocupante do cargo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula siape 2445890, Classe DIV, Nível 2, para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.412/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001019/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CARLA SOFIA DIAS BRASIL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula siape 1758052, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.413/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001461/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DAIANE HELOISA NUNES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula siape 1987974, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.414/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000453/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RAFAEL ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Ibirama, Matrícula siape 1903367, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.415/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000363/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula siape 1004238, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.416/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001484/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) AFONSO DA LUZ LOSS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula siape 1970752, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.417/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000805/2016-68,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) VITAL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, Matrícula siape 1986768, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.418/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000058/2013-03,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CAMILA DE CARLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1917799, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, referente ao período de 12/09/2013 a 12/09/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 12/09/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.419/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000048/2013-60,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) KATIELLE DE MORAES BILHAN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1924654, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Luzerna, referente ao período de 21/08/2013 a 21/08/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 21/08/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.420/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000056/2013-14,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) RICARDO ANTONELLO, ocupante do cargo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2056142, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Luzerna, referente ao período de 10/09/2013 a 10/09/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 10/09/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.421/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000543/2013-14,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSARIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2021417, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Araquari, referente ao período de 06/05/2013 a 06/05/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 06/05/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.422/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000488/2012-81,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) NEIVA DE ASSIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1901680, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, referente ao período de 05/12/2011 a 05/12/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 05/12/2014.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.423/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23428.000609/2016-39, e, considerando o que consta no Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense (IFC) – Reitoria e o Instituto Federal de São Paulo (IFSP) – Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Colaboração Técnica do servidor MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula siape 1758946, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de São Paulo (IFSP) – Campus Barretos, nos termos do Art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 30, da Lei nº 12.772/2012 e art. 28 da Resolução nº 66/CONSUPER/2013, pelo período de 12 meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.424/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23348.002029/2016-76,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor de Procuradoria funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 19h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Procuradoria a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências da Reitoria em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO Setor de Procuradoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
IRINEU CLAUDIO GEHRKE Procurador Federal Matrícula SIAPE 2087699	Segunda-feira;	Servidor Ocupante da Função de Procurador-Chefe, horário conforme Portaria Interministerial nº 19 de Junho de 2009 e Parecer Vinculante GQ 24 e 145 da AGU
	Terça-feira;	
	Quarta-feira;	
	Quinta-feira;	
	Sexta-feira;	

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1786309	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
KARIN TYEKO ANAMI Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 2124727	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
VILMAR FRARAO JUNIOR Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1754746	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

* Servidor Ocupante da Função de Procurador-Chefe, horário conforme Portaria Interministerial nº 19 de Junho de 2009 e Parecer Vinculante GQ 24 e 145 da AGU.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.425/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) ROBERTO MAURINA, matrícula SIAPE 1837692, Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) na Reitoria, no período de 11/10/2016 a 20/10/2016, para usufruto no período de 06/11/2016 a 15/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.426/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, em atenção ao constante no "Julgamento" do processo nº 23348.001468/2011-57, fls 2228 e 2229, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 62/2016 - REIT/ADM (11.01.18) de 04/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que o servidor PEDRO ALVES CABRAL FILHO, matrícula SIAPE 1160544, médico, lotado no IFC -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Campus Camboriú, efetivamente cumpra uma jornada de 20 (vinte) horas semanais - período determinado - no recinto do Campus Camboriú.

Art. 2º – DETERMINAR que a outra jornada de 20 (vinte) horas semanais seja flexibilizada ficando o mesmo de sobreaviso para atendimento a qualquer solicitação ou emergência conforme já vem fazendo e cujo controle seja efetivamente realizado através de critérios ou entendimentos legais com a Direção do Campus Camboriú."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.427/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 61/2016 - REIT/ADM (11.01.18) de 04/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.000451/2016-97, de acordo com o Artigo 145, inciso I, da Lei 8.112/90

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.428/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 03/10/2016, o(a) servidor(a) JORGE DA CUNHA DUTRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nomeado pela Portaria nº 3.269/2016, de 16 de setembro de 2016, no Departamento de Desenvolvimento Educacional – DDE, do IFC – Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.429/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016 e considerando o que consta no Processo nº 23348.002735/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor Diretoria de Engenharia e Planejamento funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 19h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Diretoria de Engenharia e Planejamento a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências da Reitoria em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO Setor Diretoria de Engenharia e Planejamento

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
RODRIGO BOEING ALTHOF	Segunda-feira	Das 08h00min às 12h30min e Das 13h30min às 17h00min
	Terça-feira	Das 08h00min às 12h30min e Das 13h30min às



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Engenheiro Matrícula SIAPE 1789080		17h00min
	Quarta-feira	Das 08h00min às 12h30min e Das 13h30min às 17h00min
	Quinta-feira	Das 08h00min às 12h30min e Das 13h30min às 17h00min
	Sexta-feira	Das 08h00min às 12h30min e Das 13h30min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARCELO BRADACZ LOPES Arquiteto e Urbanista Matrícula SIAPE 1754373	Segunda-feira	Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min
	Terça-feira	Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min
	Quarta-feira	Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min
	Quinta-feira	Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min
	Sexta-feira	Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
THIAGO DOMINGOS MARQUES Técnico em Edificações Matrícula SIAPE 1918322	Segunda-feira	Das 07h30min às 12h30min e Das 13h30min às 16h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 12h30min e Das 13h30min às 16h30min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 12h30min e Das 13h30min às 16h30min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 12h30min e Das 13h30min às 16h30min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 12h30min e Das 13h30min às 16h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
TIAGO GIURIATTI Engenheiro Matrícula SIAPE 2155263	Segunda-feira	Das 08h15min às 12h00min e Das 13h00min às 17h15min
	Terça-feira	Das 08h15min às 12h00min e Das 13h00min às 17h15min
	Quarta-feira	Das 08h15min às 12h00min e Das 13h00min às 17h15min
	Quinta-feira	Das 08h15min às 12h00min e Das 13h00min às 17h15min
	Sexta-feira	Das 08h15min às 12h00min e Das 13h00min às 17h15min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
CARLOS AUGUSTO LAZZARIN	Segunda-feira	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h30min às 17h30min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Engenheiro Matrícula SIAPE 1754371	Terça-feira	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h30min às 17h30min
	Quarta-feira	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h30min às 17h30min
	Quinta-feira	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h30min às 17h30min
	Sexta-feira	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h30min às 17h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ELLEN CRISTINA DE ANDRADE THOMAZO Arquiteto e Urbanista Matrícula SIAPE 1950644	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JONATAS VENANCIO TEIXEIRA Engenheiro Matrícula SIAPE 1065453	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 10h00min às 16h00min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
THIAGO GUIMARAES SAKATA Engenheiro Matrícula SIAPE 2313673	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
GILNEY AFONSO BRAGA PALHARES Engenheiro Matrícula SIAPE 2242191	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
PIERRI EDUARDO BATISTA RODRIGUES Engenheiro Matrícula SIAPE 1033081	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ROMMEL SOUZA DA SILVA Engenheiro Matrícula SIAPE 2155261	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DIORGES EVANDRO GUESSI	Segunda-feira;	Das 10h30min às 16h30min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Engenheiro Matrícula SIAPE 1757009	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.430/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 7/2016 - DPPGI/REIT (11.01.18.05.01) de 26/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os Servidores abaixo, para Constituírem Comissão e Subcomissões da IX Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar - MICTI:

Coordenadores Gerais:

ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, matrícula SIAPE 1879497, Assistente em Administração, lotada no Campus Videira;

GILSON RIBEIRO NACHTIGALL, matrícula SIAPE 1759874, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira;

EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, matrícula SIAPE 2109010, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria;

FANI LÚCIA MARTENDAL EBERHARDT, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1930478, em exercício na Reitoria;

a) Subcomissão de Comunicação e Divulgação:

ROSANA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1893686, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Videira, como Coordenadora;

CAMILA ZANETTE ZUANAZZI, matrícula SIAPE 1891825, Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Videira;

VERA REGINA MAZURECK, matrícula SIAPE 1757296, Pedagogo, lotada no Campus Videira;

ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1488208, lotado(a) na reitoria;

MARCOS ANTONIO MALFATTI, matrícula SIAPE 1786426, Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria;

NICOLE PASINI TREVISOL, matrícula SIAPE 1786444, Jornalista, lotada na Reitoria;

KAMILA CAETANO ALMEIDA, matrícula SIAPE 1135183, Revisor de Textos, lotada na Reitoria;

b) Subcomissão de Hospedagem e Transporte:

CAMILA ZANETTE ZUANAZZI, matrícula SIAPE 1891825, Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Videira, como Coordenadora;

GABRIELA FRIZZO PATRICIO, matrícula SIAPE 1786498, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Videira;

RODRIGO ZUFFO, matrícula SIAPE 1827025, Assistente em Administração, lotado no Campus Videira;

ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1488208, lotado(a) na reitoria;

FANI LÚCIA MARTENDAL EBERHARDT, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1930478, em exercício na Reitoria;

KELLER MAFIOLETTI, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1925850, lotado(a) na Reitoria;

DAVI CEZAR DA SILVA, matrícula SIAPE 1085049, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira;

c) Subcomissão de Credenciamento e Recepção:

GABRIELA FRIZZO PATRICIO, matrícula SIAPE 1786498, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Videira, como Coordenadora;

ANA CLAUDIA CAGNIN, matrícula SIAPE 2187120, Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Videira;

LEILA LISIANE ROSSI, Matrícula SIAPE 1542728, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira;

CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI, Matrícula SIAPE 1988432, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira;

LORIANE VICELLI, Matrícula SIAPE 1894395, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Videira;

CAMILA ZANETTE ZUANAZZI, matrícula SIAPE 1891825, Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Videira;

PABLO ANDRES REYES MEYER, Matrícula SIAPE 2931801, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira;

MARCELO DIEHL, Matrícula SIAPE 1510197, Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Videira;

GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON, Matrícula SIAPE 1005404, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 4453320, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria;

d) Subcomissão Científica (Inscrição, Seleção e Avaliação):

EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, matrícula SIAPE 2109010, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, como Coordenador;

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 4453320, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria;

MICHEL GOULART DA SILVA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1868273, lotado na Reitoria;

KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2018836, lotada na Reitoria;

FERNANDO JOSE GARBUIO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1760873, em exercício na Reitoria;

ISABELA FONSECA, Matrícula SIAPE 2303367, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira;

CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI, Matrícula SIAPE 1988432, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira;

WANDERSON RIGO, Matrícula SIAPE 1991199, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira;

CLAUDIA FATIMA KUIAWINSKI, Matrícula SIAPE 2257607, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira;

e) Subcomissão de Cerimonial e Protocolo:

CAMILA ZANETTE ZUANAZZI, matrícula SIAPE 1891825, Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Videira, como Coordenadora;

CLAUDIA FATIMA KUIAWINSKI, Matrícula SIAPE 2257607, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira;

ROSANA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1893686, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Videira;

SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, matrícula SIAPE 1888739, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Videira;

f) Subcomissão de Apoio:

DIEGO ALAN PEREIRA, matrícula SIAPE 1756007, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Videira como Coordenador;

RODRIGO ZUFFO, matrícula SIAPE 1827025, Assistente em Administração, lotado no Campus Videira;

MARCELO DIEHL, Matrícula SIAPE 1510197, Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Videira;

BRUNO JOSE DANI RINALDI, matrícula SIAPE 2245262, Técnico de Laboratório, lotado(a) no Campus Videira;

ANTONINHO BALDISSERA, matrícula SIAPE 2257077, Pedagogo, lotado(a) no Campus Videira;

GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON, Matrícula SIAPE 1005404, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira;

ROSANGELA AGUIAR ADAM, Matrícula SIAPE 1763038, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira;

RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES, Matrícula SIAPE 1992399, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira;

LIZETE CAMARA HUBLER, matrícula SIAPE 1843096, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Videira;

g) Subcomissão de Certificação:

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 4453320, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria, como Coordenadora;

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA, matrícula SIAPE 2227554, Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus Videira;

ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1488208, lotado(a) na reitoria;

h) Subcomissão de Acessibilidade:

VERA REGINA MAZURECK, matrícula SIAPE 1757296, Pedagogo, lotada no Campus Videira, como coordenadora;

ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1488208, lotado(a) na reitoria;

GIANE MARIA BOSI, matrícula SIAPE 2166947, Nutricionista, lotada na Reitoria;

RAMON SILVA DA CUNHA, matrícula SIAPE 1885978, Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, lotado(a) no Campus Videira;

i) Subcomissão de Atividades Sociais e Culturais – IF Cultura:

DAVI CEZAR DA SILVA, matrícula SIAPE 1085049, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, como Coordenador;

CAMILA ZANETTE ZUANAZZI, matrícula SIAPE 1891825, Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Videira;

ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA, Matrícula SIAPE 2276418, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira;

j) Subcomissão de Programação Científica e Tecnológica:

CARLA ZANDEVALLI, matrícula SIAPE 1786280, Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, como Coordenadora;

EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, matrícula SIAPE 2109010, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria;

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 4453320, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MICHEL GOULART DA SILVA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1868273, lotado na Reitoria;
KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2018836, lotada na Reitoria;
FERNANDO JOSE GARBUIO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1760873, em exercício na Reitoria;
CARLOS DANIEL OFUGI RODRIGUES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1760873, lotado(a) no Campus Videira;
ADENES SABINO SCHWANTZ, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2313514, lotado(a) no Campus Videira;
CARLOS ROBERTO DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2276402, lotado(a) no Campus Videira;
ANDRESSA FERNANDA CAMPOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2276251, lotado(a) no Campus Videira;
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.431/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

ALTERAR a Composição dos servidores abaixo relacionados para exercerem como Representantes Locais nos CAMPI, da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, designado pela Portaria 1.812/2016 de 11/05/2016, conforme segue:

DISPENSAR:

LIZETE CAMARA HUBLER, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1843096 – Representante do Campus Videira;

DESIGNAR:

MARIAH RAUSCH PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2257591, lotado(a) no Campus Videira;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.432/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando: a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFC.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESU LTAD O	NÍVEL RSC	EFEITOS
JEAN EDUARDO SEBOLD	1463790	23349.000164/2016-77	ARAQUARI	APTO	III	01/03/2013
RENILSE PAULA BATISTA	1993756	23349.000484/2016-27	ARAQUARI	APTA	III	27/01/2015
VINÍCIUS BARRETO KLEIN	1822861	23348.001402/2016-71	BRUSQUE	APTO	III	10/12/2015
MÁRCIO HOSOYA NAME	1714858	23350.003188/2015-68	CAMBORIÚ	APTO	III	13/11/2015
JUCIMAR PERUZZO	1022836	23351.000603/2016-01	CONCÓRDIA	APTO	II	18/03/2014
DANIEL SCHWAMBACH	3692430	23353.001326/2015-44	RIO DO SUL	APTO	III	27/03/2015
RENATA BONGIOLO MAGENIS	1770963	23353.001384/2015-78	RIO DO SUL	APTA	III	26/03/2014
HELMO ALAN BATISTA ARAÚJO	2192986	23354.000475/2016-67	SOMBRIO	APTO	III	30/11/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PATRICK DE SOUZA GIRELLI	2795975	23354.000596/2016-17	S R S	APTO	II	18/04/2016
CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI	2257607	23352.000900/2016-38	VIDEIRA	APTA	III	27/10/2015
FERNANDO MENON	2940259	23352.000994/2016-45	VIDEIRA	APTO	III	11/02/2016
MARIAH RAUSCH PEREIRA	2257591	23352.001061/2016-75	VIDEIRA	APTA	III	19/05/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.433/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23352.002080/2016-19.

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECE que o Setor Biblioteca funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 22h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Biblioteca a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Fraiburgo em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogar as Portarias 125/2015 de 19/01/2016 e 2.308/2015 de 16/09/2015.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE Biblioteca - Campus Fraiburgo

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
EDINÉIA MARIA TORQUATTO DA SILVA Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 1837912	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
GICELI PERETTI Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 1837370	Segunda-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Terça-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quarta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quinta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Sexta-feira;	Das 12h00min às 18h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MIRELA PATRUNI GAULOSKI SENS Bibliotecária Matrícula SIAPE 2128336	Segunda-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 16h00min às 22h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.434/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº nº 23352.002077/2016-03.

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEER que o Setor Coordenação de Registros Acadêmicos funcionará de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 21h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Coordenação de Registros Acadêmicos a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Fraiburgo em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogar a Portaria 127/2015 de 19/01/2016.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE Coordenação de Registros Acadêmicos - Campus Fraiburgo

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DHEIME ROMANATTO TREVISOL Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 2172977	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 15h00min às 21h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JOSÉ COITO Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2154670	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ROSICLER ZANCANARO BERNARDI Técnica em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 2152446	Segunda-feira;	Das 07h30min às 11h45min E Das 13h30min às 17h15min
	Terça-feira;	Das 12h00min às 16h00min E Das 17h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 11h45min E Das 13h30min às 17h15min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 11h45min E Das 13h30min às 17h15min
	Sexta-feira;	Das 12h00min às 16h00min E Das 17h00min às 21h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.435/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23349.001433/2016-12.

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) EDUARDO DA SILVA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Araquari, matrícula SIAPE 1800407, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 18/10/2016 a 22/10/2016 (05 dias), com a finalidade de apresentar trabalho na área de docência e pesquisa desenvolvida no Campus de origem no evento LADC 2016, na cidade de Cali – Colômbia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.436/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23350.001899/2016-89.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) SAIONARA GARCIA DOTTO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 1754140, por 30 (trinta) dias, no período de 15/10/2016 a 13/11/2016, referente ao período aquisitivo de 02/02/2010 a 01/02/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.437/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23354.001421/2016-19.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JUAREZ VALDINEI FERREIRA, ocupante do Cargo de Vigilante, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 1100029, por 90 (noventa) dias, no período de 17/10/2016 a 14/01/2017, referente ao período aquisitivo de 12/01/2011 a 11/01/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.438/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23354.001600/2016-56.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANTONIO MARCOS MARANGONI, ocupante do Cargo de Administrador, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE 1786339, por 30 (trinta) dias, no período de 07/11/2016 a 06/12/2016, referente ao período aquisitivo de 26/05/2010 a 25/05/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.439/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23354.001423/2016-16.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) CRISTINA BAUER BORBA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula siape 1918872, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 04/09/2016, tendo apresentado os certificados do curso de Recrutamento e Seleção de Pessoal, com carga horária de 280 horas, para aproveitamento do saldo de 190 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.440/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23354.001518/2016-21.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ANDERSON CONTI SOPRANA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula siape 2566070, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 14/09/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Lógica de Programação, com carga horária de 37 horas; Programação em C#, com carga horária de 117 horas; e o aproveitamento do saldo de 29 horas do curso anteriormente apresentado de Fundamentos de Rede, com carga horária de 35 horas, totalizando a carga horária de 183 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.441/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23473.000824/2016-94.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MARCELO DE MATOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE 2009253, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 13/09/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Assistente Administrativo, com carga horária de 116 horas, Excelência no Atendimento – Turma 01 A, com carga horária de 20 horas; Ética e Administração Pública – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 176 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.442/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23476.000590/2016-55.

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER a Jornada Reduzida de Trabalho para Jornada integral, do servidor VIVIAN SIEWERDT AGACY, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula siape 2756036, de 30 (trinta) horas semanais, e 6 (seis) horas diárias, para 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com remuneração integral, a partir de 03/10/2016, de acordo com o Art. 5º, § 3º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.443/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23352.001960/2016-78.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) ALAN SCHREINER PADILHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula siape 1985815, da Classe DII, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 01/09/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.444/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23352.002014/2016-49.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) PABLO ANDRES REYES MEYER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula SIAPE 2931801, da Classe DII, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 01/09/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.445/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23352.002013/2016-02.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JANE SUZETE VALTER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, Matrícula siape 1897187, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.446/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23352.002016/2016-38.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) WANDERSON RIGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula SIAPE 1991199, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.447/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23352.002015/2016-93.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula SIAPE 1992399, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.448/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23352.002002/2016-14.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ALAN VICENTE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula SIAPE 2930267, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.449/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23350.001470/2016-91.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA FARO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1929423, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 27/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.450/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23473.000835/2016-74.

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor Secretaria Acadêmica do Campus Blumenau, funcionará de segunda a sexta-feira, das 08:00 horas às 22:00 horas, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Secretaria Acadêmica a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Blumenau em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogar as Portarias 994/2015 de 27/04/2015 e 1.962/2016 de 20/05/2016.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE SECRETARIA - Campus BLUMENAU

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ANDRÉIA DULCE MARTINS Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 2163242	Segunda-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas
	Terça-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas
	Quarta-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas
	Quinta-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas
	Sexta-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
FLÁVIA REGINA BACK Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1581026	Segunda-feira;	Das 12:30 às 18:30 horas
	Terça-feira;	Das 12:30 às 18:30 horas
	Quarta-feira;	Das 12:30 às 18:30 horas
	Quinta-feira;	Das 12:30 às 18:30 horas
	Sexta-feira;	Das 12:30 às 18:30 horas

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARCELO DE MATOS	Segunda-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Terça-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 2009253	Quarta-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Quinta-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Sexta-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
NOME DO SERVIDOR	DÍAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
SIMONE VOLTOLINI OLCZYK Assistente de Alunos Matrícula SIAPE 2134459	Segunda-feira;	Das 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:00 horas
	Terça-feira;	Das 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:00 horas
	Quarta-feira;	Das 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:00 horas
	Quinta-feira;	Das 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:00 horas
	Sexta-feira;	Das 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:00 horas

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.451/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23473.000836/2016-19

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor Biblioteca funcionará de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 22:00 horas, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Biblioteca a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Blumenau em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogar a Portaria 993/2015 de 27/04/2015.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE BIBLIOTECA - Campus Blumenau

Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 1671407		

Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2129479		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
VIVIANE DA ROSA MATOS Bibliotecária Matrícula SIAPE 1843170	Segunda-feira;	Das 10:00 às 16:00 horas
	Terça-feira;	Das 10:00 às 16:00 horas
	Quarta-feira;	Das 10:00 às 16:00 horas
	Quinta-feira;	Das 10:00 às 16:00 horas
	Sexta-feira;	Das 10:00 às 16:00 horas

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.452/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.432/2016, de 06 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.000164/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) JEAN EDUARDO SEBOLD, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula siape 1463790, Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.453/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.432/2016, de 06 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.000484/2016-27,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) RENILSE PAULA BATISTA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula siape 1993756, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 27/01/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.454/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.432/2016, de 06 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23348.001402/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) VINÍCIUS BARRETO KLEIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Brusque, matrícula siape 1822861, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 10/12/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.455/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.432/2016, de 06 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.003188/2015-68,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) MÁRCIO HOSOYA NAME, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula siape 1714858, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 13/11/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.456/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.432/2016, de 06 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23353.001326/2015-44,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) DANIEL SCHWAMBACH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula siape 3692430, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 27/03/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.457/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.432/2016, de 06 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23353.001384/2015-78,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) RENATA BONGIOLO MAGENIS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula siape 1770963, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 26/03/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.458/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.432/2016, de 06 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000475/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) HELMO ALAN BATISTA ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula siape 2192986, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 30/11/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.459/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.432/2016, de 06 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.000900/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI, ocupante do cargo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula siape 2257607, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 27/10/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.460/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.432/2016, de 06 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.000994/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) FERNANDO MENON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula siape 2940259, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 11/02/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.461/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.432/2016, de 06 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.001061/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) MARIAH RAUSCH PEREIRA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula siape 2257591, Classe DI, Nível 01, em regime de 20 horas semanais.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 19/05/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.462/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.432/2016, de 06 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000596/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) PATRICK DE SOUZA GIRELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula siape 2795975, Classe DII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 18/04/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.463/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.432/2016, de 06 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000603/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) JUCIMAR PERUZZO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula siape 1022836, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 18/03/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.464/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23475.000568/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FABIANE DE OLIVEIRA RESENDE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Luzerna, Matrícula siape 1298504, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.465/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000905/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FERNANDA ZENDRON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Blumenau, Matrícula siape 2337406, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.466/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.001490/2016-00,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RONI RICHARD FUCKNER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula siape 2337381, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.467/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.001491/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARCOS EDUARDO TRETER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula siape 1319296, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.468/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.001917/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) INDIANARA DALAGO, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, lotada no Campus Camboriú, Matrícula siape 2215601, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Irrigação Agrícola, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.469/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.002215/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Videira, Matrícula siape 1888739, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Curso Geral de Propriedade Intelectual – DL101P BR, com carga horária de 75 horas; Ind. p/Avaliar e Monitorar Políticas, Programas e Projetos, com carga horária de 44 horas; Modalidades, Tipos e Fases da Licitação – Turma 10, com carga horária de 40 horas; Mob. em Prol dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, com carga horária de 20 horas; Curso de Espanhol, com carga horária de 20 horas; Ética e Administração Pública – Turma 11B, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 239 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.470/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.001840/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MELISSA MEIER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula siape 1988103, da Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.471/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.001916/2016-88,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) INDIANARA DALAGO, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, lotada no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 2215601, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.472/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.001935/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FERNANDA BORGES VAZ RIBEIRO, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, lotada no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1522454, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, para, Padrão de Vencimento 07, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.473/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.001897/2016-90,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCOS DE SOUZA MORAES, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, lotada no Campus Camboriú, Matrícula siape 1591826, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.474/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000908/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) STEFANO MORAES DEMARCO, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Camboriú, em exercício no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE 1816304, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 04/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 3.222 de 13/09/2016, que AUTORIZA a Prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) MARIZOLI REGUEIRA SCHNEIDER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 2282697,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - [...] no período de 12/09/2016 a 11/12/2016 [...] .”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - [...] no período de 02/10/2016 a 11/12/2016 [...] .”

Blumenau, 07 de outubro de 2016

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.475/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 64/2016 - REIT/ADM (11.01.18), de 07/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula 2095330, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, nos dias 13, 14, 19 e 20 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.476/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Ofício nº 0005/C.S, de 06/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR, a Comissão Sindicante, designada pela portaria nº 2.824/2016 de 03/08/2016, publicada em 10/08/2016, Prorrogada pela Portaria 3.131 de 08/09/2016, publicada em 09/09/2016, aproveitando-se todos os atos praticados até o momento;

Art. 2º – RENOMEAR a mesma Comissão, RECONDUZINDO seus membros aos trabalhos sindicantes com a finalidade de dar prosseguimento à instrução do Processo nº 23348.001212/2016-54.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 145, Caput, da lei 8.112/90

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

Publicada no site do IFC em 13/10/2016, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 3.477/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.003428/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Administrador, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 1786317, por 90 (noventa) dias, no período de 26/10/2016 a 23/01/2017, referente ao período aquisitivo de 24/05/2010 a 23/05/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.478/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000907/2016-83,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) FERNANDA ZENDRON, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Blumenau, matrícula SIAPE 2337406, a partir de 04/10/2016. Dependente: JOÃO CARLOS ZENDRON NETO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.479/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000912/2016-96,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) FABRÍCIO CARVALHO ROLIM, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotado no Campus Blumenau, matrícula SIAPE 2335073, a partir de 23/09/2016. Dependente: GABRIELA BAUERMANN ROLIM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.480/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 29/09/2016, o(a) servidor(a) MARLUSE CASTRO MACIEL, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nomeado pela Portaria nº 3.271/2016, de 16 de setembro de 2016, no Departamento de Desenvolvimento Educacional – DDE, do IFC – Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.481/2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23348.003435/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JORGE DA CUNHA DUTRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula siape 1869139, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.482/2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23348.003517/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) JOAO CARLOS CICHACZEWSKI, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, em exercício no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula siape 2124788, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Declaração de aprovação do curso de Pós-Graduação lato sensu em Redes de Computadores, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.483/2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23353.001423/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **FABRICIO CAMPOS MASIERO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1986787, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.484/2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23353.001435/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ROSANA CEOLIN MENEGHETTI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1872842, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.485/2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23351.001271/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, alteração do Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias para, 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, sem dedicação exclusiva, com aumento proporcional da remuneração, ao (à) servidor(a) **ELISAMA RODE BOEIRA SUZANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 2207971, Classe DI, Nível 1, a partir de 26/09/2016, data de exercício na Função Gratificada de Chefe da Seção de Eventos, código FG-05, no Campus Concórdia, designada através da Portaria nº 534/2016, de 23/09/2016, com fundamento no Art. 20, inciso II, § 3º e Art. 26, § 1º, inciso III, da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012.

Art. 2º - Esta alteração de regime de trabalho estará vigente enquanto exercer o referido cargo comissionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.486/2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 81/2016 - PROEN/REIT (11.01.18.03) de 28/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Composição da Comissão Organizadora do III Workshop Nacional sobre Educação Profissional e Evasão Escolar/2016:, designado pela Portaria 1.583/2016 de 29/04/2016, conforme segue:

DISPENSAR: **IRLEI BRANDL TISCOSKI DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2053724, lotado(a) no Campus Camboriú, como responsável pela recepção e apoio local – no decorrer do evento;

DESIGNAR: **IARA MANTOANELLI**, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1883457, lotado(a) na Reitoria, como responsável pelo contato com palestrantes e apoio local – no decorrer do evento; e, **JAIR ADRIANO STRAPAZZON**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1997691, lotado(a) na Reitoria, como responsável pela captação de recursos e apoio local – no decorrer do evento;

INCLUIR:

ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula no SIAPE 1488208, lotada na Reitoria, como apoio na organização do Cerimonial;

MARISTELA BECK MARQUES, Cargo de Pedagogo, matrícula no SIAPE 2259317, lotada na Reitoria, como responsável pelo apoio local no decorrer do evento.

MÁRCIO PEREIRA SOARES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1754925, lotado no Campus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Camboriú, como responsável pelo apoio local no decorrer do evento.

LÉO SERPA - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1098675, lotado no Campus Camboriú, como responsável pelo apoio local no decorrer do evento.

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 3159543, lotado no Campus Camboriú, como responsável pelo apoio local no decorrer do evento.

DÉBORA DE FÁTIMA EINHARDT JARA, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE1646542, lotada no Campus Camboriú, como responsável pelo apoio local no decorrer do evento.

LARISSA RÉGIS FERNANDES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1653488, lotada no Campus Camboriú, como responsável pelo apoio local no decorrer do evento.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos a partir de 28/09/2016.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.487/2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 73/2016 - PROAD/IFC (11.01.18.02) de 11/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a), o(a) servidor(a) RODRIGO REIGOZA, cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2163028, como substituto do Cargo Comissionado de Diretor de Administração e Planejamento, código CD-03, do IFC – Reitoria, no período de 13/10/2016 a 27/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.488/2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23354.001650/2016-33

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor Biblioteca funcionará de segunda a sexta-feira, das 08 h:00 min às 22 h:30 min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Biblioteca a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Avançado Sombrio em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharão no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR BIBLIOTECA - Campus AVANÇADO SOMBRIO

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DIEGO MONSANI Bibliotecário/Documentalista Matrícula SIAPE: 1757297	Segunda-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Terça-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quarta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quinta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Sexta-feira;	Das 14h00min às 20h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
PATRICIA KELLEN PEREIRA Auxiliar de Biblioteca	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula SIAPE: 2207700	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LÔNIA LUCIA LIED Lavadeiro Matrícula SIAPE: 1105896	Segunda-feira;	Das 16h30min às 22h30min
	Terça-feira;	Das 16h30min às 22h30min
	Quarta-feira;	Das 16h30min às 22h30min
	Quinta-feira;	Das 16h30min às 22h30min
	Sexta-feira;	Das 16h30min às 22h30min

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.489/2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23354.001648/2016-64

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECE que o Setor de Coordenação de Registros Escolares funcionará de segunda a sexta-feira, das 08h:00 min às 20h:00 min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Coordenação de Registros Escolares a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Santa Rosa do Sul em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES - Campus SANTA ROSA DO

SNDME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
DAIANA HENRIQUE MARIA Assistente em Administração Matrícula SIAPE: 1588137	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 10h00min às 12h00min e das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 10h00min às 12h00min e das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LUCIANO MARINHO EMERIM Assistente em Administração Matrícula SIAPE: 1453319	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
-------------------------	-------------	---------------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ROSANE CAMILO MORAES PAGANINI Auxiliar de Limpeza Matrícula SIAPE: 1204851	Segunda-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Terça-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quarta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quinta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Sexta-feira;	Das 14h00min às 20h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.490/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus CÂMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 152/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
MARCELA LEITE	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática Básica e Programação Web	DI 01	838451

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.491/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 155/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ANDREIA MARINI	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática - Programação de Sistemas	DI 01	947120

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.492/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 125/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
DANIEL VASQUES	GIORDANI 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Educação Física	DI 01	215511

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.493/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus AVANÇADO ABELARDO LUZ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 125/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
JAISSON BORDIGNON	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Educação Física	DI 01	945089

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.494/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23349.001511/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) GABRIELA WIGGERS DE ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Araquari, Matrícula siape 2084166, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Atestado de aprovação no curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Gestão Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.495/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23476.000612/2016-87,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) RICARDO REGHELIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula siape 1303413, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 28/07/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.496/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23473.000933/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DEIVIS ELTON SCHLICKMANN FRAINER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, Matrícula siape 2151170, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 20/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.497/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Processo n° 23474.000522/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JULIANA DE SOUZA CARDOSO, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Ibirama, Matrícula siape 2194719, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.498/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo n° 23350.001972/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MICHELA CANCELLIER, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus Camboriú, Matrícula siape 1924646, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 10/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.499/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo n° 23351.001384/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) THIAGO LUIZ MORETTO, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, lotado no Campus Concórdia, Matrícula siape 1667396, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, para, Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 05/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.500/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo n° 23348.003588/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ANDRE FRANZONI ALEXANDRE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula siape 1487773, Classe DI, Nível 1, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.501/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo n° 23474.000521/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ADRIANO MAFRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Ibirama, Matrícula siape 2338541, Classe DI, Nível 1, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 06/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.502/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23474.000523/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JULIANA DE SOUZA CARDOSO, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Ibirama, Matrícula SIAPE 2194719, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para III, com efeitos financeiros a partir de 26/09/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal Turma 01A, com carga horária de 60 horas; A Ética na Administração Pública, com carga horária de 40 horas; Excelência no Atendimento – Turma 01 A, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.503/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23350.001196/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MICHELA CANCELLIER, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1924646, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 13/09/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de Atualização em Energias do Biogás – Turma 24 – Brasil, realizado no período de 23/02/2015 a 24/05/2015, com carga horária de 110 horas; Água em Curso - Multiplicadores, realizado no período de 15/02/2016 a 20/03/2016, com carga horária de 40 horas; e o aproveitamento do saldo de 17 horas do curso anteriormente apresentado de 3ª Edição do Evento de Alinhamento para Aplicação de Exames e Avaliações do Inep, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 167 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.504/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23349.001555/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA SOARES CANTU, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 1049782, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, com carga horária de 24 horas; Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; MS Word 2007 – Intermediário, com carga horária de 21 horas; totalizando a carga horária de 75 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.505/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23349.001554/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JOAO RICARDO TECHIO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 1879733, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 26/09/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de WordPress – Criação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Sites Completo, com carga horária de 40 horas; WordPress – Desenv. de Plugins Completo, com carga horária de 40 horas; IPv6 Básico, com carga horária de 50 horas; Curso de Inglês, com carga horária de 105 horas, totalizando a carga horária de 235 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.506/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23350.002025/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus Camboriú, matrícula SIAPE 2930008, nos períodos de 05/10/2016 a 01/02/2017 e de 02/02/2017 a 02/04/2017, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.507/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) JOSEFA SUREK DE SOUZA, matrícula SIAPE 1677525, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, no período de 17/10/2016 a 21/10/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 19/12/2016 a 23/12/2016.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.508/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23353.001593/2016-01

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) DEISI MARTIGNAGO, ocupante do Cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 2021159, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível Mestrado em Gestão de Unidades de Informação, junto à Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no período de 27/10/2016 a 31/07/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.509/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23353.001677/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) RACHEL COMACHIO ZAGO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1854930, por 30 (trinta) dias, no período de 01/11/2016 a 30/11/2016, referente ao período aquisitivo de 01/04/2011 a 31/03/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.510/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23348.000403/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 10/10/2016, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) ROMMEL SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE 2155261, lotado(a) na Reitoria, concedido por meio da Portaria nº 2.106 de 02/06/2016, em razão da solicitação do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.511/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016 e considerando o que consta no Processo nº 23474.000512/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor de Biblioteca do Campus Ibirama funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 22h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Biblioteca do Campus Ibirama, a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Ibirama, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Ibirama, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogar as Portarias 617/2015 de 01/03/2015 e 738/2016 de 01/03/2016.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE BIBLIOTECA - Campus Ibirama

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ELIANE RODRIGUES MOTA ORELO Bibliotecário/documentalista Matrícula SIAPE 2011135	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
JULIANA DE SOUZA CARDOSO Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 2194719	Segunda-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 16h00min às 22h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
JOSÉ DÉCIO DE ALENCAR Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 1786519	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
PATRICIA CARVALHO DE SOUZA ARAÚJO	Segunda-feira;	Das 09h00min às 15h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2138578	Terça-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quarta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quinta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Sexta-feira;	Das 09h00min às 15h00min

* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.512/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 56/2016 - COOPAD/REI (11.01.18.13), de 14/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º – DESIGNAR os servidores, EDUARDO BUTZEN, matrícula SIAPE 1811137, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna; HORALDO ANTONIO BRANDALISE, matrícula SIAPE 2098376, Administrador, lotado no Campus Concórdia; e DIRCEU RIGO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1104310, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 145 da Lei 8.112/90, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo nº 23348.003609/2016-81;

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 145, Caput, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

Publicada no site do IFC em 17/10/2016, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 3.513/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 49/2016 - COOPAD/REI (11.01.18.13), de 05/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º – DESIGNAR os servidores, JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO, matrícula SIAPE 1893333, Administrador, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul; FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT, matrícula SIAPE 2106168, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul; e CRISTIANO ANTONIO POCHMANN, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE 1786657, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante, nos termos do Artigo 149 da Lei 8.112/90, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo nº 23473.000161/2016 ;

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

Publicada no site do IFC em 17/10/2016, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 3.514/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 50/2016 - COOPAD/REI (11.01.18.13), de 05/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º – DESIGNAR os servidores, JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO, matrícula SIAPE 1893333, Administrador, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul; FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT, matrícula SIAPE 2106168, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul; e CRISTIANO ANTONIO POCHMANN, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE 1786657, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante, nos termos do Artigo 149 da Lei 8.112/90, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo nº 23473.000162/2016;

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

Publicada no site do IFC em 17/10/2016, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 3.515/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 40/2016 - COOPAD/REI (11.01.18.13), de 30/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º – DESIGNAR os servidores estáveis, LAERCIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1837579, e NICOLE PASINI TREVISOL, matrícula SIAPE 1786444, Jornalista, lotada na Reitoria, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 145 da Lei 8.112/90, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no processo nº 23348.001695/2016-97.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 145, Caput, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

Publicada no site do IFC em 17/10/2016, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 3.516/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 24/2016 PROPI/REIT (11.01.18.05), de 14/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor FERNANDO JOSE GARBUIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1760873, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, nos dias 17, 18, e 21 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.517/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO, matrícula SIAPE 2246728, Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria, no período de 17/10/2016 a 27/10/2016, para usufruto no período de 24/10/2016 a 03/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.518/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 49/2016 UNAI/REIT (11.01.18.06), de 14/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 03/10/2016, o(a) servidor(a) ARIANE SARTORI HARTMANN, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1640059, na Unidade de Auditoria Interna, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.519/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 52/2016 ASSEG/GABI (11.04), de 13/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º – DESIGNAR a servidora, JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 4453320, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria, como responsável pela emissão de certificados no âmbito da Reitoria/IFC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.520/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 52/2016 ASSEG/GABI (11.04), de 13/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º – DESIGNAR a servidora, ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1488208, lotado(a) na reitoria, como responsável pelo cerimonial e protocolo dos eventos no âmbito da Reitoria/IFC, bem como assessoria aos campi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.521/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 13/10/2016, o(a) servidor(a) AILTON DA SILVA FERREIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nomeado pela Portaria nº 3.272/2016, de 16 de setembro de 2016, no Departamento de Desenvolvimento Educacional – DDE, do IFC – Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.522/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, nos termos da Resolução nº 002/CONSUPER/IFC/2011 de 02/05/2011, Resolução nº 034/ CONSUPER/IFC/2012 DE 06/07/2012, Retificada em 26/11/2012 e Resolução nº 045 – CONSUPER/2014, e considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 58/2016 REI/ADM (11.01.18), de 03/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição do conselho de Campus (Concampus) do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, constituído por meio da Portaria nº 3.549/2014, de 15 de dezembro de 2014, conforme segue:

DISPENSAR:

DIRETOR GERAL DO CAMPUS: Titular: Oscar Emílio Ludtke Harthmann;

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO: Suplente: Adelar Benetti.

DESIGNAR:

DIRETOR GERAL DO CAMPUS: Titular: RICARDO KOZOROSKI VEIGA;

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO: Suplente: VALDERI PEREIRA VALENTE.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.523/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 65/2016 PROAD/IFC (11.01.18.02), de 27/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho responsável pelo Manual de Procedimentos - Gestão de Contratos:

FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2006190, lotado no Campus Brusque, como Coordenador;

PATRICIA MACHADO BOMFANTI DE OLIVEIRA, cargo de Administrador, matrícula SIAPE 2156402, lotado(a) no Campus Araquari;

MATEUS ANTUNES, cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 1124408, lotado(a) no Campus Fraiburgo;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.524/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 66/2016 PROAD/IFC (11.01.18.02), de 30/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora TAISA MARIA ROSSATO, Contadora, Matrícula SIAPE 1681007, CPF: 000.451.000-39, para atuar como responsável pela fiscalização dos contratos abaixo discriminado:

091/IFC/2016	Dispensa de licitação 24/2016 Processo nº 23348.002957/2016-31 Objeto: fornecimento de Carimbos – itens 2, 4, 5 e 6 Contratado: CENTRAL DAS CHAVES LTDA ME Valor: R\$ 1.565,00 Vigência: 22/09/2016 a 22/09/2017
--------------	---

092/IFC/2016	Dispensa de licitação 24/2016 Processo nº 23348.002957/2016-31 Objeto: fornecimento de Carimbos – itens 1 e 3 Contratado: FÁBIO DE SOUZA Valor: R\$ 4.710,00 Vigência: 23/09/2016 a 23/09/2017
--------------	---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.525/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 65/2016 REIT/ADM (11.01.18), de 14/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23353.001517/2015-16, de acordo com o Artigo 145, inciso I, da Lei 8.112/90

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.526/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 26/2016 DTI/REITOR (11.01.18.11), de 10/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Apoio Técnico para auxiliar o pregoeiro no pleito de Compra de Material Permanente de TI a ser realizado pelo Campus de Luzerna:

ADENILSON TRINDADE, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1753410, lotado no Campus Concórdia;

DIEGO MENEGAZZI, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2163283, lotado no Campus Luzerna;

FREDERICO ANDRES BAZANA, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2639939, lotado(a) na Reitoria;

MARCOS ANTONIO MALFATTI, cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1786426, lotado(a) na Reitoria;

MATHEUS BISSO SAMPAIO, cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2135428, lotado no Campus Videira;

RENATO DE SOUZA MUNIZ, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1577643, lotado(a) na Reitoria;

Art. 2º - Em virtude da reduzida quantidade de itens, os trabalhos serão realizados remotamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.527/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, Considerando a necessidade de conciliar as atividades de auditoria junto ao Campus Blumenau com as atividades de Assessora Técnica junto à Reitoria, de acordo com o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 48/2016 DGP/REITOR (11.01.18.10), de 12/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a servidora MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES, ocupante do cargo de Auditora, Matrícula SIAPE 2283168, a exercer as atividades relacionadas ao cargo comissionado de Assessora Técnica da Reitoria do IFC, em seu Campus de origem, ou seja, Campus Blumenau.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.528/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, Considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 10/2016 CECON/REITO (11.01.18.14), de 14/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pelo cadastro de informações nos sites e subsites institucionais do IFC – Reitoria:

ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1835816, lotado(a) na Reitoria - DGP/PRODIN;

ALAINE SANTANA BARRETO, cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2155240, lotado(a) na Reitoria - DGP/PRODIN;

RONI FRANCISCO PICHETTI, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1848584, lotado(a) na Reitoria – DGP/PRODIN;

JAIRO JOSE TONET, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1246607, lotado(a) na Reitoria - DGP/PRODIN;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.529/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº 23348.003615/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, o(a) servidor(a) DAUANA BERNDT INACIO, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

2257091, como substituta da Função Gratificada de Coordenação de Admissão, Cadastro e Movimentação Funcional, código FG-01, do IFC – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.530/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.003614/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) LUCIANE HIEBERT, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2247068, como substituta da Função Gratificada de Coordenação de Admissão, Cadastro e Movimentação Funcional, código FG-01, do IFC – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.531/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23348.003589/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ANDRÉ FRANZONI ALEXANDRE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Abelardo Luz, matrícula SIAPE 1487773, a partir de 03/10/2016. Dependente: BENTO SCARANTO ALEXANDRE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.532/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23348.003590/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, ocupante do Cargo de Publicitário, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº 2133331, a partir de 10/10/2016. Dependente: MELISSA ZORZETTO DE CAMARGO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.533/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23348.003592/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, ocupante do Cargo de Publicitário, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº 2133331.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.534/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23348.003593/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, ocupante do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Cargo de Publicitário, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº 2133331, nos períodos de 07/10/2016 a 03/02/2017 e de 04/02/2017 a 04/04/2017, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.535/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23348.003621/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FERNANDO JOSE MUCHALSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE 2338932, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.536/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23348.003587/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARLUSE CASTRO MACIEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula siape 1154262, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.537/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23353.001424/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DOUGLAS MATEUS MELLO, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula siape 1813497, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 13/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.538/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23351.000882/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor OLAVO ADELBERTO KONIG, Matrícula SIAPE 1103602, ocupante do cargo de Vigilante, no setor de Vigilância, a partir de 02/12/2013.

Art. 2º - **CONCEDER** Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor OLAVO ADELBERTO KONIG, Matrícula SIAPE 1103602, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Campus Concórdia, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts.4º, 5º e 9º da Orientação Normativa nº 06 de 18/03/2013, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 02/12/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.539/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23351.000879/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor REMI LUIS PASTORE, Matrícula SIAPE 1211122, ocupante do cargo de Vigilante, no setor de Vigilância, a partir de 06/08/2014.

Art. 2º - CONCEDER Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor REMI LUIS PASTORE, Matrícula SIAPE 1211122, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Campus Concórdia, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts.4º, 5º e 9º da Orientação Normativa nº 06 de 18/03/2013, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 06/08/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.540/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23350.001406/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) FLÁVIA DE SOUZA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Camboriú, matrícula SIAPE 2141010, no período de 15/07/2016 a 15/12/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUMER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.541/2016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH, matrícula SIAPE 3901057, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Reitoria, no período de 24/10/2016 a 28/10/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 31/10/2016 a 04/11/2016.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.542/2016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no processo nº 23348.003613/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a), o(a) servidor(a) KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2018836, como Substituta do Cargo Comissionado de Diretora de Extensão, código CD-3, do IFC - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.543/2016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 14, CONSIDERANDO:

a) O Ofício-circular nº 622/2016-MP, de 21 de setembro de 2016;

b) A necessidade de racionalizar o consumo de energia elétrica, água, serviços de telefonia e outros;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

c) O período de férias acadêmicas no IFC;

d) O interesse público de compatibilizar a jornada de trabalho do IFC com a dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, que adotam igualmente, horário especial de verão;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER, no dia 23 e nos dias 26 a 30 de dezembro de 2016 recesso na Reitoria e nos Campi do IFC.

Parágrafo Único: DETERMINAR aos gestores dos Campi e Reitoria, que se mantenham apenas os serviços essenciais de 23 a 30 de Dezembro de 2016, em especial o atendimento ao público.

Art. 2º - DETERMINAR que a compensação do horário disposto no artigo anterior, seja realizada entre os dias 01 de novembro de 2016 a 28 de abril de 2017, mediante antecipação e/ou postergação da jornada de trabalho, limitada a, no máximo, 02 (duas) horas por dia, devendo haver cumprimento da compensação por parte dos servidores e controle de frequência por parte da chefia imediata;

Art. 3º - ESTABELEECER a jornada de trabalho dos servidores do IFC – campus e Reitoria, das 8 às 14 horas, entre os dias 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, sendo vetada, neste período, a compensação de horas de que trata o artigo 2º desta Portaria;

Art. 4º - ORIENTAR os Campi que, durante o período estabelecido no artigo 2º e 3º, tiverem previstas atividades acadêmicas ou realização de matrículas, poderão, por meio de portaria interna, organizar o horário de atendimento, bem como, que seja observada a manutenção das atividades essenciais em consonância com a necessidade local.

Art. 5º - DEFINIR que a compensação dos horários dispostos no artigo 3º, será efetuada no exercício de 2017, atendendo às necessidades de serviço, sob o acompanhamento da chefia imediata.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.544/2016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no processo nº 23348.003662/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o(a) servidor(a) MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1169885, como Substituto do Cargo Comissionado de Pró-Reitor de Extensão, código CD-2, do IFC - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.545/2016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, considerando o que consta no processo nº 23354.000315/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) BRAZ DA SILVA FERRAZ FILHO, ocupante do Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 2010480, no período de 30/05/2016 a 23/07/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.546/2016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, considerando o que consta no processo nº 23354.000924/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) MARCOS HENRIQUE DE MORAIS GOLINELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE 1114717, no período de 12/09/2016 a 03/12/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.547/2016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, c considerando o que consta no processo nº 23411.001425/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) IVAN FURMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1045096, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, referente ao período de 29/07/2013 a 29/07/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 29/07/2016.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.548/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23349.001551/2016-21;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que a Coordenação de Licitações do Campus Araquari funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 19h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Coordenação de Licitações do Campus Araquari a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Araquari, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Araquari, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

Campus Araquari

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
KARINE NICKEL BORTOLI Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2084187	Segunda-feira;	Das 8h00min às 12h00min dàs 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 8h00min às 12h00min dàs 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 8h00min às 12h00min dàs 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 8h00min às 12h00min dàs 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 8h00min às 12h00min dàs 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JULIANA DE OLIVEIRA TEDESCO Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1879746	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
SIRIANE LUNARDI	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2187129	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.549/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23349.001548/2016-15;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que a Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Araquari funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 19h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Araquari a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Araquari, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Araquari, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DA
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
 Campus Araquari

		dàs 14h00min às 16h00min
MARIANA CARDOSO STEIL		dàs 14h00min às 16h00min
Tecnólogo/Formação: Gestão de Recursos Humanos		dàs 14h00min às 16h00min
Matrícula SIAPE 2155718		dàs 14h00min às 16h00min
		dàs 14h00min às 16h00min

Assistente em Administração		
Matrícula SIAPE 1010502		

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.550/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23349.001549/2016-51;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que a Coordenação de Patrimônio do Campus Araquari funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 19h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Coordenação de Patrimônio do Campus Araquari a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Araquari, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Araquari, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DA
COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO
Campus Araquari

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
GABRIELA WIGGERS DE ANDRADE Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2084166	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARIO LUIZ MADEIRA FERREIRA Cozinheiro Matrícula SIAPE 1160159	Segunda-feira;	Das 7h00min às 13h00min das 14h00min às 16h00min
	Terça-feira;	Das 7h00min às 13h00min das 14h00min às 16h00min
	Quarta-feira;	Das 7h00min às 13h00min das 14h00min às 16h00min
	Quinta-feira;	Das 7h00min às 13h00min das 14h00min às 16h00min
	Sexta-feira;	Das 7h00min às 13h00min das 14h00min às 16h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.551/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23349.001545/2016-73;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor Biblioteca do Campus Araquari funcionará de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 22h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Biblioteca do Campus Araquari a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Araquari, em local visível e de grande circulação de usuários dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Araquari, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DA SETOR BIBLIOTECA - Campus Araquari

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ANGELA CHRISTINA PATITUCCI Assistente de Aluno Matrícula SIAPE 1459073	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
BERNARDETE ROS CHINI Bibliotecário/Documentalista Matrícula SIAPE 1764026	Segunda-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 16h00min às 22h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
CASSIO DE SOUZA GIABARDO Bibliotecário/Documentalista Matrícula SIAPE 1834638	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
GUILHERME MIGLIORINI Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 2173821	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MAIKA JANINE LAZZARIS Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1755778	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
SONARA PUCCI Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 1786650	Segunda-feira;	Das 16h25min às 22h30min
	Terça-feira;	Das 16h25min às 22h30min
	Quarta-feira;	Das 16h25min às 22h30min
	Quinta-feira;	Das 16h25min às 22h30min
	Sexta-feira;	Das 16h25min às 22h30min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.552/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23349.001423/2016-87;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que a Coordenação de Tecnologia da Informação do Campus Araquari funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 19h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Coordenação de Tecnologia da Informação do Campus Araquari a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Araquari, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Araquari, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -

Campus Araquari

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
EDUARDO DA SILVA Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE 1800407	Segunda-feira;	Das 8h00min às 12h00min dàs 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 8h00min às 12h00min dàs 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 8h00min às 12h00min dàs 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 8h00min às 12h00min dàs 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 8h00min às 12h00min dàs 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
FERNANDA FORBICI PAZINATTO Técnico de tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 1228399	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JEFFERSON DOUGLAS VIANA Analista de tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 1134696	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JOAO RICARDO TECHIO Analista de tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 1879733	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.553/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Ofício nº 014/C.P de 14/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Composição da Comissão Processante designada pela Portaria nº 2.628/2014, de 30/09/2014, publicada no DOU em 01/10/2014, Sobrestada pela Portaria nº 1.870 de 10/08/2015, publicada no DOU em 12/08/2015, e teve Levantado o Sobrestamento por meio da Portaria 2.290/2016 de 18/08/2016, referente ao Processo nº 23348.001142/2014-72, conforme segue:

DISPENSAR:

PRISCILA CARDOSO PEREIRA, cargo de Assitente em Administração, Matrícula SIAPE 1756013, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul;

DESIGNAR:

CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI, cargo de Técnico de tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1102092, lotado(a) no Campus Rio do Sul;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

Publicada no site do IFC em 20/10/2016, disponível em:<http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 3.554/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Ofício nº 010/C.S de 14/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 18/10/2016, os Trabalhos da Comissão Sindicante designada pela portaria nº 642/2016 de 22/02/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, Renomeada pela Portaria 2.712 de 20/07/2016 e Portaria 3.322 de 21/09/2016, referente ao Processo nº 23474.000564/2015-66, nos termos do Art. 145, Prágrafo Único, da Lei 8.112/90

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

Publicada no site do IFC em 20/10/2016, disponível em:<http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 3.555/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Ofício nº 023/C.P de 14/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR, a contar de 19/10/2016, a Comissão Processante, designada pela portaria nº 1.929/2015 de 17/08/2015, publicada no D.O.U em 18/08/2016, alterada pela Portaria nº 898/2016 de 10/03/2016, publicada no D.O.U em 11/03/2016, e reconduzida pela Portaria 2.481/2016 de 28/06/2016, aproveitando-se todos os atos praticados até o momento;

Art. 2º – RENOMEAR a mesma Comissão, RECONDUZINDO seus membros aos trabalhos processantes com a finalidade de dar prosseguimento à instrução do Processo nº 23352.001130/2015-60.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

Publicada no site do IFC em 20/10/2016, disponível em:<http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 3.556/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.003688/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 4453320, como substituta da Função Gratificada de Coordenação de Pesquisa, código FG-02, do IFC – Reitoria

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.557/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.003684/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 4453320, como substituta da Função Gratificada de Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica, código FG-01, do IFC – Reitoria

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.558/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4/2016 - CDP/REI (11.01.18.23)de 18/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Composição do o Grupo de Trabalho visando Criar Metodologias e Critérios para Implantação da Gestão por Competências no IFC, conforme previsto no Planejamento Estratégico – PRODIN/DGP, designado pela Portaria 3.178/2016 de 12/09/2016, conforme segue:

DISPENSAR:

KELLER MAFIOLETTI, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1925850, lotado(a) na Reitoria.

DESIGNAR:

ANA PAULA FASSINA, cargo de Tecnólogo, Matrícula SIAPE 2133161, lotado(a) na Reitoria.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.559/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 17/2016 - PROEX/REIT (11.01.18.04) de 17/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comitê Gestor do Edital 162/2016:

FERNANDO JOSE GARBUIO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1760873, em exercício na Reitoria;

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2095330, em exercício na Reitoria;

ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1488208, lotado(a) na reitoria;

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 4453320, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria;

KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2018836, lotada na Reitoria;

FANI LÚCIA MARTENDAL EBERHARDT, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1930478, em exercício na Reitoria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.560/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 51/2016 - UNAI/REIT (11.01.18.06) de 18/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ADONILTON LUIZ PIZZATTO, matrícula SIAPE 2109252, Auditor, lotado na Reitoria, no período de 19/10/2016 a 29/10/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 28/11/2016 a 08/12/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.561/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23475.000585/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECE que o Setor Secretaria Acadêmica funcionará na segunda-feira das 07h30min às 21h e de terça a sexta-feira, das 07h30min às 19h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Secretaria Acadêmica a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Luzerna em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogar as Portarias 124/2015 de 19/01/2016 e 998/2015 de 28/04/2015.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR SECRETARIA ACADÊMICA - Campus Luzerna

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ANA CAMILA PIAIA Auxiliar em Administração e Coordenadora de Registros Acadêmicos Matrícula SIAPE 2011515	Segunda-feira;	Das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 09h30min às 12h00min e das 14h00min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 09h30min às 12h 00min e das 14h00min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ADRIANA ANTUNES DE LIMA Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1786662	Segunda-feira;	07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARINA ANDRIOLI Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1960039	Segunda-feira;	15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	12h30min às 18h30min
	Quarta-feira;	13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	12h30min às 18h30min
	Sexta-feira;	13h30min às 19h30min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.562/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23475.000584/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que a Coordenação de Assitência ao Educando - CAE funcionará de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 20h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Coordenação de Assitência ao Educando - CAE a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Luzerna em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO DE ASSITÊNCIA AO EDUCANDO - CAE - Campus Luzerna

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
JOSÉ LUIS MACHADO Psicólogo Matrícula SIAPE 2243580	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h30min às 17h30min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h30min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h30min às 17h30min
	Quinta-feira;	Das 11h30min às 15:30min e Das 16h30min às 20h30min
	Sexta-feira;	Das 11h30min às 15:30min e Das 16h30min às 20h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ANGELLA APARECIDA FERREIRA VELHO DE MENDONÇA Tradutor Intérprete de Libras Matrícula SIAPE 2167033	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 14h30min às 20h30min
	Quinta-feira;	Das 11h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 11h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JESSICA SARAIVA DA SILVA Assistente Social Matrícula SIAPE 2163389	Segunda-feira;	Das 14h30min às 20h30min
	Terça-feira;	Das 14h30min às 20h30min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.563/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23352.001648/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor Coordenação Geral de Assitência ao Educando funcionará de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 21h00min, e na sexta-feira, das 07h30min às 22h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Coordenação Geral de Assistência ao Educando a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Videira em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - Campus VIDEIRA

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
JUCIARA RAMOS CORDEIRO Assistente Social Matrícula SIAPE 1884350	Segunda-feira;	Das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 12h00min às 16h00min e das 17h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DANIELI VIECELI Psicóloga Matrícula SIAPE 1836749	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 8h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DEISE DALLPOSSO Assistente de Alunos Matrícula SIAPE 2151327	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 8h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
GRAZIELI FERREIRA DA ROSA Enfermeira Matrícula SIAPE 2166876	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 16h30min às 22h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LORIANE VICELLI Técnica em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 1894395	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
RAMON SILVA DA CUNHA	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Tradutor e Intérprete de Libras Matrícula SIAPE 1885978	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 8h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.564/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 55/2016 - DGP/REITOR (11.01.18.10) de 18/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho para Elaboração de Política de Segurança Saúde e Prevenção de Riscos no Trabalho do IFC:

IGOR MORAES CHAVES, cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2165131, lotado no Campus Camboriú, como Coordenador;

DIEGO CARLOS MULLER, cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2152295, lotado no Campus Brusque;

EVERSON WILLIAN BATISTA, cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2163217, lotado no Campus Videira;

EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSKI, cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2165258, lotado no Campus São Francisco do Sul;

JOANA FONTANELA, cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2163249, lotado no Campus Blumenau;

KRISTIAN VICENTE, cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2164334, lotado no Campus Araquari;

LEONARDO DE SOUZA, cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2155410, lotado no Campus Santa Rosa do Sul;

MARCIONEI SOLMIR VERRUCK, cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2154738, lotado no Campus Concórdia;

RAFAEL RODRIGO SENS, cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2164125, lotado no Campus Fraiburgo;

ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA, cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2152458, lotada no Campus Luzerna;

VALDERI PEREIRA VALENTE, cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2164206, lotado no Campus Rio do Sul;

ALAINE SANTANA BARRETO, cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2155240, lotada na Reitoria, como supervisora;

Art. 2º – Determinar o prazo para a conclusão dos trabalhos até 31/03/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.565/2016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23353.001592/2016-58,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) CLÁUDIO KESKE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 2109436, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 02/11/2016 a 17/11/2016, com a finalidade de preparar possibilidades de cooperação em pesquisa e ensino entre o Instituto Federal Catarinense e a Universidade de Ciências Aplicadas Weihenstephan-Triesdorf (incluindo a apresentação da estrutura do IFC, palestras sobre a Fruticultura do Brasil, além do acerto de detalhes de intercâmbio de estudantes e professores), na cidade de Freising – Alemanha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.566/2016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Processo nº 23353.001610/2016-00,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) IRINEU MARCHI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1103859, por 60 (sessenta) dias, no período de 24/10/2016 a 22/12/2016, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.567/2016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23353.001659/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, ocupante do Cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1215014, por 90 (noventa) dias, no período de 15/12/2016 a 14/03/2017, referente ao período aquisitivo de 18/12/2006 a 17/12/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.568/2016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23476.000457/2016-07,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 01/11/2016, o(a) servidor(a) VIVIANE PAULA SALINI MIRANDOLA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 2191681, lotada no Campus Santa Rosa do Sul para o Campus São Francisco do Sul, nos termos do art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.569/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, retificada no DOU em 18/10/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 26/2016 - PROP/REIT (11.01.18.05) de 19/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comitê Gestor do Edital nº 161/2016:

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, matrícula SIAPE 2095330, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria;

EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, matrícula SIAPE 2109010, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria;

MICHEL GOULART DA SILVA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1868273, lotado na Reitoria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.570/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, retificada no DOU em 18/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, matrícula SIAPE 2095330, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, nos períodos de 13/10/2016 a 14/10/2016, e de 19/10/2016 a 20/10/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para os períodos de 30/10/2016 a 31/10/2016 e de 01/11/2016 a 02/11/2016.

FERNANDO JOSE GARBUIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.571/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, retificada no DOU em 18/10/2016, considerando o que consta no Processo 23349.001632/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 25/10/2016, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 939244, ocupado por MARCELA LEITE, matrícula SIAPE 2125946, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Araquari, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o(a) servidor(a) não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.572/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, retificada no DOU em 18/10/2016, considerando o que consta no Processo 23353.001696/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) KARLA FUNFGELT, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1843115, por 30 (trinta) dias, no período de 23/11/2016 a 22/12/2016, referente ao período aquisitivo de 11/02/2011 a 10/02/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.573/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, retificada no DOU em 18/10/2016, considerando o que consta no Processo 23352.002383/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) FELIPE RIBAS, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº 1957942.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.574/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, retificada no DOU em 18/10/2016, considerando o que consta no Processo 23352.002382/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) FELIPE RIBAS, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE 1957942, a partir de 06/10/2016. Dependente: AGATHA VIEIRA RIBAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.575/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, retificada no DOU em 18/10/2016, considerando o que consta no Processo 23352.002381/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade e sua Prorrogação, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90 e Art. 2º Decreto nº 8.737/2016, ao servidor FELIPE RIBAS, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Videira, matrícula



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SIAPE 1957942, nos períodos de 03/10/2016 a 07/10/2016 e de 08/10/2016 a 22/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.576/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, retificada no DOU em 18/10/2016, considerando o que consta no Processo 23350.002040/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 2930008, a partir de 05/10/2016. Dependente: ENRICO ROSSI VERONA ECCHER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.577/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, retificada no DOU em 18/10/2016, considerando o que consta no Processo 23350.002039/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 2930008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.578/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, retificada no DOU em 18/10/2016, considerando o que consta no Processo 23474.000148/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) ANA SILVIA DE LIMA VIELMO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Ibirama, matrícula SIAPE 2102213, no período de 01/08/2016 a 10/12/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.579/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, retificada no DOU em 18/10/2016, considerando o que consta no Processo 23348.002277/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) RONI FRANCISCO PICHETTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 1848584, no período de 10/10/2016 a 02/12/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.580/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, retificada no DOU em 18/10/2016,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

considerando o que consta no Processo 23348.000398/2015-43,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao(à) servidor(a) JONATAS VENANCIO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 1065453, Prorrogação da adequação da jornada semanal de trabalho em 30%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado em Engenharia Elétrica, junto à Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no período de 13/09/2016 a 09/10/2016, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.581/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.516/2016, de 14/10/2016, publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 2, pág. 17, retificada no DOU em 18/10/2016, considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23348.002338/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º – **ESTABELECE**R que o Setor Unidade de Auditoria Interna da Reitoria funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 19h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – **AUTORIZAR** os servidores em exercício no Setor Unidade de Auditoria Interna da Reitoria a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – **DETERMINAR** a afixação, nas dependências da Reitoria, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 22/08/2016.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor de Unidade de Auditoria Interna - Reitoria

	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
EDIRLEI DALPRA Auditor Matrícula SIAPE 2009656	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ARIANE SARTORI HARTMANN Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1640059	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
FRANCELINA LIDIA SCHULT Auxiliar em Administração	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula SIAPE 1901171	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

**Tomada de trabalho de 6 horas diárias e 40 horas semanais.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 2.893 de 11/08/2016, publicada no DOU em 12/08/2016, que NOMEIA em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, o(a) candidato(a) BRUNA HELOISA SILVA RAIOL, com lotação no Campus Blumenau:

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º- [...] homologado através do Edital nº 176/2015 [...].”

LEIA-SE:

“ Art. 1º- [...] homologado através do Edital nº 244/2015 [...].”

Blumenau, 21 de outubro de 2016

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.582/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23475.000676/2016-98,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do(a) servidor(a) HUMBERTO LUIS DE CESARO, cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2140325, lotado(a) no campus Luzerna, para Colaboração em Atividade Esporádica, para ministrar disciplina em curso de especialização junto à Faculdade da Serra Gaúcha - FSG, nos dias 12, 19 e 26 de Novembro de 2016, sempre aos sábados, totalizando 24 horas, nos termos do Art. 21, inciso VIII, § 1º da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 046-CONSUPER/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.583/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ROSANGELA AGUIAR ADAM, matrícula SIAPE 1763038, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, no período de 25/10/2016 a 06/11/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 21/11/2016 a 03/12/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.584/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002416/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) ELIANA TERESINHA QUARTIERO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Araquari, matrícula SIAPE 2311418, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 09/12/2016 a 16/12/2016 (08 dias), com a finalidade de participar do III Congresso de Estudios Poscoloniales e estabelecer trocas teóricas com autores que desenvolvem pesquisas na área de Pedagogia Decolonial, contribuindo, dessa forma, com o desenvolvimento de práticas pedagógicas diferenciadas e contextualizadas para o contexto latino-americano e brasileiro. Na cidade de Buenos Aires - Argentina

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.585/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, nos termos da Resolução nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

002/CONSUPER/IFC/2011 de 02/05/2011, Resolução nº 034/ CONSUPER/IFC/2012 DE 06/07/2012, Retificada em 26/11/2012 e Resolução nº 045 – CONSUPER/2014, e considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 58/2016 REI/ADM (11.01.18), de 03/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição do conselho de Campus (Concampus) do Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, constituído por meio da Portaria nº 2.276/2015, de 15/09/2015, conforme segue:

DISPENSAR:

DIRETOR GERAL DO CAMPUS: Titular: Paulo Cesar Rodacki Gomes; Suplente: Luiz Ricardo Uriarte.

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO: Titular: Gicele Vergine Vieira Prebianca; Suplente: Thalia Camila Coelho.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO: Titular: Rubens Kuchenbecker; Suplente: Cesar Augusto Kistner.

DESIGNAR:

DIRETOR GERAL DO CAMPUS: Titular: MARILANE MARIA WOLFF PAIM; Suplente: STEFANO MORAES DEMARCO.

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO: Titular: INES SOARES NUNES POGGIO; Suplente: SUELY APARECIDA DE JESUS MONTIBELLER.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO: Titular: STEFANO MORAES DEMARCO; Suplente: CRISTIANE WESTPHAL.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.586/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, nos termos da Resolução nº 002/CONSUPER/IFC/2011 de 02/05/2011, Resolução nº 034/ CONSUPER/IFC/2012 DE 06/07/2012, Retificada em 26/11/2012 e Resolução nº 045 – CONSUPER/2014, e considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 58/2016 REI/ADM (11.01.18), de 03/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição do conselho de Campus (Concampus) do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, constituído por meio da Portaria nº 2.020/2015, de 25/08/2015, conforme segue:

DISPENSAR:

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO: Titular: HORALDO ANTÔNIO BRANDALISE; Suplente: GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO;

DESIGNAR:

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO: Titular: GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO; Suplente: MARION SCHMIDT;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.587/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, nos termos da Resolução nº 002/CONSUPER/IFC/2011 de 02/05/2011, Resolução nº 034/ CONSUPER/IFC/2012 DE 06/07/2012, Retificada em 26/11/2012 e Resolução nº 045 – CONSUPER/2014, e considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 69/2016 REI/ADM (11.01.18),

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição do conselho de Campus (Concampus) do Instituto Federal Catarinense – Campus São Farniscisco do Sul, constituído por meio da Portaria nº 2.228/2016, de 08/06/2016, conforme segue:

DISPENSAR:

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO: Titular: Adamô Dal Berto; Suplente: Severino Miranda Júnior.

REPRESENTANTE DOS DICENTES: Titulares: Tiago Jones Back e Salvio Carlos Kormann;

Suplentes: Giovanni Carlos de Barros e Mileide Angélica Zaniol.

DESIGNAR:

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO: Titular: SEVERINO MIRANDA JÚNIOR; Suplente: ICARO BITTENCOURT;

REPRESENTANTE DOS DICENTES: Titulares: Giovanni Carlos de Barros e Mileide Angélica Zaniol.

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS: Titulares: Maxuel de Medeiros

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.588/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.001567/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FERNANDO JOSE MUCHALSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula siape 2338932, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.589/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000496/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) TIAGO LUIZ MODA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Brusque, Matrícula siape 2338923, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 11/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.590/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000906/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) LUCIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Blumenau, Matrícula siape 1672871, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.591/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.003788/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) AILTON DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula siape 1032551, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.592/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002414/2016-54,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ADENES SABINO SCHWANTZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula siape 2313514, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Aperfeiçoamento, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 18/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.593/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.002038/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUIZ GONZAGA CECHET, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no Campus Concórdia, Matrícula siape 1160336, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.594/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001439/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARION LEMKE POLETTO, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Concórdia Matrícula siape 1453923, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, para, Padrão de Vencimento 09, com efeitos financeiros a partir de 24/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.595/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001414/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FRANCISCO MARIO ZOEHLER BRUM, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Campus Concórdia, Matrícula siape 1105042, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para, Padrão de Vencimento 12, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.596/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001411/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ELISABETE DAS BICHAS LOPES, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, lotada no Campus Concórdia, Matrícula siape 1790015, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 14/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.597/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001463/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PATRICIA KELLEN PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula siape 2207700, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.598/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001462/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) AGNALDO MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Avançado Sombrio, Matrícula siape 1811920, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.599/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001425/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JORGE LUIZ BRIGNOLI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula siape 1814563, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 15/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.600/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.001647/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) LUANA SANTOS DE LIMA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus São Bento do Sul, matrícula SIAPE 1034512, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 01/11/2016 a 11/11/2016 (11 dias), com a finalidade de Participação em Congresso internacional e visitação a instituições para a promoção de parcerias/ sobre projetos acadêmicos e ainda a apresentação do trabalho “Analyzing Double Negation in European and Brazilian Portuguese”. Na cidade de Bloomington Indiana - Estados Unidos da América.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.601/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23352.002347/2016-78,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o Setor Coordenação do Núcleo Pedagógico funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 22h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Coordenação do Núcleo Pedagógico a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Fraiburgo em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogar as Portarias 128/2015 de 19/01/2015 e 1.006/2016 de 23/03/2016.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE Coordenação do Núcleo Pedagógico - Campus Fraiburgo

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DAVI PENNO Psicólogo Matrícula SIAPE 2163867	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
HERMANO SOEIRO KIRCHHEIM Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 2192978	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARIA SALETE BOING Pedagoga/Orientação Educacional Matrícula SIAPE 2136716	Segunda-feira;	Das 13h00min às 17h00min e Das 18h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 17h00min e Das 18h00min às 22h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.602/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23352.002348/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o Setor Coordenação de Licitações e Contratos funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 19h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Coordenação de Licitações e Contratos a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Fraiburgo em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE Coordenação de Licitações e Contratos - Campus Fraiburgo

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MATEUS ANTUNES Administrador Matrícula SIAPE 1124408	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
BRÁULIO DA SILVA MACHADO Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2313479	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
NILCE INES BUENO COSTA Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2234492	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.603/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23351.001213/2016-40;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que a Coordenação de Acompanhamento ao Educando do Campus Concórdia funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h00min às 22h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Coordenação de Acompanhamento ao Educando - CAE do Campus Concórdia a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Concórdia, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Concórdia, com posterior encaminhamento à Reitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogar a Portaria 2.303/2016 de 14/06/2016.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO - Campus Concórdia

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
DOUGLAS MENEGHATTI Professor Matrícula SIAPE 2182749	Segunda-feira;	Das 13h30min às 17h30min Das 18h30min às 22h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 11h30min Das 13h30min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 17h30min Das 18h30min às 22h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 11h30min Das 13h30min às 17h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 11h30min Das 13h30min às 17h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ELIZIANE RAQUEL RAUCH Assistente Social Matrícula SIAPE 2136621	Segunda-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 10h00min às 16h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JURACI GIESEL FERREIRA TERREZ Enfermeira Matrícula SIAPE 1213915	Segunda-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Sexta-feira;	Das 12h00min às 18h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MICHELLE SPEROTTO BORTONCELLO Psicóloga Matrícula SIAPE 1454655	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARIANE RORATTO FOLETTO Assistente de Alunos Matrícula SIAPE 2129465	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARLENE TIRLEI KOLDEHOF LAUERMANN Assistente de Alunos Matrícula SIAPE 1753960	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LEONIL PEREIRA DA SILVA	Segunda-feira;	Das 11h00min às 17h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Vigilante Matrícula SIAPE 1104269	Terça-feira;	Das 11h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 11h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 11h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 11h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
RENAN EDUARDO DA SILVA Assistente de Alunos Matrícula SIAPE 2930122	Segunda-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 16h00min às 22h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.604/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23350.001730/2016-29;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor Coordenação de Registros Escolares funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h30, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Coordenação de Registros Escolares a cumprirem jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Camboriú em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogar as Portarias 2.574/2014 de 23/09/2014 e 1.007/2016 de 22/03/2016.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES - Campus Camboriú

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORARIOS DE EXPEDIENTE*
SANY REGINA SARDÁ JUSTI Tradutora e Interprete de Libras Matrícula SIAPE 378825	Segunda-feira;	Das 13h00min às 17h00min e das 18h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 17h00min e das 18h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 17h00min e das 18h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 17h00min e das 18h00min às 22h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORARIOS DE EXPEDIENTE**
MARIANA PICKCIUS CELANT Assistente Administrativa Matrícula SIAPE 2125701	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORARIOS DE EXPEDIENTE**
ORLANDO BIFF Assistente Administrativo Matrícula SIAPE 1760406	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORARIOS DE EXPEDIENTE**
SAIONARA GARCIA DOTTO Assistente Administrativa Matrícula SIAPE 1754140	Segunda-feira;	Das 15h30min às 21h30min
	Terça-feira;	Das 15h30min às 21h30min
	Quarta-feira;	Das 15h30min às 21h30min
	Quinta-feira;	Das 15h30min às 21h30min
	Sexta-feira;	Das 15h30min às 21h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORARIOS DE EXPEDIENTE**
SILVANA FACCIN DA ROSA Revisora de texto Matrícula SIAPE 378825	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.605/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) JOSEFA SUREK DE SOUZA, matrícula SIAPE 1677525, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, no período de 27/10/2016 a 05/11/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 23/11/2016 a 02/12/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.606/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 25/10/2016, o(a) servidor(a) DALILA TELES LEÃO MARTINS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nomeado pela Portaria nº 3.270/2016, de 16 de setembro de 2016, no Departamento de Desenvolvimento Educacional – DDE, do IFC – Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.607/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando: a) as disposições do art. 18, § 3º, inciso IV, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; b) a Portaria/MEC nº 982, de 03 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC nº10, de 28 de março de 2014; c) a Resolução nº 063-CONSUPER/2014, de 14 de agosto de 2014; e considerando ainda o que consta no Processo nº 23354.000345/206-24,

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial de Avaliação para acesso à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do(a) servidor(a) GILNEI MAGNUS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 1105939, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
------	-------------------	-----------	-----	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ELIZETE MARIA POSSAMAI RIBEIRO	Avaliador (Presidente)	Interno	1260459	966.501.509-59	IF Catarinense
LEDA MARIA BRAGA TOMITCH	Avaliador Externo		1159635	166.478.231-15	UFSC
RONALDO LIMA	Avaliador Externo		1243006	576.185.859-20	UFSC
NARA CAETANO RODRIGUES	Avaliador Externo		2227886	499.353.720-49	UFSC

Art. 2º - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento do processo, para conclusão da avaliação do Memorial Descritivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.608/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23475.000616/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECER que o Setor NuPE - Núcleo Pedagógico funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 20h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor NuPE - Núcleo Pedagógico a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Luzerna em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE NuPE - Campus Luzerna

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ADEMIR LUIZ BAZZOTTI Pedagogo Matrícula SIAPE 2.165.573	Segunda-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Terça-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quarta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quinta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Sexta-feira;	Das 14h00min às 20h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
FRANCINE DOS SANTOS ZANOTTO Assistente de Aluno Matrícula SIAPE 2.133.821	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
JAQUELINE AMÁBILE ROPELATO Técnica em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 1.181.399	Segunda-feira;	Das 11h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 11h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 11h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 11h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 11h00min às 17h00min

* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitora

PORTARIA Nº 3.609/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23474.000152/2014-45,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) EDNA MANUELA HAS DE SOUZA SCHOEFFEL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2085355, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Ibirama, referente ao período de 07/02/2014 a 07/02/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.610/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23474.000144/2014-07,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) LUANA CRISTINA GONCALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2083030, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Ibirama, referente ao período de 28/01/2014 a 28/01/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.611/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23474.000149/2014-21,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) FERNANDA TOMASI, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2083580, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Ibirama, referente ao período de 03/02/2014 a 03/02/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.612/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23474.000145/2014-43,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) JUNIEL RODRIGUES LEITE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1585692, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Ibirama, referente ao período de 30/01/2014 a 30/01/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.613/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.002004/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) NADIA ROCHA VERIGUINE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula siape 1984469,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.614/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.002388/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ROBERTO KITTEL POHLMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2163565, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.615/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.002011/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula siape 1988432, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.616/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.002300/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **GISLAINE JULIANOTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Administradora, lotada no Campus Videira, Matrícula siape 2754337, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 05/10/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Planejamento Estratégico, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.617/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.001643/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **PATRICIA KELLEN PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 2207700, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Conhecer a Libras Através da Comunicação entre Sujeitos Surdos, com carga horária de 30 horas; Segurança da Informação, com carga horária de 23 horas; Economia de Energia, com carga horária de 22 horas; 33º Painel Biblioteconomia em Santa Catarina - 2015, com carga horária de 23 horas; totalizando a carga horária de 98 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.618/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.001339/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ELISABETE DAS BICHAS LOPES, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, lotada no Campus Concórdia, Matrícula siape 1790015, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 05, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Gestão de Pessoas - Competências, com carga horária de 190 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.619/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.002338/2016-46, e no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 57/2016 - UNAI/REIT (11.01.18.06) de 25/10/2016,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 3.581/2016, de 21 de outubro de 2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor Unidade de Auditoria Interna da Reitoria, passará a vigorar na forma do Anexo à esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor de Unidade de Auditoria Interna - Reitoria

	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
EDIRLEI DALPRA Auditor Matrícula SIAPE 2009656	Segunda-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ARIANE SARTORI HARTMANN Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1640059	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
FRANCELINA LIDIA SCHULT Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 1901171	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 3.584 de 24/10/2016, publicada no DOU em 25/10/2016, que AUTORIZA o Afastamento do País, do(a) servidor(a) ELIANA TERESINHA QUARTIERO, matrícula SIAPE 2311418,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - [...] com lotação no Campus Araquari[...] .”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - [...] com lotação no Campus Videira[...] .”

Blumenau, 26 de outubro de 2016

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.620/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando: a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
GLAUCIA BETHANIA ROCHA MOREIRA	2276184	23348.001175/2016-84	ABELARDO LUZ	APTA	III	03/02/2016
JULIO LOPES DA SILVA JUNIOR	1262606	23349.000784/2016-14	ARAQUARI	INAPTO	III	-----
SIMONE MACHADO PEREIRA	2771972	23349.000327/2016-11	ARAQUARI	APTA	III	23/10/2014
ADRIANO PESSINI	1815147	23473.001609/2015-20	BLUMENAU	APTO	III	25/09/2015
DALTON LUIS DE MENEZES REIS	1343825	23473.000332/2015-18	BLUMENAU	APTO	III	01/03/2013
HÉLVIO SILVESTER ANDRADE DESOUSA	1259914	23473.000635/2016-11	BLUMENAU	APTO	III	11/07/2016
RUDIMAR ANTÔNIO CAMARGO DREY	1104363	23473.000770/2016-67	BLUMENAU	APTO	III	12/08/2016

EDUARDO ARCENO	2276427	23351.001132/2016-40	CONCÓRDIA	APTO	III	11/07/2016
FELIPE DE OLIVEIRA LAMBERG HENRIQUE DOS SANTOS	2187272	23352.001890/2015-77	FRAIBURGO	APTO	III	03/11/2015
ILIZETE GONÇALVES LENARTOVICS	1111902	23354.001281/2015-06	IBIRAMA	APTA	III	19/10/2015
ANDRE ALESSANDRO STEIN	1814526	23353.001555/2015-69	RIO DO SUL	APTO	III	28/08/2014
JULIANO TONIZETTI BRIGNOLI	1780628	23353.001062/2015-29	RIO DO SUL	APTO	III	01/03/2013
WESLEY DOS REIS BEZERRA	2251943	23353.000461/2016-53	RIO DO SUL	APTO	III	28/09/2015
CLEBER MACHADO	2109513	23354.000818/2016-93	SANTA ROSA DO SUL	APTO	III	12/11/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MARIANE RODRIGUES DE SOUSA	2040930	23354.000759/2016-53	SANTA ROSA DO SUL	APTA	III	08/04/2016
TALITA DANIEL SALVARO	2057435	23354.000035/2016-18	SANTA ROSA DO SUL	APTA	III	24/11/2015
GILBERTO CEHELLA	2620886	23349.000783/2016-61	SÃO BENTO DO SUL	APTO	III	11/04/2016
GIOVANI MARCELO SCHMIDT	2259915	23354.000905/2016-41	SOMBRIO	APTO	III	12/09/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.621/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando: a) as disposições do art. 18, § 3º, inciso IV, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; b) a Portaria/MEC nº 982, de 03 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC nº 10, de 28 de março de 2014; c) a Resolução nº 063-CONSUPER/2014, de 14 de agosto de 2014; e considerando ainda o que consta no Processo nº 23353.001134/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial de Avaliação para acesso à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do(a) servidor(a) JOAO CELIO DE ARAUJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 1366897, lotado(a) no Campus Rio do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
OSCAR EMILIO LUDTKE HARTHMAN	Avaliador Interno (Presidente)	1203629	573.804.300-68	IF Catarinense
MARCELO SIMÃO DA ROSA	Avaliador Externo	1165017	997.749.337-53	IFSULDEMINAS
MARCELO BREGAGNOLI	Avaliador Externo	1218109	666.113.426-72	IFSULDEMINAS
ANNA LYGIA DE REZENDE MACIEL	Avaliador Externo	1367326	918.271.596-34	IFSULDEMINAS

Art. 2º - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento do processo, para conclusão da avaliação do Memorial Descritivo.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor nesta data

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.622/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000748/2012-80,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) DANILO JOSE FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1488595, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível de Doutorado em Educação, junto à Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, no período de 02/11/2016 a 28/02/2017, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.623/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001807/2016-21,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) TEREZA CRISTINA BENEVENUTTI LAUTERIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula siape 2338547, Classe DI, Nível 1, em regime de, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Especialização, conforme Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012 (com redação dada pela Lei nº 13.325/2016), com efeitos financeiros a partir de 07/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.624/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001426/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com a Lei 12.772 de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) JONATAS STEINBACH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1986800, Classe DII, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 01/09/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.625/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001434/2016-06,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com a Lei 12.772 de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) RUY PIEHOWIAK, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1220127, Classe DII, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 01/09/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.626/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001430/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EDUARDO BIDESE PUHL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula siape 1987242, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.627/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001208/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARINES DIAS GONCALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula siape 1755330, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.628/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001433/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GILMAR SILVERIO DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula siape 1988791, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.629/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001422/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ADRIANA MARIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula siape 1467766, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.630/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 66/2016 - DGP/REITOR (11.01.18.10) de 27/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Composição do Grupo de Trabalho para Elaboração de Política de Segurança Saúde e Prevenção de Riscos no Trabalho do IFC, designado pela Portaria 3.564/2016 de 19/10/2016, conforme segue:

INCLUIR:

JULIANA AMADEI, cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE 2242699, lotado(a) no Campus Araquari.

MARIA HELENA BARBOSA LIMA TOMPSON, cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE 2267892, lotado(a) no Campus Camboriú.

MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPCAO PIMENTA, cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE 1105801, lotado(a) no Campus Camboriú.

SANDRA ROSABEL PEREIRA MACANEIRO, cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE 1160461, lotado(a) no Campus Camboriú.

THISA BARCELLOS BENFATTO, cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE 2223665, lotado(a) no Campus Rio do Sul.

BRUNHILDE BERG, cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE 1579248, lotado(a) no Campus Rio do Sul.

GRAZIELI FERREIRA DA ROSA, cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE 2166876, lotado(a) no Campus Videira.

RAMONA GALHOTTO, cargo de Enfermeiro do Trabalho, Matrícula SIAPE 2166989, lotado(a) na Reitoria.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º – Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos até 30/04/2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.631/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) BRUNO DUTRA VIEIRA, matrícula SIAPE 2127456, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, no período de 08/11/2016 a 16/11/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 14/12/2016 a 22/12/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.632/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus BRUSQUE, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 185/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ADRIANA NEVES DIAS	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química Analítica	DI 01	950022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.633/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus BRUSQUE, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 174/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ANDRÉA DA CUNHA KIRST DA CONCEIÇÃO	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia	DI 01	950023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.634/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 157/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
KENNEDY FERREIRA ARAÚJO	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática – Programação Web/Web Design	DI 01	947115

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.635/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 153/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
RAQUEL NITSCHER DOS SANTOS	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática – Banco de Dados e Engenharia de Software	DI 01	945082

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.636/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 148/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
LEANDRO MONDINI	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Gestão de Desastres	DI 01	944939

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.637/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000724/2013-00,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) KARLA APARECIDA LOVIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2057928, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Concórdia, referente ao período de 16/09/2013 a 16/09/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 16/09/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.638/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000015/2014-05,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MARCOS GOMES LOUREIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2065732, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Concórdia, referente ao período de 29/10/2013 a 05/11/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.639/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000723/2013-57,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ANDRICELI RICHIT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2054124, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Concórdia, referente ao período de 02/09/2013 a 02/09/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 02/09/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.640/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000435/2015-54,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) RODOLFO AUGUSTO BRAVO DE CONTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2059068, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Camboriú, referente ao período de 23/09/2013 a 23/09/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 23/09/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.641/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000655/2013-04,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ALEX FABIANO WEHRLE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2056685, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, referente ao período de 20/08/2013 a 20/08/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 20/08/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.642/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000105/2014-00,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ISABELA DAL BO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2876959, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Ibirama, referente ao período de 19/08/2013 a 19/08/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 19/08/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.643/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000118/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CLEONICE MARISA DE BRITO NAEDZOLD DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1884475, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Ibirama, referente ao período de 19/08/2013 a 27/08/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 27/08/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA NORMATIVA



PORTARIAS NORMATIVAS

PORTARIA NORMATIVA Nº 008 DE 27 OUTUBRO DE 2016

A REITORA do INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 1, em 13/01/2016, e considerando:

- a Lei nº 12.772/2012 - Plano de Carreira do Magistério Federal, quanto à avaliação de desempenho do docente em estágio probatório constituído de participação no Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Art. 24, item V);

- a Lei nº 11.091/2005 - Plano de Carreira dos Servidores Técnico-administrativos em Educação;

- a Resolução nº 15/2016 IFC/CONSUPER que dispõe sobre a Política de Capacitação dos Servidores do IFC;

RESOLVE:

Art 1º INSTITUIR o Programa de Recepção ao Servidor do Instituto Federal Catarinense (IFC).

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DIRETRIZES PARA O PROGRAMA DE RECEPÇÃO AO SERVIDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE (IFC).

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art 1º O Programa de Recepção ao Servidor constitui-se de uma ação institucional para engajar e integrar os servidores em torno da missão do IFC.

§1º Como ferramenta fundamental para formação e recepção de servidores do IFC, o programa é estendido a todos os servidores ingressantes, docentes e técnicos administrativos em educação.

§2º A passagem por todas as etapas do programa é obrigatória aos docentes ingressantes, conforme Lei N. 12.772/2012, artigo 24, inciso V, que institui a avaliação especial de desempenho docente em estágio probatório por intermédio da participação no Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE.

§3º A justificativa de oferta do programa é igualmente fundamentada pela Resolução n. 015 – CONSUPER/2016 que dispõe sobre a política de capacitação dos servidores do Instituto Federal Catarinense. Conforme o artigo 3º da referida Resolução as ações de capacitação no IFC são classificadas em quatro linhas de desenvolvimento, sendo que a primeira diz respeito a este programa, a Iniciação ao Serviço Público, que visa ao conhecimento das especificidades do serviço público, da missão, organização e funcionamento do IFC, da conduta do servidor público e sua integração no ambiente institucional.

CAPÍTULO II - DA ESTRUTURA DO PROGRAMA

Art. 2º O Programa de Recepção ao Servidor é integrado por três etapas, com a respectiva carga horária:

I - Cerimônia de Posse, com carga horária de 4h;

II - Recepção e ambientação no Campus ou Reitoria, com carga horária de 8h;

III – Curso de Recepção Docente e Recepção ao Servidor Técnico Administrativo em Educação - TAE, com carga horária de 60h.

Art. 3º A Etapa da Cerimônia de Posse é conduzida pela Reitoria, pela Diretoria de Gestão de Pessoas e pela Comissão de Ética.

§1º A posse compõe-se do momento da apresentação da Instituição, sua história, suas perspectivas para o futuro e as expectativas acerca das atividades dos novos servidores, em consonância com a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

§2º A apresentação das especificidades da carreira, de servidores docentes e servidores técnicos-administrativo, o desenvolvimento em cada carreira, a legislação pertinente, os direitos e deveres inerentes ao servidor público federal, os benefícios e auxílios disponíveis e o Manual do Servidor (material digital disponibilizado no site da instituição, contendo todos os formulários, legislação pertinente, procedimentos de solicitação e fluxos dos processos relativos aos benefícios e auxílios disponíveis ao servidor). Informações sobre horário de funcionamento da reitoria e dos campi, informações acerca da remuneração e planos de saúde.

§3º À Comissão de Ética é reservado espaço durante a cerimônia de posse para apresentação das atribuições da Comissão, canal de comunicação e instruções sobre postura ética do servidor na instituição.

Art. 4º A Etapa da Recepção e ambientação no Campus ou Reitoria é conduzida pela Direção de Desenvolvimento Educacional, ao ingressante de Campus ou, pela Diretoria de Gestão de Pessoas, ao ingressante na Reitoria, conforme o caso.

Parágrafo Único: Trata-se do momento destinado à apresentação do Campus ou reitoria, seus principais setores e os procedimentos necessários para solicitar os auxílios e benefícios a que o servidor tem direito. No caso de servidores docentes a Direção de Desenvolvimento Educacional, juntamente com o Núcleo Pedagógico e Coordenadores de Curso, conduz-se ainda as orientações para uso do sistema eletrônica, acadêmico ou administrativo, conforme o caso.

Art. 5º Etapa do Curso de Recepção Docente e Recepção ao Servidor Técnico Administrativo em Educação/TAE é organizada pela PROEN e PRODIN e conduzida por um mediador do curso, docente ou TAE no Campus ou Reitoria, conforme lotação.

§1º Esta etapa é executada na modalidade a distância, com a oferta de um curso FIC/Qualificação Profissional, constituído por dois Módulos:

I - Iniciação ao Serviço Público (destinado a todos os servidores do IFC - docente e TAE); e

II - Recepção Docente (com destinação específica aos servidores docentes da carreira EBTT) ou Recepção ao Servidor Técnico Administrativo em Educação (com destinação específica aos servidores da carreira PCCTAE); .

§2º O Curso de Recepção Docente e Recepção ao Servidor Técnico Administrativo em Educação/TAE é descrito em projeto próprio,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

anexo a esta portaria.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Os casos omissos serão analisados pela PROEN e PRODIN e deliberados em conjunto com a Reitora do IFC.

Art. 7º Estas Diretrizes entram em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ORDENS DE SERVIÇO



Ordens De Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- RESOLVE:**

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) ILIZETE GONÇALVES LENARTOVICZ, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1111902, com lotação no campus IBIRAMA, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
DENIS EMANUEL DA COSTA VARGAS	Avaliador Externo	1551720	042.712.996-69	IF Sudeste de MG
WELDSO LUIZ NASCIMENTO	Avaliador Externo	2063847	549.300.731-20	IF Goiano
ILLYUSHIN ZAAK SARAIVA	Avaliador Interno	1091130	009.616.316-00	IFC
JETER LANG	Avaliador Interno	1954698	736.469.209-63	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- RESOLVE:**

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) ANDREY AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2293772, com lotação no Campus Rio do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MARIO LETTIERI TEIXEIRA	Avaliador Interno	1755182	961.031.240-34	IFC – Campus Concórdia
RUDIMAR ANTONIO CAMARGO DREY	Avaliador Interno	1104363	416.758.860-91	IFC – Campus Blumenau



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

DALTON ROCHA PEREIRA	Avaliador Externo	0103982	001.278.436-20	UFMG - Campus Montes Claros
MURILO MICENO FRIGO	Avaliador Externo	1066287	958.227.471-91	IFMS - Campus Três Lagoas

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) **BRUNA MARIA SILVA SILVÉRIO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2263680, com lotação no Campus Rio do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
TANIA MARIA TONIAL	Avaliador Interno	1679101	379.041.080-20	IFC – Campus Araquari
RUDIMAR ANTONIO CAMARGO DREY	Avaliador Interno	1104363	416.758.860-91	IFC – Campus Blumenau
MARLON HENRIQUE TEIXEIRA	Avaliador Externo	3756927	036.771.646-13	CEFETMG – Campus Divinópolis
MURILO MICENO FRIGO	Avaliador Externo	1066287	958.227.471-91	IFMS - Campus Três Lagoas

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) **RENATA DA SILVA HEYING**, ocupante do cargo de Professora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1164891, com lotação no Campus Araquari, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MARIO LETTIERI TEIXEIRA	Avaliador Interno	1755182	961.031.240-34	IFC – Campus Concórdia
JACKSONMALLMANN	Avaliador Interno	1907024	019.957.959-84	IFC – Campus Sombrio
JACKELINE MENDES DE SOUZA	Avaliador Externo	2210812	704.522.102-91	IFAM
JOÃO LUIZ ALEXANDRE	Avaliador Externo	1223449	291.603.830-20	Colégio de Aplicação / UFRGS

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- RESOLVE:**

Art. 1º – DESTITUIR o avaliador externo MAGNO BARBOSA DIAS e o avaliador interno ARACELI GONÇALVES SCHNEIDER, da Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora RANUZY BORGES NEVES, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1202834, com lotação no Campus Luzerna, SUBSTITUINDO-OS pela avaliadora externa JANAÍNA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA e pela avaliadora interna SOYARA CAROLINA BIAZOTTO, passando a Comissão Especial designada pela Ordem de Serviço nº 042/2016, de 02/06/2016, a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MARIO DE SOUZA SANTANA	Avaliador Externo	1887572	040.320.366-05	IF Norte de Minas
JANAÍNA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA	Avaliador Externo	2117525	725.566.099-15	IFTM - Campus Paracatu
CARLA MARGARETE FERREIRA DOS SANTOS	Avaliador Interno	1106094	618.099.269-04	IFC
SOYARA CAROLINA BIAZOTTO	Avaliador Interno	1931320	066.100.549-67	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESTITUIR** o avaliador externo **CARLOS VLADIMIRO MALAGA PENA** da Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora **SIMONE MACHADO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2771972, com lotação no Campus Araquari, **SUBSTITUINDO-O** pelo avaliador externo **TIAGO SANTOS SILVA**, passando a Comissão Especial designada pela Ordem de Serviço nº 060/2016, de 23/06/2016, a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
LUISA WOLKER FAVA	Avaliador Interno	1858151	002.619.940-85	IFC Concórdia
MARCOS GOMES LOUREIRO	Avaliador Interno	2065732	252.549.258-86	IFC Concórdia
DEIVID GUARESCHI FAGUNDES	Avaliador Externo	2865550	282.094.028-54	IFMT
TIAGO SANTOS SILVA	Avaliador Externo	1683498	805.796.550-91	IF Pernambuco / Sertão / Ouricuri

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) **FELIPE DE OLIVEIRA LAMBERG HERNIQUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2187272, com lotação no Campus Fraiburgo, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ROSANE PEDRON CARNEIRO	Avaliador Interno	1901273	703.972.957-15	IFC
NEIVA TERESINHA BADIN	Avaliador Interno	0393941	575.058.619-72	IFC
EDSON PATRICIO BARRETO DE ALMEIDA	Avaliador Externo	2049171	009.798.425-65	IFBA
RAQUEL FERNANDES GONÇALVES MACHADO	Avaliador Externo	0412679	467.470.796-04	UF de Uberlândia

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.000/2016, de 22/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/08/2016, seção 2, pág. 14, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- RESOLVE:**

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) **WESLEY DOS REIS BEZERRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2251943, com lotação no Campus Rio do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
VANDERLEI FREITAS JÚNIOR	Avaliador Interno	1507881	887.484.729-72	IFC – Campus Avançado de Sombrio
JOICE SELEME MOTA	Avaliador Interno	1627189	730.036.549-34	IFC – Campus Araquari
NICKERSON FONSECA FERREIRA	Avaliador Externo	2131795	051.983.934-01	IFRN
ROBERTO DOUGLAS DA COSTA	Avaliador Externo	2568620	721.779.344-00	IFRN

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.000/2016, de 22/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/08/2016, seção 2, pág. 14, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- RESOLVE:**

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) **RUDIMAR ANTÔNIO CAMARGO DREY**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1104363, com lotação no Campus Blumenau, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
DANIEL SCHWAMBACH	Avaliador Interno	3692430	902.611.439-72	IFC
CLAUDIA FATIMA KUIAWINSKI	Avaliador Interno	2257607	961.031.240-34	IFC
JULIANA CAVASSIN	Avaliador Externo	2045315	033.088.589-83	IFRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

DRAYLTON SIQUEIRA SILVA	Avaliador Externo	2579156	839.223.854-00	IFPB
-------------------------	-------------------	---------	----------------	------

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR o avaliador externo VALDENCASTRO PEREIRA VILAS BOAS JUNIOR da Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor EDGAR DELLA GIUSTINA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2276804, com lotação no Campus Rio do Sul, SUBSTITUINDO-O pelo avaliador externo GUSTAVO LOTICI HENNING, passando a Comissão Especial designada pela Ordem de Serviço nº 086/2016, de 16/09/2016, a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MARIA DE LOURDES DE ASSIS JEANRENAUD	Avaliador Externo	0265151	793.156.907-53	Colégio Pedro II
GUSTAVO LOTICI HENNING	Avaliador Externo	2562851	033.746.729-30	IF de Farroupilha
FÁTIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA	Avaliador Interno	1102088	573.652.619-00	IFC – Campus Rio do Sul
SOYARA CAROLINA BIAZOTTO	Avaliador Interno	1931320	066.100.549-67	IFC – Campus Luzerna

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) PATRÍCIA MASSARUTE PEREIRA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1742080, com lotação no Campus Araquari, composta com os membros abaixo relacionados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
GILNEI MAGNUS DOS SANTOS	Avaliador Interno	1105939	528.296.859-20	IFC
SEVERINO MIRANDOLA JÚNIOR	Avaliador Interno	1880034	611.070.770-87	IFC
CAROLINA NICACIA OLIVEIRA DA ROCHA	Avaliador Externo	1790026	052.718.174-90	IFAL
RAPHAELLE NASCIMENTO SILVA	Avaliador Externo	2654227	018.066.495-60	IFBA

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- RESOLVE:**

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) LUIZ GUSTAVO MORO SENKO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1952030, com lotação no campus BRUSQUE, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MURIEL DE SOUZA GODOI	Avaliador Externo	16884727	228.111.018-59	UTFPR - Apucarana
NICKERSON FONSECA FERREIRA	Avaliador Externo	2131795	051.983.934-01	IF Rio Grande do Norte
LEONARDO FELIPE DE ÁVILA CALBUSH	Avaliador Interno	1828624	008.104.039-35	IFC – Campus Brusque
VANDERLEI FREITAS JÚNIOR	Avaliador Interno	1507881	887.484.729-72	IFC – Campus Avançado Sombrio

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- RESOLVE:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) MARCO ANTÔNIO LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2257503, com lotação no campus BRUSQUE, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
LUANDA HELENA BALÚGOLI BALAN	Avaliador Externo	02164862	223.199.318-05	IFSP - Barretos
LUÍS HAVELANGE SOARES	Avaliador Externo	2730485	996.952.604-97	IFPB – Campina Grande
KATIA HARDT SIEWERT	Avaliador Interno	2755788	004.205.239-44	IFC – Campus Araquari
MARCUS VINICIUS MACHADO CARNEIRO	Avaliador Interno	1979915	656.365.207-78	IFC – Campus Luzerna

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) ADRIANA SILVESTER QUADROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1490324, com lotação no campus RIO DO SUL, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
DILZA MARIA TEIXEIRA FIRMINO	Avaliador Externo	1442420	551.103.637-49	Fundação Osório
EUCLESIO RANGEL WAIANDT	Avaliador Externo	1817982	094.984.507-81	IFES Campus Centro-Serrano
RUDIMAR ANTONIO CAMARGO DREY	Avaliador Interno	1104363	416.758.860-91	IFC – Campus Blumenau
TÂNIA MARIA TONIAL	Avaliador Interno	1679101	379.041.080-20	IFC – Campus Araquari

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- RESOLVE:**

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) **SÔNIA SCHAPPO IMHOF**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 181660, com lotação no campus IBIRAMA, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ANTÔNIA MARTINS FERREIRA	Avaliador Externo	1654627	091.786.513-87	Colégio Militar de Manaus
JULIANA SANTOS MENEZES	Avaliador Externo	1883959	874.081.805-59	IFBA – Campus Ilhéus
SÉRGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA	Avaliador Interno	18869084	021.289.029-83	IFC – Campus Videira
TALITA DANIEL SALVARO	Avaliador Interno	2057435	008.906.139-07	IFC – Campus Santa Rosa do Sul

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

EDITAIS E EXTRATOS DE EDITAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

EDITAIS

EDITAL Nº 155 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016 - HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Camboriú, instituído pelo Edital nº 136/IFC/2016 de 26/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 29/08/2016, seção 3, pag. 41.

Área: ENGENHARIA AMBIENTAL; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23350.001369/2016-31; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Cristiane Rosa	8,30
2º	Evelin Priscila Trindade	8,00
3º	Jordana Wielens Gochinski	7,40
Desclassificado	Camila Cassuly Teles	--
Desclassificado	Cássia Pinheiro Machado Bittencourt	--
Desclassificado	Paulo Alberto Zabel	--
Desclassificado	Aline Hetterich	--

EDITAL Nº 156, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016 - HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Sombrio, instituído pelo Edital nº 124 de 03/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 05/08/2016, seção 3, pag. 47.

Área: Matemática; Regime de Trabalho: 40 horas semanais/; Processo: 23354.001001/2016-32; Nº de vagas: 02

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Liliani de Souza Pereira	86,72
2º	Lucas Vieira Lemos	81,40
3º	Rafael dos Reis Paulo	80,05
4º	Ricardo David Moraes da Silva	76,02
5º	Karini Trajano Ribeiro Pagani	73,80
6º	Milena da Rosa da Silva Pires	73,33
7º	Andreia Constante da Rosa Mattos	71,27
8º	Daiane de Freitas	70,07
9º	Thiago Melo Alexandrino	66,75
10º	Cristina da Silva Martins Paraol	63,68
11º	Janaina dos Santos dos Reis	63,65
12º	Mariana Lucas	62,07
Desclassificado	Suzana Scandolaro Selau	--
Desclassificado	Ana Patricia de Souza Vargas Emerim	--

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

EDITAL Nº 158, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016 – HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Araquari, instituído pelo Edital nº 135 de 26/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 29/08/2016, seção 3, pag. 41.

Área: Matemática; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23349.001109/2016-27; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Dienifer Tainara Cardoso	8,05
2º	Flavio Tajima Barbosa	7,47
3º	Luis Gustavo Longen	7,31
4º	Francielle Kuerten Boeing	6,89



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

5º	Ricardo David Morais da Silva	6,85
6º	Waleska Frazão Machado de Sá	Desclassificado
7º	Ademilson Teixeira	Desclassificado

EDITAL Nº 159, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016 – HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Concórdia, instituído pelo Edital nº 141 de 30/08/2016 publicado no Diário Oficial da União de 01/09/2016, seção 3, pag. 60.

Área: Letras / Português – Espanhol; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23351.001139/2016-61; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Vânia Peruzzo	79,75

EDITAL Nº 160, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016 – HOMOLOGAÇÃO

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para atender a necessidade temporária do Campus de SÃO FRANCISCO DO SUL, instituído pelo Edital nº 127/IFC/2016, de 11/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2016, seção 3, pag.34.

Área: Informática;;Regime de Trabalho: 40 horas;.Processo: 23476.000337/2016-00; Nº de vagas: 01 (uma)

Colocação	Candidato	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Jonny Ivon Beckert	9,60

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

EDITAL Nº 165, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016 – HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Rio do Sul, instituído pelo Edital nº 142 de 30/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 01/09/2016, seção 3, pag. 61.

Área: Matemática

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Processo: 23353.001334/2016-71

Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Luis Gustavo Longen	85,95
Desclassificado	Ricardo David Morais da Silva	--

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto

Edital 079/2016 – Apoio à inovação - RESULTADO FINAL

O Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense, em exercício, no uso das suas atribuições, torna público o resultado final do Edital 079/2016, processo 23348.001467/2016-17, cujo objeto é a seleção de propostas de projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e à Inovação, que pode ser consultado no endereço: <http://editais.ifc.edu.br/2016/05/06/edital-no-0792016-projetos-de-inovacao/>. Esta publicação tem efeitos retroativos à data de 14/10/2016.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CONTRATOS



Extratos de Contrato

Contrato nº 094/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LILIANI DE SOUZA PEREIRA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 05/10/2016 a 31/12/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.968,78, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.039,90,72, totalizando R\$ 4.008,68. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA, pelo Contratante e LILIANI DE SOUZA PEREIRA, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 093/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LUCAS VIEIRA LEMOS; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 05/10/2016 a 31/12/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.968,78, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.039,90,72, totalizando R\$ 4.008,68. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA, pelo Contratante e LUCAS VIEIRA LEMOS, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 095/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DIENIFER TAINARA CARDOSO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 05/10/2016 a 31/12/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.968,78, totalizando R\$ 2.968,78. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA, pelo Contratante e DIENIFER TAINARA CARDOSO, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 096/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CRISTIANE ROSA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 17/10/2016 a 31/12/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.968,78, totalizando R\$ 2.968,78. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pelo Contratante e CRISTIANE ROSA, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 097/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): FABIANE SANTOS DA SILVA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 13/10/2016 a 31/12/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.129,80, acrescida da retribuição por titulação no valor de R\$ 163,61, totalizando R\$ 2.293,41. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pelo Contratante e FABIANE SANTOS DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

Extratos de Termos Aditivos

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): VINÍCIA DALPIAZ; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 26/09/2016 a 18/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 26/09/2016; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e VINÍCIA DALPIAZ, pelo(a) Contratado(a).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 058/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LINSMAR NASCIMENTO LENARTOVICZ; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/10/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 30/09/2016; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Contratante, e LINSMAR NASCIMENTO LENARTOVICZ, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 083/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CLARISSA BARRETA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 02/11/2016 a 28/02/2017; DATA DA ASSINATURA: 27/10/2016; SIGNATÁRIOS: SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pela Contratante, e CLARISSA BARRETA, pelo(a) Contratado(a).

Extrato de Convênio de Cooperação Técnica

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL CATARIENSE (IFC) Reitoria Administrativa e o INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO (IFSP). OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo estabelecer cooperação mútua entre as duas unidades da Instituições no que diz respeito à colaboração técnica que será prestada junto ao IFSP – Campus Barretos, pelo servidor MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFC -Campus Videira. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá sua vigência de 12 meses a contar da data de publicação da Portaria de autorização. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES- Reitora pelo IFC, e; Whisner Fraga Mamede- Reitor em exercício pelo IFSP.

Extrato de Rescisão

Rescisão do Contrato nº 018/IFC/2016; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: GERSON ANTONIO BARBOSA BORGES; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 17/10/2016; DATA E ASSINATURA: 10/10/2016; ROBERT LENOCH, pelo Rescindente e GERSON ANTONIO BARBOSA BORGES, pelo(a) Rescindido(a).

Extrato de Convênio de Cooperação Técnico Científica

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO NRº 121/2016 IFC

Número do Processo: 23349.001405/2016-03. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense e a Inovaweb Soluções em Tecnologia Ltda ME. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 27/09/2016 a 27/09/2021. Data de assinatura: 27/09/2016. Signatários/Acordantes: Fernando José Garbuio, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Everton Luiz Vieira, pela Inovaweb Soluções em Tecnologia Ltda ME.

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO NRº 131/2016 IFC

Número do Processo: 23348.001203/2016-63. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense e a Fundação Universidade Regional de Blumenau. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 29/08/2016 a 29/08/2021. Data de assinatura: 29/08/2016. Signatários/Acordantes: Sônia Regina de Souza Fernandes, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e João Natel Pollonio Machado, pela Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB.

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO NRº 141/2016 IFC

Número do Processo: 23348.001806/2016-65. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense e a Vetnil Indústria e Comércio de Produtos Veterinários. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 29/06/2016 a 29/06/2021. Data de assinatura: 29/06/2016. Signatários/Acordantes: Sônia Regina de Souza Fernandes, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Vera Maria Laurinda de Godoy Moreira e Costa Ribeiro, pela Vetnil Indústria e Comércio de Produtos Veterinários.

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO NRº 151/2016 IFC

Número do Processo: 23348.001806/2016-65. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 03/10/2016 a 03/10/2021. Data de assinatura: 03/10/2016. Signatários/Acordantes: Sônia Regina de Souza Fernandes, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

IFC e Maria Clara Kaschny Schneider, pela Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS



SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 384/2016

Nome do servidor titular ELVINO MARCOS FOLLE MAIER
Matrícula: 1104675
Cargo/função Coordenador de Infraestrutura
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto GILBERTO CARLOS MONTEIRO DAROSI
Matrícula 1757326
Cargo/função substituída Coordenador de Infraestrutura
Período de substituição 02/07/2016 à 31/08/2016 – 61 (sessenta e um) dias
Motivo do Afastamento Licença para Atividade Política do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.001405/2016-26
Blumenau, 04 de outubro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 385/2016

Nome do servidor titular DAIANE BRANDALISE SGANZERLA
Matrícula: 1987827
Cargo/função Coordenadora geral de Administração e Finanças
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Luzerna
Nome do servidor substituto SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA
Matrícula 2125116
Cargo/função substituída Coordenadora geral de Administração e Finanças
Período de substituição 01/08/2016 a 03/08/2016 – 03 (três) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Período de substituição 15/08/2016 a 23/08/2016 – 09 (nove) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Período de substituição 26/08/2016 a 31/08/2016 – 06 (seis) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23475.000563/2016-92
Blumenau, 16 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 386/2016

Nome do servidor titular ISABELA DAL BÓ
Matrícula: 2876959
Cargo/função Coordenador (a) do Curso Técnico em Vestuário
Código da função: FCC
Campus de lotação: Ibirama
Nome do servidor substituto ADRIANA CARDOSO PEREIRA
Matrícula 1036220
Cargo/função substituída Coordenador (a) do Curso Técnico em Vestuário
Período de substituição 23/07/2016 a 29/07/2016 – 07 (sete) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23474.000440/2016-61
Blumenau, 20 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 387/2016

Nome do servidor titular MARINA CARDOSO STEIL
Matrícula: 2155718
Cargo/função Coordenador (a) de Gestão de Pessoas
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto CAROLINA STUART



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula 1010502
Cargo/função substituída Coordenador (a) de Gestão de Pessoas
Período de substituição 31/08/2016 a 02/09/2016 – 03 (três) dias
Motivo do Afastamento Tratamento de saúde da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.000769/2016-68
Blumenau, 20 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 388/2016

Nome do servidor titular ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO
Matrícula: 1848376
Cargo/função Coordenador do Curso Técnico em Logística Subsequente ao Ensino Médio
Código da função: FCC
Campus de lotação: São Bento do Sul
Nome do servidor substituto FÁBIO PEDROTTI TERRA
Matrícula 23222484
Cargo/função substituída Coordenador do Curso Técnico em Logística Subsequente ao Ensino Médio
Período de substituição 22/08/2016 a 10/09/2016 – 20 (vinte) dias
Motivo do Afastamento Licença Paternidade e Prorrogação da Licença
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.001365/2016-91
Blumenau, 30 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 389/2016

Nome do servidor titular ROBSON DIEMESDOS SANTOS
Matrícula: 2191754
Cargo/função Chefe de Apoio Pedagógico
Código da função: FG-05
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto JOSÉ LUIZ NOGUEIRA
Matrícula 2187115
Cargo/função substituída Chefe de Apoio Pedagógico
Período de substituição 16/05/2016 À 25/05/2016 – 10 (dez) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Período de substituição 25/07/2016 À 05/08/2016 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.001417/2016-20
Blumenau, 27 de setembro de 2016.
FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em exercício
Portaria nº 3.299, de 19/09/2016
DOU de 20/09/2016

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 390/2016

Nome do servidor titular MARIA DA GLÓRIA FIGUEREDO
Matrícula: 1837894
Cargo/função Chefe de secretaria Acadêmica
Código da função: FG-02
Campus de lotação: Concórdia
Nome do servidor substituto ANA JULIAN FACCIO
Matrícula 2168263
Cargo/função substituída Chefe de secretaria Acadêmica
Período de substituição 14/07/2016 À 28/07/2016 – 15 (quinze) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.001319/2016-43
Blumenau, 30 de setembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 391/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do servidor titular ANDREIA MICHELE DANNENHAUER
Matrícula: 1835816
Cargo/função Coordenação de Normatização, Ações Judiciais e Aposentadoria
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto TAMIRES TONIOTI
Matrícula 2124709
Cargo/função substituída Coordenação de Normatização, Ações Judiciais e Aposentadoria
Período de substituição 12/09/2016 a 19/09/2016 – 08 (oito) Dias
Período de substituição 27/09/2016 a 28/09/2016 – 02 (dois) Dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.003415/2016-85
Blumenau, 05 de outubro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 392/2016

Nome do servidor titular THIAGO DOMINGOS MARQUES
Matrícula: 1918322
Cargo/função Coordenação do Sistema Integrado de Monitoramento SIMEC/Obras
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto TIAGO GIURIATTI
Matrícula 2155263
Cargo/função substituída Coordenação do Sistema Integrado de Monitoramento SIMEC/Obras
Período de substituição 10/02/2016 a 19/02/2016 – 10 (dez) Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000605/2016-41
Blumenau, 05 de outubro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 393/2016

Nome do servidor titular BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES
Matrícula: 2177255
Cargo/função Coordenação de Execuções Financeiras
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto NATACHA NANCY MARTELLET COURA
Matrícula 2124739
Cargo/função substituída Coordenação de Execuções Financeiras
Período de substituição 12/09/2016 a 23/09/2016 – 12 (doze) Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.003418/2016-19
Blumenau, 05 de outubro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 394/2016

Nome do servidor titular RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO
Matrícula: 2133331
Cargo/função Coordenação-Geral de Comunicação
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto KAMILA CAETANO ALMEIDA
Matrícula 1135183
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Comunicação
Período de substituição 19/09/2016 a 28/09/2016 – 10 (dez) Dias
Período de substituição 30/09/2016 – 01 (hum) Dia
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.002810/2016-41
Blumenau, 05 de outubro de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 395/2016

Nome do servidor titular JÉSSICA MOTTA
Matrícula: 1757282
Cargo/função Chefe de Gabinete
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto FABIANO ENDRES
Matrícula 1034667
Cargo/função substituída Chefe de Gabinete
Período de substituição 24/05/2016 – 01 (hum) Dia
Período de substituição 11/08/2016 – 01 (hum) Dia
Motivo do Afastamento Participação da Titular em ação de capacitação externa, conforme item II do art. 3º do Decreto nº. 5.707/2006 (atividades e defesa da dissertação de Mestrado)
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000526/2016-91
Blumenau, 05 de outubro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 396/2016

Nome do servidor titular MARCELO DARLAN HERPICH
Matrícula: 1868335
Cargo/função Coordenador-Geral de Compras e Licitações
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto HUGO LEONARDO TUCKUMANTEL
Matrícula 2310956
Cargo/função substituída Coordenador-Geral de Compras e Licitações
Período de substituição 05/09/2016 a 08/09/2016 – 04 (quatro) Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.003434/2016-10
Blumenau, 05 de outubro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 397/2016

Nome do servidor titular FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH
Matrícula: 3901057
Cargo/função Coordenador-Geral de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto ANDREIA MICHELE DANNENHAUER
Matrícula 1835816
Cargo/função substituída Coordenador-Geral de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
Período de substituição 21/09/2016 a 23/09/2016 – 03 (três) Dias
Motivo do Afastamento Participação da Titular em Curso ENDP - 2016
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.002207/2016-69
Blumenau, 05 de outubro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 398/2016

Nome do servidor titular CAROLINA GIORDANO BERGMANN
Matrícula: 2009653
Cargo/função Coordenador-Geral de Ingresso
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto CASSIO MURILO DA ROSA
Matrícula 1786327
Cargo/função substituída Coordenador-Geral de Ingresso
Período de substituição 12/09/2016 a 23/09/2016 – 12 (doze) Dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Processo nº 23348.001578/2016-23
Blumenau, 05 de outubro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 399/2016

Nome do servidor titular HELIO MACIEL GOMES
Matrícula: 1836823
Cargo/função Diretor-Geral
Código da função: CD - 02
Campus de lotação: Brusque
Nome do servidor substituto LEONARDO FELIPE DE ÁVILA CALBUSCH
Matrícula 1828624
Cargo/função substituída Diretor-Geral
Período de substituição 13/09/2016 a 17/09/2016 – 05 (cinco) Dias
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23514.000305/2016-01
Blumenau, 06 de outubro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 400/2016

Nome do servidor titular GABRIEL DA SILVA PACHECO
Matrícula: 1890746
Cargo/função Coordenação de Comunicação Social e Eventos
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto RAQUEL RYBANDT
Matrícula 2164316
Cargo/função substituída Coordenação de Comunicação Social e Eventos
Período de substituição 21/01/2016 a 22/01/2016 – 02 (dois) Dias
Período de substituição 25/01/2016 – 01 (hum) Dia
Período de substituição 16/02/2016 – 01 (hum) Dia
Período de substituição 22/02/2016 – 01 (hum) Dia
Período de substituição 04/03/2016 – 01 (hum) Dia
Período de substituição 09/03/2016 – 01 (hum) Dia
Motivos dos Afastamentos Participação do Titular em ação de capacitação externa, conforme item II do art. 3º do Decreto nº. 5.707/2006 (MINTER)
Período de substituição 14/03/2016 a 23/03/2016 – 10 (dez) Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Período de substituição 21/06/2016 – 01 (hum) Dia
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde do titular
Período de substituição 01/07/2016 a 20/07/2016 – 20 (vinte) Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.001272/2016-67
Blumenau, 06 de outubro de 2016

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 401/2016

Nome do servidor titular CLAUDIA FELISBINO SOUZA
Matrícula: 2165601
Cargo/função Coordenação de Assistência Educacional
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto SANDRA DE FÁTIMA LUCIETTI
Matrícula 2233228
Cargo/função substituída Coordenação de Assistência Educacional
Período de substituição 01/09/2016 a 30/09/2016 – 30 (trinta) Dias
Motivo do Afastamento Prorrogação da Licença Gestante da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000891/2016-85
Blumenau, 07 de outubro de 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 402/2016

Nome do servidor titular RAFAELA AGOSTINI
Matrícula: 1826960
Cargo/função Chefe de Gabinete
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto TATIANA ZUFFO DE CASTILHA
Matrícula 2227554
Cargo/função substituída Chefe de Gabinete
Período de substituição 01/08/2016 a 31/08/2016 – 31 (trinta e um) dias
Motivo do Afastamento Prorrogação da Licença Gestante da titular
Período de substituição 01/09/2016 a 18/09/2016 – 18 (dezoito) dias
Motivo do Afastamento Prorrogação da Licença Gestante da titular
Período de substituição 19/09/2016 a 28/09/2016 – 10 (dez) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Período de substituição 30/09/2016 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000140/2016-69
Blumenau, 07 de outubro de 2016

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 403/2016

Nome do servidor titular MAGDA DAS DORES RABELO
Matrícula: 2130771
Cargo/função Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função: FG - 03
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto MATEUS ANTUNES
Matrícula 1124408
Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição 19/09/2016 a 23/09/2016 – 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento Participação da titular em Ação de Capacitação - Curso ENDP 2016
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.001299/2016-09
Blumenau, 07 de outubro de 2016

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 404/2016

Nome do servidor titular HORALDO ANTONIO BRANDALISE
Matrícula: 2098376
Cargo/função Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Concórdia
Nome do servidor substituto ELISA MARIA IORIS
Matrícula 49144
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Período de substituição 12/09/2016 a 26/09/2016 – 15 (quinze) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.000918/2016-40
Blumenau, 07 de outubro de 2016

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 405/2016

Nome do servidor titular TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO
Matrícula: 2246728
Cargo/função Coordenação de Admissão, Cadastro e Movimentação Funcional
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto DAUANA BERNDT INACIO
Matrícula 2257091
Cargo/função substituída Coordenação de Admissão, Cadastro e Movimentação Funcional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Período de substituição 20/09/2016 a 23/09/2016 – 04 (quatro) dias
Motivo do Afastamento Participação da titular em Ação de Capacitação - Curso ENDP 2016
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.003465/2016-62
Blumenau, 07 de outubro de 2016

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 406/2016
Nome do servidor titular MARION SCHMIDT
Matrícula: 1754778
Cargo/função Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto VANESSA BETTONI
Matrícula 1786718
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Período de substituição 08/09/2016 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000073/2016-82
Blumenau, 07 de outubro de 2016

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 407/2016
Nome do servidor titular JESSÉ DE PELEGRIN
Matrícula: 1836412
Cargo/função Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Luzerna
Nome do servidor substituto JANE CARLA BURIN
Matrícula 2105618
Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição 27/07/2016 a 08/08/2016 - 13 (treze) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Período de substituição 09/08/2016 a 17/08/2016 - 09 (nove) dias
Motivo do Afastamento Prorrogação da Licença Paternidade do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23475.000567/2016-71
Blumenau, 10 de outubro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 408/2016
Nome do servidor titular ADRIANO BECKER
Matrícula: 1602832
Cargo/função Coordenação do Setor de Compras e Licitações
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto CINTIA MARA GILZ GEISER
Matrícula 1843278
Cargo/função substituída Coordenação do Setor de Compras e Licitações
Período de substituição 12/09/2016 a 27/09/2016 – 16 (dezesesseis) dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação do titular
Período de substituição 29/09/2016 a 30/09/2016 – 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.001190/2016-53
Blumenau, 10 de outubro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 409/2016
Nome do servidor titular MARCELO QUEIROZ ARAUJO
Matrícula: 1586783
Cargo/função Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Código da função: CD - 04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto TAISE MARTINS SANTOS
Matrícula: 1910936
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Período de substituição 08/09/2016 a 08/09/2016 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento Férias do titular
Período de substituição 15/09/2016 a 23/09/2016 – 09 (nove) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000170/2016-55
Blumenau, 10 de outubro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 410/2016

Nome do servidor titular CLÓVIS CRISTIANO BRIGNOLI
Matrícula: 1102092
Cargo/função Coordenação de Tecnologia da Informação
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto EMERSON MONTAGNA
Matrícula 1950620
Cargo/função substituída Coordenação de Tecnologia da Informação
Período de substituição 24/02/2016 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento Participação do titular em trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 3339/2014 referente ao Processo nº. 23348.001504/2014-25.
Período de substituição 10/03/2016 a 11/03/2016 – 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento Participação do titular em atos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 23348.001265/2014-11.
Período de substituição 04/04/2016 a 06/04/2016 – 03 (três) dias
Motivo do Afastamento Participação do titular em trabalhos da Comissão Processante referente aos Processos nº. 23352.001130/2015-60 e nº. 23352.001517/2015-16.
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.001544/2016-60
Blumenau, 10 de outubro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 411/2016

Nome do servidor titular ELVINO MARCOS FOLLE MAIER
Matrícula: 1104675
Cargo/função Coordenador de Infraestrutura
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto GILBERTO CARLOS MONTEIRO DAROSI
Matrícula 1757326
Cargo/função substituída Coordenador de Infraestrutura
Período de substituição 01/09/2016 a 30/09/2016 – 30 (trinta) dias
Motivo do Afastamento Licença para Atividade Política do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.001405/2016-26
Blumenau, 10 de outubro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 412/2016

Nome do servidor titular BRUNO DUTRA VIEIRA
Matrícula: 2127456
Cargo/função Coordenador de Pagamento de Pessoal
Código da função: FG - 01 Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto TAMIRES TONIOTI
Matrícula 2124709
Cargo/função substituída Coordenador de Pagamento de Pessoal
Período de substituição 30/09/2016 a 30/09/2016 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento Afastamento do titular para Doação de Sangue
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Processo nº 23348.001449/2016-35
Blumenau, 10 de outubro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 413/2016
Nome do servidor titular MÁRCIO MARCELO PIFFER
Matrícula: 1582583
Cargo/função Coordenador de Tecnologia da Informação
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: São Francisco do Sul
Nome do servidor substituto RICARDO GRACIANO MONTEIRO FRANKE
Matrícula 2085256
Cargo/função substituída Coordenador de Tecnologia da Informação
Período de substituição 04/01/2016 a 31/01/2016 – 28 (vinte e oito) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Período de substituição 01/02/2016 a 05/02/2016 – 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Período de substituição 18/07/2016 a 29/07/2016 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23476.000507/2016-48
Blumenau, 10 de outubro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 414/2016
Nome do servidor titular DÉBORA REGINA CLAUDIANO
Matrícula: 2136339
Cargo/função Responsável pela Secretaria Escolar e Acadêmica
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: São Francisco do Sul
Nome do servidor substituto LEONARDO CAPARROZ CANGUSSU
Matrícula 1128878
Cargo/função substituída Responsável pela Secretaria Escolar e Acadêmica
Período de substituição 25/04/2016 a 29/04/2016 – 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Período de substituição 04/07/2016 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento Férias da titular
Período de substituição 12/09/2016 a 21/09/2016 – 10 (dez) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23476.000622/2016-12
Blumenau, 11 de outubro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 415/2016
Nome do servidor titular LUPÉRCIA DAIANE COLOSSI DAL PIAZ
Matrícula: 2786294
Cargo/função Chefe de Gabinete
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Concórdia
Nome do servidor substituto IVANETE MARIA DE OLIVEIRA
Matrícula 1753384
Cargo/função substituída Chefe de Gabinete
Período de substituição 05/09/2016 a 16/09/2016 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Período de substituição 19/09/2016 a 21/09/2016 – 03 (três) dias
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento Saúde da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.001385/2016--13
Blumenau, 11 de outubro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 416/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do servidor titular MARIA DE LOURDES DA COSTA SILVA
Matrícula: 1158740
Cargo/função Coordenação de Almojarifado
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto KRISTIAN VICENTE
Matrícula 2164334
Cargo/função substituída Coordenação de Almojarifado
Período de substituição 01/09/2016 a 30/09/2016 – 30 (trinta) dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.001281/2016-58
Blumenau, 11 de outubro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 417/2016

Nome do servidor titular NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER
Matrícula: 1871777
Cargo/função Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Concórdia
Nome do servidor substituto ELIZA DE PINHO
Matrícula 2289292
Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição 19/09/2016 a 24/09/2016 - 06 (seis) dias
Motivo do Afastamento Participação da Titular em Curso ENDP – 2016
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.001073/2016-18
Blumenau, 11 de outubro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 418/2016

Nome do servidor titular STEFANO MORAES DEMARCO
Matrícula: 1816304
Cargo/função Direção de Administração e Planejamento
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Blumenau
Nome do servidor substituto CRISTIANE WESTPHAL
Matrícula 2125098
Cargo/função substituída Direção de Administração e Planejamento
Período de substituição 12/09/2016 a 23/09/2016 - 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23473.000487/2016-35
Blumenau, 11 de outubro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 419/2016

Nome do servidor titular DAIANE BRANDALISE SGANZERLA
Matrícula: 1984827
Cargo/função Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Luzerna
Nome do servidor substituto SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA
Matrícula 2125116
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Período de substituição 01/09/2016 a 02/09/2016 – 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento Prorrogação da Licença Gestante da titular
Período de substituição 08/09/2016 a 30/09/2016 – 23 (vinte e três) dias
Motivo do Afastamento Prorrogação da Licença Gestante da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23475.000351/2016-13
Blumenau, 11 de outubro de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 420/2016

Nome do servidor titular **EDUARDO BUTZEN**
Matrícula: **1811137**
Cargo/função **Diretor-Geral Pró-Tempore**
Código da função: **CD - 02**
Campus de lotação: **Luzerna**
Nome do servidor substituto **MARCOS FIORIN**
Matrícula **1837135**
Cargo/função substituída **Diretor-Geral Pró-Tempore**
Período de substituição **26/09/2016 a 28/09/2016 – 03 (três) dias**
Motivo do Afastamento **Participação do Titular em programa de Treinamento Regularmente Instituído, conforme Decreto nº. 5.70/2006 – Evento 40º REDITEC**
Fundamento Legal **Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990**
Processo nº **23475.000090/2016-23**
Blumenau, 13 de outubro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 421/2016

Nome do servidor titular **MARIO LUIZ MADEIRA FERREIRA**
Matrícula: **1160159**
Cargo/função **Coordenação de Patrimônio**
Código da função: **FG – 02**
Campus de lotação: **Araquari**
Nome do servidor substituto **GABRIELA WIGGERS DE ANDRADE**
Matrícula **2084166**
Cargo/função substituída **Coordenação de Patrimônio**
Período de substituição **01/09/2016 a 02/09/2016 – 02 (dois) dias**
Motivo do Afastamento **Licença para Tratamento de Saúde do titular**
Fundamento Legal **Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990**
Processo nº **23349.001089/2016-61**
Blumenau, 13 de outubro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 422/2016

Nome do servidor titular **DANIEL FACHINI**
Matrícula: **1756016**
Cargo/função **Assessoria de Gabinete**
Código da função: **FG - 02**
Campus de lotação: **Rio do Sul**
Nome do servidor substituto **EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO**
Matrícula **1215014**
Cargo/função substituída **Assessoria de Gabinete**
Período de substituição **18/08/2016 a 21/08/2016 – 04 (quatro) dias**
Motivo do Afastamento **Licença Paternidade e Prorrogação da Licença Paternidade do Titular**
Período de substituição **26/08/2016 a 03/09/2016 – 09 (nove) dias**
Motivo do Afastamento **Prorrogação da Licença Paternidade do Titular**
Período de substituição **05/09/2016 a 12/09/2016 – 08 (oito) dias**
Motivo do Afastamento **Férias do Titular**
Período de substituição **18/09/2016 a 25/09/2016 – 08 (oito) dias**
Motivo do Afastamento **Férias do Titular**
Período de substituição **30/09/2016 a 03/10/2016 – 04 (quatro) dias**
Motivo do Afastamento **Férias do Titular**
Fundamento Legal **Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990**
Processo nº **23353.001654/2016-21**
Blumenau, 13 de outubro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 423/2016

Nome do servidor titular **CLÓVIS CRISTIANO BRIGNOLI**
Matrícula: **1102092**
Cargo/função **Coordenação de Tecnologia da Informação**
Código da função: **FG - 02**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto EMERSON MONTAGNA
Matrícula 1950620
Cargo/função substituída Coordenação de Tecnologia da Informação
Período de substituição 26/09/2016 a 29/09/2016 – 04 (quatro) dias
Motivo do Afastamento Participação do titular em atos do Processo Administrativo Disciplinar nº.
23352.001130/2015-60
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000070/2016-39
Blumenau, 14 de outubro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 424/2016

Nome do servidor titular MARCO ANTÔNIO IMHOF
Matrícula: 1203758
Cargo/função Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Código da função: CD – 03
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto VALDERI PEREIRA VALENTE
Matrícula 2164206
Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Período de substituição 01/09/2016 a 14/09/2016 – 14 (quatorze) dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação do Titular
Período de substituição 17/09/2016 a 30/09/2016 – 14 (quatorze) dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.001265/2016-04
Blumenau, 14 de outubro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 425/2016

Nome do servidor titular MARCELO BRADACZ LOPES
Matrícula: 1754373
Cargo/função Coordenação de Projetos e Licitações
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto PIERRI EDUARDO BATISTA RODRIGUES
Matrícula 1033081
Cargo/função substituída Coordenação de Projetos e Licitações
Período de substituição 24/08/2016 a 29/08/2016 – 06 (seis) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Período de substituição 31/08/2016 a 01/09/2016 – 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Período de substituição 08/09/2016 a 16/09/2016 – 09 (nove) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.003665/2016-15
Blumenau, 17 de outubro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 426/2016

Nome do servidor titular GIOVANA BLUNING PINTO Matrícula: 1203760
Cargo/função Coordenação de Acompanhamento ao Educando
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto FÁBIO POFFO
Matrícula 2134762
Cargo/função substituída Coordenação de Acompanhamento ao Educando
Período de substituição 01/09/2016 a 17/09/2016 – 17 (dezesete) dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação da Titular
Período de substituição 19/09/2016 a 30/09/2016 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Processo nº 23353.001014/2016-11
Blumenau, 17 de outubro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 427/2016

Nome do servidor titular RODRIGO BOEING ALTHOF
Matrícula: 1789080
Cargo/função Diretor de Engenharia e Planejamento
Código da função: CD – 03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto MARCELO BRADACZ LOPES
Matrícula 1754373
Cargo/função substituída Diretor de Engenharia e Planejamento
Período de substituição 25/07/2016 a 26/07/2016 – 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Período de substituição 28/07/2016 a 29/07/2016 – 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Período de substituição 01/08/2016 a 20/08/2016 – 20 (vinte) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.003666/2016-60
Blumenau, 17 de outubro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 428/2016

Nome do servidor titular CAROLINE VIAN SPRICIGO
Matrícula: 1755070
Cargo/função Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto ROBERTA SOUZA SANTOS
Matrícula 1639542
Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição 01/09/2016 a 02/09/2016 – 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento Saúde da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000985/2016-54
Blumenau, 17 de outubro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 429/2016

Nome do servidor titular RAZIERI BERTI KLUWE
Matrícula: 1158723
Cargo/função Diretor de Administração e Planejamento
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Brusque
Nome do servidor substituto FÁBIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO
Matrícula 2006190
Cargo/função substituída Diretor de Administração e Planejamento
Período de substituição 20/09/2016 a 30/09/2016 – 11 (onze) dias
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento Saúde do Titular
Período de substituição 01/10/2016 a 04/10/2016 – 04 (quatro) dias
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento Saúde do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23514.000025/2016-94
Blumenau, 17 de outubro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 430/2016

Nome do servidor titular ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA
Matrícula: 1879497
Cargo/função Coordenadora Geral de Estágios e Extensão
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Videira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do servidor substituto CAMILA ZANETTE ZUANAZZI
Matrícula 1891825
Cargo/função substituída Coordenadora Geral de Estágios e Extensão
Período de substituição 02/09/2016 a 03/09/2016 – 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Período de substituição 13/09/2016 a 13/09/2016 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento Saúde da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000138/2016-90
Blumenau, 20 de outubro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 431/2016

Nome do servidor titular SUELY APARECIDA DE JESUS MONTIBELLER
Matrícula: 2134472
Cargo/função Coordenadora Geral de Ensino
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Blumenau
Nome do servidor substituto KELI CASTRO CARNEIRO
Matrícula 2057903
Cargo/função substituída Coordenadora Geral de Ensino
Período de substituição 19/09/2016 a 24/09/2016 – 06 (seis) dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23473.000962/2016-73
Blumenau, 20 de outubro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 432/2016

Nome do servidor titular INÊS SOARES NUNES POGGIO
Matrícula: 1569119
Cargo/função Diretora de Desenvolvimento de Ensino
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Blumenau
Nome do servidor substituto SUELY APARECIDA DE JESUS MONTIBELLER
Matrícula 2134472
Cargo/função substituída Diretora de Desenvolvimento de Ensino
Período de substituição 07/05/2016 a 14/05/2016 – 08 (oito) dias
Motivo do Afastamento Afastamento decorrente de Falecimento em Pessoa da Família da titular
Período de substituição 25/07/2016 a 28/07/2016 – 04 (quatro) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Período de substituição 08/08/2016 a 15/08/2016 – 08 (oito) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23473.000961/2016-29
Blumenau, 21 de outubro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 433/2016

Nome do servidor titular LAIRTON LUIZ ROZZA
Matrícula: 1377938
Cargo/função: Coord. de Produção do Departamento de Produção e Infraestrutura
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto: JULIANA GRANDI
Matrícula: 2155093
Cargo/função substituída: Coord. de Produção do Departamento de Produção e Infraestrutura
Período de substituição: 01/08/2016 a 11/08/2016 – 11 (onze) Dias
Motivo do Afastamento: Férias do titular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Período de substituição: 13/08/2016 a 18/08/2016 – 06 (seis) Dias
Motivo do Afastamento: Férias do titular
Período de substituição: 20/08/2016 a 30/08/2016 – 11 (onze) Dias
Motivo do Afastamento: Férias do titular
Período de substituição: 31/08/2016 a 01/09/2016 – 02 (dois) Dias
Motivo do Afastamento: Licença Capacitação do titular
Período de substituição: 03/09/2016 a 22/09/2016 – 20 (vinte) Dias
Motivo do Afastamento: Licença Capacitação do titular
Período de substituição: 24/09/2016 a 29/09/2016 – 06 (seis) Dias
Motivo do Afastamento: Licença Capacitação do titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23350.002017/2016-01
Blumenau, 21 de outubro de 2016

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 434/2016
Nome do servidor titular: SIMONE VOLTOLINI OLCZYK
Matrícula: 2134459
Cargo/função: Coord. da Secretaria Acadêmica
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Blumenau
Nome do servidor substituto: FLÁVIA REGINA BACK
Matrícula: 1581026
Cargo/função substituída: Coord. da Secretaria Acadêmica
Período de substituição: 12/09/2016 a 16/09/2016 – 05 (cinco) Dias
Motivo do Afastamento: Férias da titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23473.000910/2016-05
Blumenau, 27 de outubro de 2016

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 435/2016
Nome do servidor titular: FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO
Matrícula: 1759928
Cargo/função: Diretor Geral
Código da função: CD - 02
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto: DOUGLAS CARLESSO
Matrícula: 1881244
Cargo/função substituída: Diretor Geral
Período de substituição: 03/10/2016 a 04/10/2016 – 02 (dois) Dias
Motivo do Afastamento: Atestado Médico do titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23352.002447/2016-02
Blumenau, 27 de outubro de 2016

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 436/2016
Nome do servidor titular: ANA CAMILA PIAIA
Matrícula: 2011515
Cargo/função: Coordenador(a) de Registros Acadêmicos
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Luzerna
Nome do servidor substituto: ADRIANA ANTUNES DE LIMA
Matrícula: 1786662
Cargo/função substituída: Coordenador(a) de Registros Acadêmicos
Período de substituição: 03/10/2016 a 11/10/2016 – 09 (nove) Dias
Motivo do Afastamento: Férias da titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23475.000152/2016-05
Blumenau, 27 de outubro de 2016

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 437/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do servidor titular: ANDRESSA THAÍS SCHWINGEL
Matrícula: 2609901
Cargo/função: Diretor de Administração e Planejamento
Código da função: CD-04
Campus de lotação: Ibirama
Nome do servidor substituto: JOÃO BATISTA REUS ÁVILA DUARTE
Matrícula: 1157670
Cargo/função substituída: Diretor de Administração e Planejamento
Período de substituição: 08/08/2016 a 16/08/2016 – 09 (nove) Dias
Motivo do Afastamento: Férias da titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23474.000199/2016-71
Blumenau, 27 de outubro de 2016

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 438/2016
Nome do servidor titular: ADEMIR KRIESER
Matrícula: 2006185
Cargo/função: Coordenador de Materiais e Patrimônio
Código da função: FG-02
Campus de lotação: Ibirama
Nome do servidor substituto: JOSÉ CARLOS BORGUESÃO
Matrícula: 2223210
Cargo/função substituída: Coordenador de Materiais e Patrimônio
Período de substituição: 19/09/2016 a 30/09/2016 – 12 (doze) Dias
Motivo do Afastamento: Férias da titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23474.000230/2016-73
Blumenau, 27 de outubro de 2016

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 439/2016
Nome do servidor titular: DOUGLAS CARLESSO
Matrícula: 1881244
Cargo/função: Diretor(a) de Administração e Planejamento
Código da função: CD-04
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto: VERA GREPPNER
Matrícula: 2771037
Cargo/função substituída: Diretor(a) de Administração e Planejamento
Período de substituição: 17/10/2016 a 20/10/2016 – 04 (quatro) Dias
Motivo do Afastamento: Férias do titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23352.000111/2016-05
Blumenau, 27 de outubro de 2016

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 440/2016
Nome do servidor titular: IGOR REGALIN
Matrícula: 1801815
Cargo/função: Coordenação de Infraestrutura e Serviços
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Luzerna
Nome do servidor substituto: ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA
Matrícula: 2152458
Cargo/função substituída: Coordenação de Infraestrutura e Serviços
Período de substituição: 12/09/2016 a 01/10/2016 – 20 (vinte) dias
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23475.000677/2016-32
Blumenau, 31 de outubro de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PARTE II

ANO VII – OUTUBRO - 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



Instituto Federal Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº 10 de 31/10/2016

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Ministro
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
Secretária
Eliane Neves Braga Nascimento

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Reitora
Sônia Regina de Souza Fernandes

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Pró-Reitor
Fernando José Garbuio

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Pró-Reitora
Josefa Surek de Souza

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Pró-Reitor
Robert Lenocho

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Pró-Reitor
Cladecir Alberto Schenkel

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Pró-Reitora
Delides Lorensetti



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUMÁRIO

Diárias

004



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/10/2016 A 31/10/2016
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002149/16	SIMONE REIS FLORES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Congresso	16/10/2016	16/10/2016	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/10/2016	21/10/2016	Navegantes (SC)	Fortaleza (CE)	Aéreo	5,0	1.062,00	874,29	1.936,29
							21/10/2016	21/10/2016	Fortaleza (CE)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	599,88	599,88
							21/10/2016	21/10/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											5,5	1.168,20	1.474,17	2.642,37	
Total Adicion	95,00	Desco	104,1	Restitui	50,00	Reem	0,00	Total Viagem						2.683,27	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
al		ntos	0	ção			bolso								
002199/16	CAROLINE DA ROSA FERREIRA BECKER	REI	IF CATARINENSE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	14/10/2016	22/10/2016	Florianópolis (SC)	Manaus (AM)	Aéreo	8,0	1.793,60	545,56	2.339,16
							22/10/2016	22/10/2016	Manaus (AM)	Retorno para Florianópolis (SC)	Aéreo	0,5	112,10	564,09	676,19
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												8,5	1.905,70	1.109,65	3.015,35
Total Adicional	95,00	Descontos	124,92	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							2.985,43
002685/	FATIMA	REI	IF	NACIONAL	Concluído	Nacional	26/09/	26/09	Rio do	Navegan	Rodoviária	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
16	PERES ZAGO DE OLIVEIRA		CATARINENS	NAL	a	- Encontro/Seminário	2016	/2016	Sul (SC)	tes (SC)	rio				
							26/09/2016	01/10/2016	Navegantes (SC)	Salvador (BA)	Aéreo	5,0	1.062,00	0,00	1.062,00
							01/10/2016	01/10/2016	Salvador (BA)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/10/2016	01/10/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												1.013,52	1.013,52		
Sub-Total											5,5	1.168,20	1.013,52	2.181,72	
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.172,62	
002686/16	ARACELI GONCALVE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional	26/09/2016	26/09/2016	Ibirama (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
S			RINE NS			Encontro/Seminário	26/09/2016	01/10/2016	Navegantes (SC)	Salvador (BA)	Aéreo	5,0	1.062,00	431,97	1.493,97
							01/10/2016	01/10/2016	Salvador (BA)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	581,55	581,55
							01/10/2016	01/10/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											5,5	1.168,20	1.013,52	2.181,72	
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.172,62	
002690/16	KATIA HARDT SIEWERT	REI	IF CATA RINE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	28/09/2016	28/09/2016	Araquari (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/09/2016	01/10/2016	Navegantes (SC)	Salvador (BA)	Aéreo	3,0	637,20	614,33	1.251,53



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
			NS			ário	2016	/2016	tes (SC)	(BA)					
							01/10/2016	01/10/2016	Salvador (BA)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	871,48	871,48
							01/10/2016	01/10/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	743,40	1.485,81	2.229,21
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.261,75	
002692/16	RUY PIEHOWIAK	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Semin	28/09/2016	28/09/2016	Rio do Sul (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/09/2016	01/10/2016	Navegantes (SC)	Salvador (BA)	Aéreo	3,0	637,20	328,18	965,38



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							01/10/2016	01/10/2016	Salvador (BA)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	871,48	871,48
						ário	01/10/2016	01/10/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	743,40	1.199,66	1.943,06
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	79,59	Reembolso	0,00	Total Viagem							2.055,19
002697/16-1C	JAMILE DELAGNEL O FAGUNDES DA SILVA	REI	IF CATA RINE NS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	04/10/2016	04/10/2016	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/10/2016	07/10/2016	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	210,91	1.014,61
							07/10/2016	07/10/2016	Brasília	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	484,56	484,56



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							2016	/2016	(DF)	tes (SC)					
							07/10/2016	08/10/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	1,5	401,85	0,00	401,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												4,5	1.205,55	695,47	1.901,02
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	100,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.012,74	
002698/16-1C	TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	04/10/2016	04/10/2016	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/10/2016	07/10/2016	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	210,91	883,51



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							07/10/2016	08/10/2016	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	1,0	224,20	484,56	708,76
							08/10/2016	08/10/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	112,10	0,00	112,10
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	1.008,90	695,47	1.704,37
Total Adicional	95,00	Descontos	91,32	Restituição	100,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.808,05	
002726/16-1C	RAFAEL CRIVELLARO MINUZZI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2016	05/10/2016	Santa Maria (RS)	Blumenau (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							05/10/2016	06/10/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Santa	Rodoviário	1,5	265,50	0,00	265,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										Maria (RS)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	316,01	Reembolso	0,00	Total Viagem						947,23	
002807/16	NEIVA DE ASSIS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	03/10/2016	03/10/2016	Joinville (SC)	Florianópolis (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/10/2016	08/10/2016	Florianópolis (SC)	Natal (RN)	Aéreo	5,0	1.003,00	629,95	1.632,95
							08/10/2016	08/10/2016	Natal (RN)	Florianópolis (SC)	Aéreo	0,0	0,00	605,83	605,83



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							08/10/2016	08/10/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Joinville (SC)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	1.103,30	1.235,78	2.339,08
Total Adicional	95,00	Descontos	224,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							2.209,28
002815/16	PAULA ELIZABETH NOGUEIRA SALES	REI	IF CATA RINE NS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	05/10/2016	05/10/2016	Belo Horizonte (MG)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	239,18	239,18
							05/10/2016	07/10/2016	Navegantes (SC)	Camboriú (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							07/10/2016	07/10/2016	Camboriú (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							07/10/2016	07/10/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,5	88,50	240,88	329,38
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	480,06	922,56
Total Adicional	95,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							1.017,56
002816/16	CARLOS EDUARDO GUERRA SILVA	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	05/10/2016	05/10/2016	Belo Horizonte (MG)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	239,18	239,18
							05/10/2016	07/10/2016	Navegantes (SC)	Camboriú (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							07/10/2016	07/10/2016	Camboriú (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/10/2016	07/10/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,5	88,50	240,88	329,38
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	480,06	922,56
Total Adicional	95,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.017,56	
002820/16	ROSANGEL A FRITSCH	REI	IF CATA RINE	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontr	05/10/2016	05/10/2016	Porto Alegre (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	225,46	225,46



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
			NS			o/Seminário	05/10/2016	07/10/2016	Navegantes (SC)	Camboriú (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							07/10/2016	07/10/2016	Camboriú (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/10/2016	07/10/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,5	88,50	267,07	355,57
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	492,53	935,03
Total Adicional	95,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.030,03	
002859/16	ROGERIO DE	REI	IF CATA	NACIONAL	Concluída	Nacional -	05/10/2016	05/10/2016	São Luís (MA)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	1.131,58	1.131,58



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total		
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte						
	MESQUITA TELES		RINE NS			Encontro/Seminário	05/10/2016	07/10/2016	Navegantes (SC)	Camboriú (SC)	Rodoviário	2,0	423,00	0,00	423,00		
									07/10/2016	07/10/2016	Camboriú (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
										07/10/2016	08/10/2016	Navegantes (SC)	Retorno para São Luís (MA)	Aéreo	1,0	211,50	735,58
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00			
Sub-Total												3,0	634,50	1.867,16	2.501,66		
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem				2.534,20				
002862/16	ROSEMARY DORE HEIJMANS	REI	IF CATA RINE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro	05/10/2016	05/10/2016	Belo Horizonte (MG)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
			NS			o/Seminário	05/10/2016	07/10/2016	Navegantes (SC)	Camboriú (SC)	Rodoviário	2,5	442,50	0,00	442,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													271,19	271,19	
Sub-Total												2,5	442,50	271,19	713,69
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							746,23
002885/16	MARCELO ALDAIR DE SOUZA	REI	IF CATARINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/10/2016	06/10/2016	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/10/2016	08/10/2016	Navegantes (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	2,0	507,60	230,21	737,81
							08/10/2016	08/10/2016	Porto Alegre (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	398,12	398,12
							08/10/2016	08/10/2016	Navegantes	Retorno	Rodoviário	0,5	126,90	0,00	126,90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							2016	/2016	tes (SC)	para Blumenau (SC)	rio				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	634,50	628,33	1.262,83
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	50,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.366,19	
002942/16	DENIZE MARIA SOTT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	17/10/2016	17/10/2016	Santa Maria (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	333,03	333,03
							17/10/2016	21/10/2016	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	4,0	846,00	0,00	846,00
							21/10/2016	21/10/2016	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/10/2016	21/10/2016	Navegan	Retorno	Aéreo	0,5	105,75	333,03	438,78



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							2016	/2016	tes (SC)	para Santa Maria (RS)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	951,75	666,06	1.617,81
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							1.608,71
002959/16-1C	IZAURA MARIA DE ANDRADE DA SILVA	REI	IF CATA RINE NS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	06/10/2016	06/10/2016	João Pessoa (PB)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	1.131,66	1.131,66
							06/10/2016	07/10/2016	Navegantes (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							07/10/2016	07/10/2016	Camboriú (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							07/10/2016	08/10/2016	Navegantes (SC)	Retorno para João Pessoa (PB)	Aéreo	1,5	265,50	588,14	853,64
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	1.719,80	2.162,30
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							2.120,66
002985/16	KELLER MAFIOLETTI	REI	IF CATARINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/10/2016	03/10/2016	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/10/2016	10/10/2016	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	7,0	1.569,40	464,08	2.033,48
							10/10/2016	10/10/2016	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	428,30	428,30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							10/10/2016	10/10/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	112,10	0,00	112,10
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												7,5	1.681,50	892,38	2.573,88
Total Adicional	95,00	Descontos	124,92	Restituição	100,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.643,96	
003028/16	FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/10/2016	07/10/2016	Blumenu (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							07/10/2016	07/10/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
003062/16	SANDRA LOPES GUIMARAES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/10/2016	07/10/2016	Florianópolis (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							07/10/2016	07/10/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					223,86	
003074/16	IRIS WEIDUSCHAT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/10/2016	07/10/2016	Blumenu (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							07/10/2016	07/10/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					275,61	
003078/	GIANE	REI	IF	NACIONAL	Concluída	Nacional	06/10/	07/10	Blumenu	Cambori	Veículo	1,0	177,00	0,00	177,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
16	MARIA BOSI		CATARINENS	NACIONAL	a	- A Serviço	2016	/2016	u (SC)	ú (SC)	Oficial				
							07/10/2016	07/10/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
003081/16	CINARA INVITTI LEMOS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/10/2016	07/10/2016	Blumenu (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							07/10/2016	07/10/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					275,61		
003083/16	MARISTEL A BECK MARQUES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/10/2016	07/10/2016	Blumenu (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							07/10/2016	07/10/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					223,86	
003089/16	RODRIGO MARTINS MONZANI	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2016	03/10/2016	Araquari (SC)	Blumena (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/10/2016	03/10/2016	Blumena (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	26,67	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					61,83	
003090/	IARA	REI	IF	NACIONAL	Concluída	Nacional	06/10/	07/10	Blumena	Cambori	Veículo	1,0	177,00	0,00	177,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
16	MANTOANELLI		CATARINENS	NAL	a	- A Serviço	2016	/2016	u (SC)	ú (SC)	Oficial				
							07/10/2016	07/10/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
003099/16	ROMANO ROBERTO VALICHESKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/10/2016	15/10/2016	Rio do Sul (SC)	Curitiba (PR)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/10/2016	21/10/2016	Curitiba (PR)	Goiânia (GO)	Aéreo	6,0	1.203,60	415,58	1.619,18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							21/10/2016	21/10/2016	Goiânia (GO)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	293,26	293,26
							21/10/2016	21/10/2016	Curitiba (PR)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												6,5	1.303,90	708,84	2.012,74
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							2.003,64
003127/16	GILMAR PAULINHO TRICHES	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/10/2016	03/10/2016	Rio do Sul (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/10/2016	03/10/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Rio do Sul	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										(SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
003128/16	SANDRA LUCIANA DALMAGRO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	03/10/2016	04/10/2016	Florianópolis (SC)	Chapecó (SC)	Aéreo	1,0	177,00	259,51	436,51
							04/10/2016	06/10/2016	Chapecó (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00
							06/10/2016	06/10/2016	Abelardo Luz (SC)	Chapecó (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/10/2016	06/10/2016	Chapecó	Retorno	Aéreo	0,5	88,50	341,86	430,36



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							2016	/2016	(SC)	para Florianópolis (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	601,37	1.220,87
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.137,59	
003145/16	GISELE SILVEIRA	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	05/10/2016	07/10/2016	Blumenu (SC)	Camboriú (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							07/10/2016	07/10/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						475,04	
003146/16	BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ	REI	IF CATARINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/10/2016	06/10/2016	Blumenu (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							06/10/2016	06/10/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003148/16	ROBERT LENOCH	REI	IF CATA RINE NS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/10/2016	06/10/2016	Blumenu (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							06/10/2016	06/10/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
003149/16	CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL	REI	IF CATA RINE NS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/10/2016	06/10/2016	Blumenu (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							06/10/2016	06/10/2016	Camboriú (SC)	Retorno para	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										Blumenu (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
003150/16	LAURI JOAO MARCONATTO	REI	IF CATA RINE NS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/10/2016	03/10/2016	Rio do Sul (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/10/2016	03/10/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					67,68	
003152/16	ADOLFO JATOBA MEDEIROS BEZERRA	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/10/2016	21/10/2016	Joinville (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	5,0	1.003,00	0,00	1.003,00
							21/10/2016	21/10/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Joinville (SC)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												5,5	1.103,30	0,00	1.103,30
Total Adicional	0,00	Descontos	145,25	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					958,05	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003157/16	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/10/2016	17/10/2016	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/10/2016	20/10/2016	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	963,30	935,40	1.898,70
							20/10/2016	20/10/2016	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	617,55	617,55
							20/10/2016	20/10/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	160,55	0,00	160,55
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.123,85	1.552,95	2.676,80	
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.688,52	
003165/	FERNANDO	REI	IF	NACIONAL	Concluída	Nacional	05/10/	06/10	Blumenu	Cambori	Veículo	1,0	211,50	0,00	211,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
16	JOSE GARBUIO		CATARINENS	NAL	a	- Convocação	2016	/2016	u (SC)	ú (SC)	Oficial				
							06/10/2016	06/10/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
003166/16	AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA FARO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2016	03/10/2016	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/10/2016	03/10/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
003176/16	RODRIGO BOEING ALTHOF	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/10/2016	05/10/2016	Blumenu (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/10/2016	05/10/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						84,93	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003180/16	PAULO ROBERTO DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/10/2016	11/10/2016	Luzerna (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/10/2016	11/10/2016	Rio do Sul (SC)	Retorno para Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
003182/16	NEIVA DE ASSIS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/10/2016	19/10/2016	São Francisco do Sul	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
									(SC)							
							19/10/2016	19/10/2016	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	44,96	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						43,54		
003204/16	RICARDO EVAND	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encont	16/10/2016	16/10/2016	Concórdia (SC)	Chapecó (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
	RO MENDES					ro/Seminário	16/10/2016	22/10/2016	Chapécó (SC)	Salvador (BA)	Aéreo	6,0	1.274,40	1.483,45	2.757,85	
	RO MENDES					ro/Seminário	22/10/2016	22/10/2016	Salvador (BA)	Chapécó (SC)	Aéreo	0,0	0,00	1.033,47	1.033,47	
	RO MENDES					ro/Seminário	22/10/2016	22/10/2016	Chapécó (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													6,5	1.380,60	2.516,92	3.897,52



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					3.888,42	
003209/16	RAMON SILVA DA CUNHA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/10/2016	07/10/2016	Videira (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							07/10/2016	07/10/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Videira (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	56,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					209,04	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003211/16	ROSANA POSSAMAIDELA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/10/2016	07/10/2016	Sombrio (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							07/10/2016	07/10/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	101,72	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						163,78	
003212/16	FERNANDO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/10/2016	08/10/2016	Blumenau	Campo Erê	Veículo	1,0	211,50	0,00	211,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	JOSE GARBUIO		NENS			Serviço			(SC)	(SC)	Oficial				
							08/10/2016	08/10/2016	Camp o Erê (SC)	Retorn o para Blumen au (SC)	Veícu lo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						296,43	
003228/16	JOSEFA SUREK DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2016	07/10/2016	Blume nau (SC)	Cambo riú (SC)	Veícu lo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							07/10/2016	07/10/2016	Camb oriú (SC)	Retorn o para Blumen	Veícu lo	0,5	105,75	0,00	105,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										au (SC)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						466,29	
003250/16	ROMULO JOAO DEBARBA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2016	03/10/2016	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/10/2016	03/10/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	24,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						63,65	
003251/16	ROBERT LENOC H	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/10/2016	10/10/2016	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/10/2016	10/10/2016	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						84,93	
003253/16-2C	FILOMENA LUCIA GOSSLE R RODRIGUES DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminário	19/10/2016	21/10/2016	Florianópolis (SC)	Bauru (SP)	Aéreo	2,0	354,00	435,08	789,08
							21/10/2016	22/10/2016	Bauru (SP)	Retorno para Florianópolis (SC)	Aéreo	1,5	265,50	0,00	265,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													972,50	972,50	
Sub-Total											3,5	619,50	1.407,58	2.027,08	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	95,00	Descontos	222,48	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					1.899,60	
003254/16	JULIANO VILMARDOS SANTOS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/10/2016	11/10/2016	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/10/2016	11/10/2016	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					67,68	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003255/16	REGINALDO LEANDRO PLACIDO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/10/2016	11/10/2016	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/10/2016	11/10/2016	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						84,93	
003259/16	JOSEFA SUREK	REI	IF CATARI	NACIONAL	Concluída	Nacional -	17/10/2016	17/10/2016	Blumenau	Navegantes	Veículo	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
	DE SOUZA		NENS			Convocação			(SC)	(SC)	Oficial					
							17/10/2016	19/10/2016	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	941,66	1.477,46	
							19/10/2016	20/10/2016	Brasília (DF)	Retorno para Londrina (PR)	Aéreo	1,0	267,90	707,66	975,56	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													3,0	803,70	1.649,32	2.453,02
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							2.464,74	
003271/	REJANE ESCRIV	REI	IF CATARI	NACION	Em Planeja	Nacional - A	22/10/2016	22/10/2016	Abelardo	Chapeco	Veículo	0,0	0,00	0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
16	ANI GUEDES		NENS	AL	mento	Serviço			Luz (SC)	ó (SC)	Próprio					
							22/10/2016	27/10/2016	Chapico (SC)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	5,5	1.233,10	809,30	2.042,40	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													5,5	1.233,10	809,30	2.042,40
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.054,12		
003281/16	FERNANDO JOSE GARBUIO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/10/2016	14/10/2016	Blumenau (SC)	Caçador (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50	
							14/10/2016	14/10/2016	Caçador (SC)	Retorno para Blumenau	Veículo	0,5	105,75	0,00	105,75	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										au (SC)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
003286/16	IRINEU CLAUDIO GEHRKE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/10/2016	14/10/2016	Blumenau (SC)	Caçador (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							14/10/2016	14/10/2016	Caçador (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
003287/16-1C	TIAGO GIURATTI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/10/2016	27/10/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/10/2016	30/10/2016	Navegantes (SC)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	3,0	637,20	224,39	861,59
							30/10/2016	30/10/2016	Belo Horizonte (MG)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	269,72	269,72
							30/10/2016	31/10/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau	Rodoviário	1,5	318,60	0,00	318,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										au (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	955,80	494,11	1.449,91
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					1.482,45		
003288/16	VICTOR MARTINS DE SOUSA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/10/2016	14/10/2016	Sombrio (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							14/10/2016	14/10/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					223,86	
003289/16	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/10/2016	14/10/2016	Sombrio (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							14/10/2016	14/10/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	58,68	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					258,57	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003306/16	LEVON BOLIGIAN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/10/2016	19/10/2016	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/10/2016	19/10/2016	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003307/16	VITOR MATEUS MORAES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/10/2016	19/10/2016	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/10/2016	19/10/2016	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003308/16	PATRICIA DEVANTIER NEUENFELDT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/10/2016	19/10/2016	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/10/2016	19/10/2016	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003309/16	VIVIANI CORREA TEIXEIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/10/2016	19/10/2016	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/10/2016	19/10/2016	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003310/16	TULIO TIBERIO QUIRINO DE MEDEIROS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/10/2016	19/10/2016	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/10/2016	19/10/2016	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003311/16	MARCELO BRADACZ LOPES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/10/2016	26/10/2016	Blumenau (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							26/10/2016	26/10/2016	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						380,04	
003314/16	IARA MANTO	REI	IF CATARI	NACIONAL	Em Planeja	Nacional -	30/10/2016	30/10/2016	Blumenau	Navegantes	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
									(SC)	(SC)						
							30/10/2016	02/11/2016	Navegantes (SC)	Foz do Iguaçu (PR)	Aéreo	3,0	531,00	858,87	1.389,87	
	ANELLI		NENS		mento	Encontro/Seminário	02/11/2016	02/11/2016	Foz do Iguaçu (PR)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	858,66	858,66	
							02/11/2016	02/11/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													3,5	619,50	1.717,53	2.337,03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.390,39	
003326/16	MARCO S DIEL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2016	04/10/2016	Abelardo Luz (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/10/2016	04/10/2016	Videira (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
003332/16	EDUARDO AUGUSTO WERNER RIBEIRO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/10/2016	14/10/2016	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							14/10/2016	14/10/2016	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003342/16	FERNANDO JOSE GARBUIO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/10/2016	20/10/2016	Blumenau (SC)	Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Próprio	2,0	423,00	0,00	423,00
							20/10/2016	20/10/2016	Santa Rosa do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						466,29	
003343/	JOAO CARLOS	REI	IF CATARI	NACION	Concluí	Nacional - A	03/10/2016	04/10/2016	Abelardo	Videira	Veículo	1,0	177,00	0,00	177,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
16	CICHAC ZEWSKI		NENS	AL	da	Serviço			Luz (SC)	(SC)	Oficial					
							04/10/2016	04/10/2016	Videira (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86		
003354/16	FATIMA PERES ZAGO DE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/10/2016	19/10/2016	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							19/10/20	19/10	Blume	Retorn	Veicul	0,5	88,50	0,00	88,50	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	OLIVEIRA						16	/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
003355/16	MARCELO ALDAIR DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/10/2016	25/10/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/10/2016	25/10/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	119,85	0,00	119,85
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						99,03	
003356/16	FERNANDO JOSE GARBUIO	REI	IF CATARINENS	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - A Serviço	29/10/2016	29/10/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/10/2016	05/11/2016	Navegantes (SC)	Frankfurt (Alemanha)	Aéreo	6,5	8.623,25	3.288,99	11.912,24



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
							05/11/2016	06/11/2016	Frankfurt (Alemanha)	Navegantes (SC)	Aéreo	1,5	1.989,98	3.288,99	5.278,97	
							06/11/2016	06/11/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													8,0	10.613,23	6.577,98	17.191,21
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						17.107,93		
003358/16	SANDRO AUGUS	REI	IF CATARI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A	19/10/2016	19/10/2016	São Francisco do	Blumenau (SC)	Veículo	0,0	0,00	0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	TO RHODEN		NENS			Serviço			Sul (SC)		Oficial				
							19/10/2016	19/10/2016	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
003377/16	FABIANA	REI	IF CATARI	NACIONAL	Em Planeja	Nacional - A	25/10/2016	25/10/2016	Blumenau	Florianópolis	Veículo	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
	APARECIDA MAFRA REISCH		NENS		mento	Serviço			(SC)	(SC)	Oficial					
							25/10/2016	25/10/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													0,5	119,85	0,00	119,85
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						99,03		
003393/16	JUNIEL RODRIGUES LEITE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	24/10/2016	26/10/2016	Ibirama (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00	
							26/10/2016	26/10/2016	Abelardo Luz	Retorno para Ibirama	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									(SC)	(SC)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						380,04	
003395/16	CRISTIANE WESTPHAL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/10/2016	26/10/2016	Blumenau (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							26/10/2016	26/10/2016	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					380,04	
003404/16	MARCELO DARLAN HERPICH	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/10/2016	26/10/2016	Blumenau (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							26/10/2016	26/10/2016	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					466,29	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003405/16	CHARLES LAUBENSTEIN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/10/2016	26/10/2016	Blumenau (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							26/10/2016	26/10/2016	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					380,04		
003447/16	SERGIO FERNA	REI	IF CATARI	NACIONAL	Em Planeja	Nacional - A	23/10/2016	26/10/2016	Videira (SC)	Porto Alegre	Rodoviário	3,0	637,20	0,00	637,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	NDO MACIEL CORREA		NENS		mento	Serviço	26/10/2016	26/10/2016	Porto Alegre (RS)	Retorno para Videira (SC)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	743,40	0,00	743,40
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						775,94	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003452/	FERNAN	REI	IF	NACION	Em	Nacion	26/10/	27/10/	Ibiram	Blume	Veículo	1,0	211,50	0,00	211,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
16	DO JOSE TAQUES		CATARINENS	AL	Planejamento	al - Convocação	2016	2016	a (SC)	nau (SC)	o Oficial				
							27/10/2016	27/10/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					275,61		
003458/16	ANDRESSA THAIS SCHWINGEL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/10/2016	26/10/2016	Ibirama (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							26/10/2016	26/10/2016	Abelardo Luz	Retorno para	Veículo	0,5	105,75	0,00	105,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									(SC)	Ibirama (SC)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						466,29	
003468/16	LAERCIO DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/10/2016	25/10/2016	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/10/2016	25/10/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					67,68		
003490/16	KATIA HARDT SIEWERT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	26/10/2016	28/10/2016	Araquari (SC)	Timbó (SC)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00
							28/10/2016	28/10/2016	Timbó (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						380,04	
003491/16	ARACELI GONCALVES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	26/10/2016	28/10/2016	Ibirama (SC)	Timbó (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							28/10/2016	28/10/2016	Timbó (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						380,04	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003495/16	ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	23/10/2016	23/10/2016	Uberlândia (MG)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	1.024,74	1.024,74
							23/10/2016	24/10/2016	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							24/10/2016	24/10/2016	Blumenau (SC)	Brusque (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/10/2016	28/10/2016	Brusque (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							28/10/2016	28/10/2016	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/10/2016	28/10/2016	Blumenau	Navegantes	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
									(SC)	(SC)	áreo					
							28/10/2016	28/10/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	88,50	785,15	873,65	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													5,5	973,50	1.809,89	2.783,39
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	50,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.824,29		
003496/16	ALEXEY GERKMAN KIL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	23/10/2016	23/10/2016	Uberlândia (MG)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	1.024,74	1.024,74	
							23/10/2016	24/10/2016	Navega	Blume	Rodovi	1,0	177,00	0,00	177,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							2016	2016	ntes (SC)	nau (SC)	ário				
							24/10/2016	24/10/2016	Blume nau (SC)	Brusque (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/10/2016	28/10/2016	Brusque (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							28/10/2016	28/10/2016	Rio do Sul (SC)	Blume nau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/10/2016	28/10/2016	Blume nau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/10/2016	28/10/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	88,50	785,15	873,65



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												5,5	973,50	1.809,89	2.783,39
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	50,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					2.824,29		
003497/16	JOSE DECIO DE ALENCA R	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	24/10/2016	24/10/2016	Ibirama (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/10/2016	24/10/2016	Blumenau (SC)	Brusque (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/10/2016	28/10/2016	Brusque (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							28/10/2016	28/10/2016	Rio do	Blumenau	Veículo	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
							2016	2016	Sul (SC)	nau (SC)	o Oficial					
							28/10/2016	28/10/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							692,40	
003498/16	RAFAEL MARCOS FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	05/10/2016	06/10/2016	Blumenu (SC)	Camboiú (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50	
							06/10/2016	06/10/2016	Camboiú	Retorno para	Veículo	0,5	105,75	0,00	105,75	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									(SC)	Blumenau (SC)	Oficial				
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	44,18	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						273,07	
003527/16	ANDRICLEI RICHIT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	26/10/2016	26/10/2016	Concórdia (SC)	Rio do Sul (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/10/2016	28/10/2016	Rio do Sul (SC)	Timbó (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							28/10/2016	28/10/2016	Timbó (SC)	Rio do Sul	Veículo	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
									(SC)	Oficial						
							28/10/2016	28/10/2016	Rio do Sul (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	91,50	Reembolso	0,00	Total Viagem							471,54	
003531/16	RAFAEL ANDRADE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/10/2016	24/10/2016	Ibirama (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00	
							24/10/2016	24/10/2016	Blumenau	Retorno para	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									(SC)	Ibirama (SC)	Próprio				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
003537/16	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/10/2016	25/10/2016	Sombrião (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/10/2016	25/10/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Sombrião (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	29,34	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						76,41	
003538/16	KAMILA CAETANO ALMEIDA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	27/10/2016	27/10/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/10/2016	27/10/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional	0,00	Descon	20,82	Restituição	0,00	Reemb	0,00	Total Viagem						79,48	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
al		tos		o			olso									
003548/16	ALEXANDRE MARIA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/10/2016	20/10/2016	Camboiú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							20/10/2016	20/10/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Camboiú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,68	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003561/16	DENISE FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/10/2016	19/10/2016	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/10/2016	19/10/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
003608/16	SONIA REGINA DE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/10/2016	27/10/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	SOUZA FERNANDES					o	27/10/2016	27/10/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	143,65	0,00	143,65
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	143,65	0,00	143,65
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							122,83
003609/16	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/10/2016	28/10/2016	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/10/2016	28/10/2016	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										(SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	126,75	0,00	126,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					105,93		
003638/16	RUY PIEHOWIAK	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	26/10/2016	28/10/2016	Rio do Sul (SC)	Timbó (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							28/10/2016	28/10/2016	Timbó (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					380,04		
Total Geral											234,5	56.580,63	39.076,30	94.051,12	